ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 77
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Politica da Bahia

Rio, 1

Telegramma procedente da Bahia diz que o dr. José Marcellino, governador daquelle Estado, acaba de receber uma mensagem assignada por 2.815 pessôas elevadas, residentes na capital, as quaes dão testemunho, nesse documento, da liberdade mantida pelo governo relativamente aos severinistas, no dia da apuração da eleição do dr. Araujo Pinho.

Rio, 1

Communicam da Bahia que o deputado Landulpho Caribé, severinista, renunciou a cadeira.

Esse deputado, em officio enviado á mesa, confirma que alguns companheiros não entraram no congresso, no dia da apuração, porque queriam accesso para varios amigos, estranhos á casa, que os acompanhavam.

Rio, 1

O vespertino *A Tribuna* publicou hoje o longo telegramma dirigido pelo senador Ruy Barbosa aos opposicionistas da Bahia, para corresponder ao appello feito a s. exc.

Nesse telegramma o dr. Ruy Barbosa diz que suas idéas são conhecidas por seus patricios; que a sua antiga opinião é que o reconhecimento do governador do Estado deve ser feito com qualquer numero, conforme dispõe a constituição federal; que, segundo está provado e tem testemunha que vale por sua propria pessôa, se achavam no recinto 33 representantes.

Concluindo sua resposta, o senador Ruy Barbosa declarou que seria acto errado e sem razão de ser a requisição de força federal, para manter uma ordem de *habeas corpus* que havia sido respeitada.

Causou sensação, nesta capital, a resposta do senador bahiano.

O «Benjamin Constant»

Rio, 1

Em Lima, capital do Perú, têm sido realizadas pomposissimas festas em homenagem á officialidade do navio-escola *Benjamin Constant*, que se acha actualmente no porto de Callao.

Emigração franceza

Rio 1

O dr. Paula Ramos, director do serviço de propaganda economica, em carta para esta capital, diz que estão bem encaminhadas as negociações que encetou, ao intuito de ser annullado o decreto da França, prohibindo a emigração para o nosso paiz.

Vida publica do dr. Ruy Barbosa

Rio, 1

A *Gazeta de Noticias*, em longo editorial, faz hoje o retrospecto da vida publica do senador pela Bahia, dr. Ruy Barbosa.

O referido matutino termina o seu artigo, dizendo receiar que «a via lactea percorrida por s. exc. acabe agora em treva dolorosa.»

Os exercitos europeus

Rio, 1

O coronel Roberto Trompowsky, chegado da Europa onde esteve em serviço, na qualidade de addido militar, vae publicar brevemente uma série de artigos em que estudará, com as precisas apreciações, a organização dos exercitos europeus.

Dr. Borges de Medeiros

Rio, 1

Consta que a vaga do ex-senador pelo Rio Grande do Sul, dr. Victorino Monteiro, será preenchida pelo dr. Borges de Medeiros, logo que s. exc. passe o governo daquelle Estado ao dr. Carlos Barbosa, sendo o dr. Victorino reeleito deputado.

Atiradores civis

Rio, 1

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, permittiu a admissão de paizanos nas linhas de tiro das diversas guarnições da Republica, observadas as disposições relativas ao tiro nacional e concernentes aos atiradores civis.

O Supremo tribunal e o caso da Bahia

Rio, 1

Sei que o ministro Epitacio Pessôa é quem mais procura convencer ao dr. Pindahyba de Mattos da conveniencia de requisitar força federal, para manter a ordem de *habeas-corpus* concedida aos opposicionistas bahianos; o dr. Pindahyba, porém, diverge, em vista de ter o juiz seccional da Bahia asseverado que aquella ordem foi absolutamente respeitada.

Espera-se que a questão será levantada hoje, em sessão do Supremo tribunal.

Barão do Rio Branco

Rio, 1

Acha-se enfermo o barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores.

Cambio

Rio, 1

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Prisão

Lisbôa, 1

D. Manuel II prendeu um soldado que fazia sentinella, no paço das Necessidades, e pertencia á associação da «Cruz Negra.»

O attentado de fevereiro

Lisbôa, 1

Foram pronunciados o pharmaceutico Tavares, o advogado Alberto Costa e despronunciado o jornalista Aquilino Gomes, todos implicados no attentado de fevereiro.

Eduardo Coelho

Lisbôa, 1

O sr. Eduardo Coelho declarou-se desligado da concentração.

Reabertura de bancos

Paris, 1

Serão reabertos brevemente os bancos *Credit minier* e franco-hespanhol.

Temporal

Paris, 1

Reina grande temporal no mar da Mancha.

Exercitos de voluntarios

Londres, 1

Dissolveu-se o exercito de voluntarios territoriaes.

O «Minas Geraes»

Londres, 1

Communicam de New Castle achar-se quasi concluida a construcção do *Minas Geraes*, confirmando-se que será lançado ao mar no dia 20 do corrente.

Universidades do Dublin e Belfast

Londres 1

As novas universidades de Dublin e Belfast não terão caracter religioso.

Asylo da Consolação

Milão, 1

Começou o julgamento do director e confessor das irmans do Asylo da Consolação.

Desmentem-se as immoralidades que se dizia terem sido commettidas pelos religiosos do referido Asylo.

Congresso paraguayo

Assumpção, 1

O parlamento reabre-se hoje, devendo ser eleito presidente da camara dos deputados o sr. Pedro Caballero.

A mensagem do general Benigno Ferreyra, presidente da Republica, menciona as providencias que foram adoptadas no intuito de evitar as invasões em Matto Grosso.

Duque de Abruzzos

Roma, 1

Os jornaes fazem violenta campanha contra o enlace do duque dos Abruzzos com a filha do senador Elkins.

Essa campanha tem como causa o facto de pretender a imprensa americana ridicularizar s. alteza.

O «Barroso» e o «Tupy»

Montevidéo, 1

Os officiaes dos cruzadores brasileiros *Barroso* e *Tupy*, vindos a esta capital afim de recolher e transportar para o Rio os despojos funebres dos almirantes Barroso e Saldanha da Gama, têm sido cercados de grandes, extraordinarias homenagens.

Os referidos officiaes serão recebidos hoje pelo sr. Claudio Willeman, presidente de Republica, e Antonio Bachini, titular da pasta do exterior.

Agitação em Santa Fé

Buenos-Aires, 1

A cidade de Santa Fé esteve alarmada durante a noite de hontem.

As tropas conservaram-se preparadas para resistir a assaltos, sendo as ruas constantemente patrulhadas.

Revolução

Buenos Aires, 1

Aqui e em Rosario correm rumores de estar sendo preparada uma revolução.

La Nacion consigna que esses rumores têm em vista a mudança do ministerio e a conciliação dos partidos, antes da reabertura do congresso.

A esquadra argentina

Buenos Aires, 1

As evoluções da esquadra argentina começarão no dia 10 do corrente, terminando a 25.

CARTAS DE PORTUGAL

Summario—*Um novo rei e um novo reinado.—A fatalidade dá uma corôa e um sceptro a um principe que nunca sonhou com um throno. D. Manuel II marinheiro.—Um monarcha sympathico e sem responsabilidades.—Encontrará conselheiros leaes?—O que acontecerá, se os não encontra, é ainda um mysterio.—Politica e politicos.—A politica ambiciosa e nefasta tem causado a ruina de Portugal.—O máo humor da Europa a nosso respeito.—O melhor conselheiro do rei é sua mãe.—Uma incoherencia.—Toda a gente reclama socego e toda a gente faz barulho.—Ambições e desvarios.—Fala-se do carnaval.—O que elle foi antigamente e o que é hoje.—O carnaval no Porto.—Tristeza!—Livros novos.—As letras portuguezas.—Guerra Junqueiro vae publicar os seus «Ensaios philosophicos».*

Está, pois, no throno de Portugal um rei moço e inexperiente, que ainda não viveu, que nada conhece portanto da vida e que tão cêdo (aos dezoito annos apenas!) assume a pesada responsabilidade de dirigir o destino dum povo irrequieto, que parece ter despertado para uma renovação do systema governativo tradicional. D. Manuel II é sympathico, não tem nenhuma responsabilidade na politica de seu paiz—nessa politica em que a sorte ou a fatalidade inesperadamente o lançaram, tirando-o ao encanto dos seus livros de estudo á feliz despreoccupação da sua juventude, ao seu lindo e doce sonho de principe que via abrir-se deante dos seus olhos enlevados o futuro todo vicejante e perfumado de rosas frescas, sem que a existencia lhe inspirasse outros receios que não fosse a dôr que ella vincula ás almas—sejam de infantes na adolescencia ou sejam de mendigos á beira do sepulcro. Que tinha D. Manuel a temer? O continuador da dynastia não era esse esvelto rapaz que vestia a farda de aspirante de marinha, mas seu irmão, o principe d. Luiz Felippe. Só alguma vez as intrigas dos aulicos, as ambições dos que querem subir, o murmurio soturno e ameaçador da onda humana o assustaram, dar-se-ia talvez por contente, porque o nascimento o havia collocado num plano secundario, mas afastado de todas as paixões e do tumultuar de todos os odios e de todos os egoismos!

Ouvi dizer que a vida do mar seduzia d. Manuel e que não era como *dilettante* principesco apenas que elle sentara praça na armada. Desejava seguir a carreira com enthusiasmo e fé, commandar talvez um navio, fazer estações nos portos lusitanos de ultramar, enrijecer o musculo e a fibra na rude faina do marinheiro! Tratava os aspirantes como camaradas, ria e folgava com elles, possuia essa affabilidade que desde criança sempre mostrara, era intelligente e possuia o segredo de fazer-se amar. Comtudo, não esperava ser algum dia rei dos portuguezes, e quem sabe se com isso rejubilaria?

Mas eis que bruscamente dois cadaveres (os de seu pae e seu irmão) se afogam num charco de sangue, e eis que a Fortuna, deusa caprichosa e inconstante, lhe entrega um sceptro e uma corôa! Como receberia o pobre infante essa sumptuosa offerta, num momento em que a revolução trovejava e ainda vibrava o estampido dos tiros que o feriram no seu coração filial e fraterno? Não teria invejado, nessa hora tragica e amarga, uma origem humilde e desconhecida que lhe desse no mundo a paz que os grandes da terra—outrora dominadores esplendidos deante de quem todas as frontes se curvavam sem vontade—começam a não fruir? Ah! como é desesperada e triste a sua primeira entrevista com o Conselho de Estado, exercendo já funcções reaes, com um braço ao peito, atravessado por uma bala! Chorando o pae e o irmão mortos a tiro, como rezes bravas num fogo, mal podendo reprimir os soluços que subiam do seu coração atormentado e se lhe estrangulavam na garganta, disse para os membros dessa alta corporação:

—Não tenho experiencia, não contava ser rei, e por isso me entrego á vossa intelligencia, á vossa lealdade e á vossa bôa vontade. Aconselhae-me bem, que eu quero governar com a lei e sempre dentro da lei!

Estas palavras, saidas da bôca de uma criança que ainda não sabe simular nem trair pela expressão procurada e perfida o pensamento puro e o sentimento perfeito, têm uma solennidade tocante e uma grandeza impressiva, e mais parecem ditadas por uma intenção maravilhosa e pelo quinto sentido que a desgraça dá, de que por um soberano apenas entrado nos vergeis floridos da mocidade. Commoveram profundamente os que não andam desvairados por aspirações politicas e os que o fanatismo não exalta, porque são a certeza irreductivel e incontestavel de que d. Manuel II se póde fazer um monarcha admiravel, liberal, patriotico, desde que os homens que o rodearem anteponham á felicidade da nação as suas vaidades—ou as suas gulas. D. Manuel II quer ser um bom rei, quer ter o amor do povo, quer promover o triumpho do seu paiz, e se encontrar conselheiros que o auxiliem, o seu reinado será prospero e será venturoso. Ah! mas esses conselheiros! Encontral-os-á? Houve na Grecia classica um philosopho tão desdenhoso e com tão pequena confiança nos seus semelhantes que em plena luz do dia corria as ruas, de lanterna accesa, á procura dum homem, sem jamais o deparar. Esse philosopho era Diogenes. Ora, desde a Grecia até hoje, a humanidade decaiu, e tudo mostra que os homens do novo tempo são inferiores aos de outras edades e de outras civilizações! E' neste ponto que eu sou pessimista. Talvez d. Manuel II não encontre um conselheiro: e se o não encontra, se o não encontra!...

∴

Se o não encontra, o que succederá? Não o sei, ninguem o sabe! Portugal atravessa uma crise afflictiva, e ás éras vindouras escondem-se ás prophecias. Fluctua-se numa completa incerteza. Aos que pretendem fundar uma patria nova e forte, cheia de nobres idéas de emancipação, de justiça, de egualdade e de fraternidade, não falta a fé transfiguradora, sublime, ardente, e a confiança no futuro:—mas as illusões são muitas vezes fallazes!

A imprensa estrangeira fére contra nós uma campanha formidavel e injusta, considerando-nos como um povo semi-barbaro, que se julga civilizado e apto para as lutas contemporaneas pelo simples facto de andar vestido:—esta campanha faz com que a Europa nos olhe de lado e com máo humor. O *Petit Journal* foi entre todos, duma violencia feroz, chegando a reclamar mesmo a intervenção estrangeira, pois que o estrangeiro tem o seu ouro collocado em Portugal. Os portuguezes são arrastados pelas galés do jornalismo europeu, porque um rei e um principe foram mortos numa praça publica por alguns exaltados, sem que num gesto sangrento entrasse a responsabilidade de qualquer dos partidos dominantes. E tudo isto traz a minha nacionalidade envolvida numa inquietante atmosphera de desconfiança. Não ha tranquillidade, não ha serenidade, não existe essa paz que gera a felicidade e o progresso dos povos.

Depois, os politicos, apesar da terrivel lição ainda tão recente, não abdicam dos seus interesses e das suas vaidades. Formado um ministerio composto de estadistas independentes ou pertencentes aos dois grandes partidos historicos, pareceria á primeira vista que progressistas e regeneradores lhe facilitariam a missão que assumira num instante de pavor, de confusão e de desorganização social:—mas a espectativa mallogrou-se. Logo nos primeiros dias houve uma luta entre os bastidores do poder, por causa da nomeação dos governadores civis. Tanto liberaes como conservadores, julgando que das futuras eleições sairia a indicação do gabinete que teria de succeder ao actual, impuzeram governadores civis das suas sympathias, porque é desses funccionarios que no meu paiz dependem as victorias eleitoraes. Durante duas longas, estiradas semanas, os districtos estiveram sem os seus magistrados superiores. A imprensa e os povos reclamavam-nos, o governo promettia as nomeações, mas ellas nunca chegavam: e sabem os meus amigos do Brasil o que acontece nas platéas dos theatros quando o espectaculo se demora? Inicia-se um murmurio que vae augmentando consecutivamente e que attinge as proporções delirantes dum barulho ensurdecedor, até que o panno suba. Pois este murmurio de que falo já se havia estabelecido, e se as nomeações se não faziam para o abafar, a estas horas o ruido ouvir-se-ia a muitas leguas de distancia. E a quem são attribuidas as culpas destes successos anormaes? A' politica, a essa politica nefasta, que tem paralysado todas as acções, todas as energias e todas as ancias ascendentes da collectividade portugueza!

No momento em que escrevo esta carta, reina no paiz um perfeito remanso. Estamos no carnaval—de que lhes falarei ainda—e o carnaval vem desviar as attenções dos factos que mais os preoccupam, conduzindo-os com uma amigavel mão para os gozos da folia: mas creio firmemente que, depois do entrudo—do velho entrudo lusitano que veiu perdendo toda a vivacidade e toda a flexibilidade de espirito—o alarido novamente se estabelecerá e que outra vez se manifestarão com violencia as paixões dos politicos a que Portugal parece enfeudado. Na minha qualidade de chronista, irei annotando quotidianamente na carteira de *reporter* as differentes feições da vida administrativa nacional, para as transmittir, commentadas com imparcialidade, aos meus leitores do *Diario de Pernambuco*.

∴

Uma incoherencia encontro eu desde já, nesta singular feira de vaidades que é a politica em Portugal. Ainda sobresaltados com o estrondo dos tiros que mataram o rei d. Carlos e o principe real, os jornaes partidarios pedem—acalmação. Inventaram esta palavra para a communicarem ao publico, mas parece-me que a não comprehendem na sua verdadeira significação. Com effeito, para que a calma seja possivel e se transforme numa realidade, é essencial—que se não faça barulho, do contrario a calmaria transmudar-se-á em *pandemonium*. No emtanto, ao passo que evangelizam a acalmação, as folhas ligadas aos partidos produzem todo o escarcéo que podem, sendo acompanhadas pelas adversas ás instituições e pelas que não possuem ligações algumas a manietar-lhes a independencia—do berro. Ora, este barulho, passando das columnas do jornalismo para a bôca da multidão, adquire uma resonancia tremenda: e eis me assistindo a este verdadeiro paradoxo:—Quando toda a gente parece suspirar pela paz e a reclama a altos brados, a desordem recrudesce constantemente. Empregarei, para definir este caso original, mais uma observação que tenho feito nas platéas dos theatros, quando um dos espectadores, por esquecimento ou por irreverencia, conserva o chapéo na cabeça. Esse chapéo perturba a ordem, e é preciso abatel-o, já sem pedanterias, sobre os joelhos de seu proprietario. Por isso, uma voz grita:

—*Péo!*

Mas, por teimosia, por perrice, por contradicção, o chapéo não se abate: então, mil vozes ao mesmo tempo, vociferam:

—Péo! Péo! Péo! Péo!

E se o dono do chapéo resiste ainda, corre o risco de ser massacrado.

Outro tanto se dá com os jornaes que pedem acalmação. Um delles reponta: e logo todos os outros, numa recitação febril, para que o silencio não seja interrompido, bramam.

—Acalmação! Acalmação!

E duzentas vozes em côro, vibrando pelas tubas dos caracteres typographicos, fazem uma barulheira indescriptivel e insupportavel, porque arrastam atraz de si as vozes dos que lêm os jornaes! Não é bizarra esta situação? Parece-me bem que sim, e parece-me tambem que não occorreria em outro paiz qualquer com a noção das suas responsabilidades! Mas em nenhum paiz existe uma politica como a portugueza, mais sofrega, mais desvairada, mais sedenta de poder.

E é com esta politica que o rei d. Manuel II ha de governar, de dirigir uma nação antigamente gloriosa e que vem decaindo através das edades. Tenho de reconhecel-o, embora isso seja doloroso para o meu civismo!

Por isso mesmo, eu não sou optimista e não tenho uma confiança absoluta no futuro. Este reinado que agora se abriu á beira de dois sepulcros, apparece ao meu entendimento como um obscuro, como um enygmatico ponto de interrogação. Se o rei d. Manuel tivesse um bom conselheiro ao seu lado, que o orientasse por um caminho seguro e que lhe indicasse a estrada que conduz á affeição do povo! Mas um soberano inexperiente e moço apenas tem a aconselhal-o com devoção, carinho e sinceridade—sua mãe, a rainha viuva d. Amelia: e essa vive isolada no palacio real, chorando na sua dôr pungente de mãe, de esposa e de mulher que, se conservou um titulo, perdeu um throno!

∴

Tenho já divagado largamente sobre a politica, e não quero terminar esta chronica, sem consagrar algumas linhas ao carnaval que acaba de expirar, soltando uma derradeira gargalhada exangue. Este anno, foi indizivelmente triste em todo o Portugal esse deus pagão que outrora tanto amou a folia e os sumptuosos scenarios decorativos. Parece que a humanidade vae perdendo o dom do riso, da graça, do sarcasmo, para só praticar com desespero a politica. Não será isto um symptoma flagrante de deliquescencia? Porque a verdade é que o carnaval dos cyclos florescentes dos povos, em que a alma era viçosa e o genio inexhaurivel, assumiu proporções maravilhosas. Na Roma dos papas Julio III e Paulo III, por exemplo, o carnaval adquiriu um brilho inegualavel e em sua honra celebravam se no Capitolio festas esplendorosas, onde rutilavam as purpuras cardinalicias, os setins da aristocracia e onde faiscavam em deslumbrantes jogos de luz as joias das mais bellas mulheres da Italia—«toda reluzente de marmore sob o azul»—mulheres que tinham uns olhos du negro liquido, que perturbava. Nessas distantes éras, a sua riqueza deslumbrava. Erguiam-se-lhe brindes ardentes em que os vinhos preciosos scintillavam nas taças de crystal e ouro:—e mais de um cardeal que tinha levado uma vida de penitencia, pensando nas doçuras do céo, como S. Bernardo, perdeu o reino da gloria eterna rendido ás languidas e embriagantes caricias do eterno feminino, ao ouvir no ar a vibração esplendida de seu «Evohé» famoso.

Hoje, sem duvida, decaiu quasi completamente do seu antigo fausto: e, mesmo depois de Sixto V, a egreja começou a olhal-o com rancor, porque o carnaval é uma revivescencia do paganismo e tem a sua origem nas saturnaes, nas bacchanaes e nas lupercaes. Comtudo, poucos são os paizes da Europa que o não festejam. Elle é alegre, buliçoso, sensual, pittoresco ou elegiaco, segundo o temperamento das raças que o commemoram. Aqui no Porto, antes do clube Fenianos, era além de melancolico, simplesmente immundo e desprezivel, e quando surgia nos asphaltos, arrastando a sua decrepitude, causava um indizivel desgosto. Tinha chegado á derradeira degradação, e mesmo moralmente assustava os espiritos innocentes. Fizera uma reputação abominavel de criatura viciosa, capaz de todas as torpezas e era considerado um vadio de maus costumes, que vinha exhalando torpeza e miseria desde os mais remotos tempos da historia. Ora, esta supposição era errada. Na edade media, o carnaval foi decente e sociavel. O feudalismo iniciou a sua educação. A humanidade ignorava as requintadas formulas da civilização contemporanea, e todas as suas creações se resentiam dessa fatidica ignorancia. Mas, da edade media em deante, a poesia popular, truanesca e satyrica, entrou nos castellos dos grandes senhores pela bôca dos jograes e produziu uma completa renovação a que nem o carnaval escapou—perdendo a sua primitiva rudeza e depurando-se das suas mazellas.

Nos seculos XV e XVI, a Italia dominou-o pela profunda inspiração do seu genio e pela sua fantasia artistica: e foi justamente o dominio italiano que imprimiu ás mascaradas francezas um aspecto e um encanto novos. Os monarchas de França não eram indifferentes ás diversões carnavalescas. Associavam-se a ellas e folgavam com as populaças. Felizes esses tempos em que reis e povos confraternizavam nos dias de festa, foliando e rindo juntos. Hoje!...

Henrique III, disfarçado, corria as ruas em companhia dos seus cortezãos, commettendo toda a casta de loucuras e de insolencias, no dizer colorido e saboroso de d'Estoille. De Henrique III para cá, a magnificencia do carnaval foi empallidecendo, até á pobresa contemporanea—pobresa que de anno para anno mais se accentua e em que o entrudo victorioso, impetuoso, flammejante, indisciplinado e humoristico, perdeu a sua veia comica!

∴

O carnaval dos nossos dias, com effeito, não tem espirito, não maneja a satyra dilacerante, não possue a zombaria prompta, o sal attico, a frescura, o imprevisto, a *verve* espontanea. Os seres modernos não sabem rir com a subtileza, a finura, a vontade dos antepassados. Ainda me lembro do entrudo deploravel que ha meia duzia de annos se exhibia no Porto. Era medonho e era réles. Frequentava as tabernas, cascalhava gargalhadas brutaes, que descobriam dentes cariados, bramia as mais duras blasphemias, e sempre nos seus ditos havia um sentido dubio de bordel ou de baiuca. E isto parecia-me lamentavel, entre meridionaes de replica facil e humorismo vivaz. Oh! sem duvida que nem todos os povos têm a imaginação graciosa do latino, para fazerem do carnaval uma caricatura que excite a jovialidade, pelo que nella ha de disforme. Uns são funebres, outros pesados. Mas a raça latina cultivou em todas as edades a alegria, que é uma das mais bellas flores do seu espirito!

Com os Fenianos (idéa certamente suggerida a Portugal pelo Brasil) o entrudo portuense adquiriu um magnifico relevo, desenrolando pela cidade maravilhosos cortejos cheios de arte e de bom gosto:—e foi uma agradavel surpresa. A festa deu brado, e pelo carnaval, o Porto transbordava de uma enorme multidão, que de toda a parte acudia, imprimindo-lhe movimento, vida, satisfação, juventude. As mascaradas de outras éras sumiram-se, com vergonha dos seus trapos, para só ficar esse principe animado e sorridente, na plenitude da sua infancia. Havia alarido, tumulto, jubilo, e durante tres dias e tres noites, o Porto dava a impressão duma grande cidade da Europa. Ah! mas o portuguez é inconstante ou é muito accessivel do tedio:—e assim, observei esta semana, que por praças e passeios, a população se mantinha quasi indifferente á passagem dos carros allegoricos, dardejantes de tons dourados, na elegancia das suas formas ornamentaes, sob o bom sol de Deus, que ardia no azul translucido como uma enorme rosa de fogo. Essa população agglomerava-se nas pontes centraes do trajecto que o prestito teria de percorrer, somnolenta, bocejante, sorumbatica, olhando com olhos mortiços encolhida, desalentada, alheada. Destacavam-se no cortejo notas hilariantes, commentarios incisivos dos factos mais salientes dos episodios nacionaes—mas nem isto accendia o riso nas bôcas murchas. Donde eu concluo que o carnaval desapparecerá, porque nenhuma religião, nenhuma arte, nenhum deus resiste ao desinteresse popular. Deixal-o ir! Ha tanto que anda por este mundo, estouvado, estroina, inconsiderado ou futil, que terá saudades da morte, do repouso perpetuo, do silencio eterno. E a morte, afinal, é irremediavel. Tudo cae na sua guella escancarada e funebre!

∴

As letras portuguezas continuam num fertil periodo de producção, enriquecendo a arte nacional com algumas obras fortes, consistentes. Anthero de Figueiredo acaba de publicar um dos mais bellos livros em prosa dos ultimos annos. E' uma novella intitulada *Comicas*, em que se faz a historia duma mulher do theatro. A personagem principal deste trabalho, dum tão vivo relevo e dum tão alto poder psychologico, não é uma pura ficção artistica. O modelo ainda vive:—e foi esse modelo que serviu ao escriptor para a modelação duma figura que ha de ficar na litteratura do meu paiz.

A novella é original. Decorre através de trezentas paginas, quasi sem acção, cortada em capitulos curtos, em simples periodos synthéticos, que são resumos condensados de longas, pacientes observações: e a forma transparente, sobria, cheia de rythmo, de elegancia, de colorido, dum exquisito sabor classico por vezes, é duma belleza incomparavel. Sou grato, reconhecido, a este livro, porque me deu tres horas de encantadora leitura!

O conde de Sabugosa, que é um fidalgo vivendo no Paço, convivendo gentilmente com as realezas e com as musas, firma um volume, «Embrechados», em que constitue, com o seu grande talento de historiador, de investigador e de poeta, varios episodios galantes ou dramaticos da historia luzitana do passado, numa prosa viril, leve, sonora que torna a sua individualidade litteraria inconfundivel. E' um bom livro que tem para mim um relevo especial. Porque? Talvez porque eu amo as éras volvidas, e experimento um grato prazer em exilar-me das miserias e das tristezas da vida presente para a paz amorosa, para a tranquillidade dos dias idos. Tudo o que morreu fala á minha intelligencia e ao meu sentimento com uma voz elegante que é a voz do ouro da poesia!

E ahi vae uma novidade que em Portugal ainda se desconhece, e que ha de produzir, ao divulgar-se, uma intensa sensação: Guerra Junqueiro, que é o maior poeta vivo do meu paiz, entregou aos editores Lellos a primeira parte dos seus «Ensaios Philosophicos», obra em que trabalha ha muitos annos, e que é o depoimento duma poderosa cerebração e duma fina sensibilidade em face de todos os problemas da existencia—problemas de arte, de sciencia, de esthetica, de moral, emfim, os problemas eternos do bem e do mal, da belleza, do amor, da maldade, da justiça humana. Será um livro precioso, tanto pelo seu fim educativo e social, como pelos elementos essenciaes que traz para o estudo da individualidade artistica do seu autor. Portugal, como se vê, affirma-se um grande paiz vital por intermedio dos seus maiores homens, precisamente quando é apontado pelo estrangeiro como um paiz morto: e isto é consolador para o meu civismo!

João Grave.

AVULSOS

«.........nós que desconhecemos *o odio partidario*, que temos a consciencia tranquilla e satisfeita, certos de haver cumprido invariavelmente o nosso dever na pratica do officio, longa de muitos annos; nós que não temos sorreguidões, que sabemos esperar a victoria final, *a justiça*, o pleno reconhecimento da *verdade* no curso dos acontecimentos.........»

(*Dos caramellos*).

Valha-me o anjo custodio!
Néco e Babá nunca tiveram odio!
Nunca! Sempre os guiou no arduo serviço
Da imprensa o amor ao justo e ao verdadeiro!!!.

Deus! Com que desassombro se diz isso!
Que *caramello*, meu caramelleiro!

Lulu' Senna

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

Agostinho Luiz Alves de Britto, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

paquete *Amazon*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

Agente Vernet, meio dia, rua Marquez de Olinda n. 53, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:

Aviso—Da Recife Drainage company limited de que continúa com o seu escriptorio nesta cidade até que liquide por completo os seus negocios;

Aviso—José Baltar & C.;

Despedida—Manuel Antonio de Sá Pires e familia;

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Horario dos trens extraordinarios amanhan, por occasião da procissão dos Passos;

Veneravel irmandade das almas da matriz do Corpo Santo—Convite aos irmãos para, paramentados amanhan, acompanharem a imagem do Senhor dos Passos, que sae em solenne procissão;

Edital n. 61—Do mesmo sr. inspector intimando o cidadão Elyseu Vianna a comparecer naquella repartição no prazo de 8 dias, afim de pagar a quantia de 1:000$000, de multa que lhe foi imposta;

Veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife—Convite aos irmãos desta corporação religiosa para a sexta-feira, 3 do fluente, pelas 3 horas da tarde, incorporados acompanharem a procissão do Senhor dos Passos, do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo;

Aviso—Borstelmann & C.;

Ao commercio—Francisco Rodrigues da Fonseca e Eduardo Teixeira Sarmento.

O tempo

O dia hontem teve sonoridades alacres de luz por todo o espaço.

A atmosphera, porém, abafava, na sua insupportabilidade caustica e tropical.

Do alto, a alegria vermelha do sol, rolando magestosamente por um céo azul, parecia rir-se de nossa minuscula impotencia contra o calor abominavel.

Felizmente, pela tarde, com a agonia do astro-rei, veiu-nos um affago rapido de brisa, após a qual a noite avançou silenciosa o seu véo negro, de onde se dependuravam tremulas estrellas.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou, em 30 de março ultimo, o capitão Aderito Xavier de Mello para exercer o logar de avaliador do juizo no municipio de Quipapá, em substituição do respectivo serventuario que falleceu, e marcou ao nomeado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 13.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Antonio Pernambuco, Francisco Tiburcio, Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho, Silva Marques, Oswaldo Machado, José Osorio, Pinheiro Ramos, Coelho de Moraes, Souza Leão, Faria Neves e Albino Meira.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 9—Autorizando a mandar computar na aposentadoria de Claudino José Correia um lapso de tempo em que serviu no municipio.—A' 3.ª commissão.

N. 12—Approvando a abertura de diversos creditos supplementares.—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 2.ª discussão, com emenda constante do parecer da 5.ª commissão e uma outra abaixo transcripta, o projecto da camara n. 71, de 1907 (disponibilidade de professoras), tendo o sr. Silva Marques requerido e obtido para o mesmo, dispensa do intersticio.

Emenda n. 1, ao art. 1.º do projecto n. 71, de 1907 da camara.

«Egual favor á professora jubilada Idalina dos Santos Leal.» Sala das sessões do Senado do Estado de Pernambuco 1 de abril de 1908.—*Silva Marques.*»

Compareceu o sr. Cornelio Padilha.

Approvou-se em 2.ª discussão, depois de terem orado sobre o art. 1.º os srs.: Albino Meira (2 vezes), Faria Neves e Oswaldo Machado, o projecto do senado n. 2 deste anno (dando competencia aos juizes de direito, nos crimes previstos no tit. 3, cap. 1.º e no tit. 13 do cod. penal)

Approvou-se em 2.ª discussão, depois de orarem sobre o art. 1.º os srs. Albino Meira e Oswaldo Machado, o projecto do senado n. 3 deste anno (determinando que os juizes de direito julgarão plenamente a causa, em caso de appellação, das sentenças dos tribunaes correccionaes).

Approvaram-se sem debate em 2.ª discussão, os projectos da camara ns. 1 (approvação de creditos); 2 (approvação de um credito extraordinario); 4 (approvação de creditos supplementares); 5 (approvação de diversos creditos supplementares); 6 (approvação de creditos extraordinarios); 7 (approvação de creditos supplementares); 8 (approvando a reforma do tenente do 1.º corpo de policia, Pedro Affonso Ferreira) e 10 (approvação de creditos supplementares).

Approvaram-se, sem debate, em 3.ª discussão, os projectos da camara ns. 13 deste anno (aposentadoria de Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque) e 67, de 1907 (gratificação de 15 annos, á professora Joanna Carolina de Araujo Figueiredo) sendo enviados á commissão de redacção.

Achando-se sobre a mesa, foram lidos, dispensados da impressão a requerimento do sr. Faria Neves, e approvados, dois pareceres da 5.ª commissão, sob ns.:

21—redigindo o projecto da camara n. 67, de 1907; e

22—redigindo o projecto da camara n. 13, deste anno, declarando o sr. presidente, que iriam os projectos á sancção.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura de um officio, remettendo á sancção dois decretos do Congresso: um concedendo aposentadoria a Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, outro, mandando pagar um lapso de tempo de gratificação de 15 annos, á professora Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia:—1.ª discussão do projecto do senado, n. 4 deste anno, 3.ª do de n. 71 da camara (emendado pelo senado) e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 26.ª sessão, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, Severino Montenegro, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Trajano Chacon, Henrique Lins, João Pontual, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henrique Wanderley e Euclides Quinteiro.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de João José Nepomuceno, praça do corpo de policia, solicitando contagem do tempo para o effeito de sua reforma.—A' commissão de petições e poderes.

Petição de Irineu Henrique Cardim, solicitando contagem do tempo para o effeito de sua aposentadoria.—A' mesma commissão.

Petição do professor Benedicto Marques Pereira, solicitando a gratificação de antiguidade a que se julga com direito.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 60—Da commissão de fazenda e orçamento, approvando a abertura de um credito (Projecto n. 25):

N. 61—Da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de Alfredo Santos, escrivão de casamentos; e

N. 62—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 17.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettidos consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 22 e 24, creditos, foram approvados sem debate.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 67, de 1905, contagem de tempo a Antonio Luiz Martins Rosas, orou o sr. Euclides Quinteiro e disse parecer-lhe representar o projecto verdadeiro acto de justiça em favor de um bom empregado da casa de detenção desta cidade.

Se duvidas tivesse a respeito dessa ultima affirmação, fal-as-ia desapparecer o que se passou nesta casa, na época da apresentação do projecto; sendo desnecessario dizer que se trata de um homem, que, politicamente, não pertence ás suas fileiras e, ao contrario, é correligionario da maioria da camara.

Se taes duvidas houvesse a respeito da justa pretenção desse empregado teriam ellas, como disse, desapparecido deante do que passou a ler á camara.

Vê-se que os que responderam sim, meditaram, julgaram, avaliaram a pretenção do candidato; entretanto, excepção desses dois representantes, que votaram contra a pretenção, hoje terão de reformar seu voto.

Pergunta em que se alterou a situação juridica desse pobre homem e responde—em nada.

O facto de ter sido reintegrado prova a injustiça da exoneração, e nessas condições recusar não deve a camara o beneficio que elle merece.

Porque reformar a deliberação se sua situação moral e juridica não mudou, continúa a mesma? O que a camara entendeu hontem, deve entender hoje da mesma forma.

O orador que será sempre a favor dos bons empregados, declara votar a favor do projecto, requerendo ao sr. presidente votação nominal.

Encerrada a discussão por não haver mais quem quizesse utilizar-se da palavra e approvado o requerimento do sr. Euclides Quinteiro para que a votação fosse nominal, o sr. 1.º secretario procedeu á chamada e responderam sim, os srs. João Elysio, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, Trajano Chacon, Pereira da Costa e Euclides Quinteiro (8); e não os srs. Raul Lins, Henrique Lins, João Pontual, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Florentino dos Santos, Francisco Synesio e Henrique Wanderley (10).

O sr. presidente annunciando este resultado, declarou rejeitado o projecto.

Os projectos ns. 14, (credito) 15, (licença a José Telles de Menezes) 16, (subvenção para estudos mineralogicos) 18, (credito) e 19, (arrendamento da usina Frei Caneca), submettidos consecutivamente á 3.ª discussão, foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Os pareceres ns. 54 e 55, já publicados no jornal da casa, e 63, mandando ouvir o thesouro sobre a petição de Gertrudes Leopoldina da Costa Coimbra, lidos e submettidos á discussão, foram approvados sem debate.

O de n. 54, tambem já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, orou o sr. Euclides Quinteiro e ao pedir a palavra, começou affirmando que em materia de instrucção éra sempre favoravel.

Trata-se de instrucção nesse parecer e se ha na camara, como lhe asseveraram em aparte, uma commissão de instrucção e saúde publica, terminaria suas poucas palavras pedindo que a mesa remettesse o mesmo parecer a essa commissão para que sobre tal assumpto se pronunciasse.

Só deste modo poderá responder ao digno representante que o aparteia e lhe pergunta se é sempre favoravel á referida commissão. Tratando-se mesmo de materia dentaria, ninguem mais competente do que o illustrado clinico, nosso distinctissimo collega sr. Alves Pontual, para lavrar seu parecer.

Entretanto como lhe parece que não ha essa commissão, pensa que o parecer é digno de ser reflectido..

Será o caso de perguntar: a senhora a que se refere o parecer, precisa realmente e se realmente ella está nos casos de merecer a protecção dispensada pelo Estado?

Nessa conformidade, o orador, que ignora por completo as conveniencias da maioria, como as das pessôas que aqui solicitam, deseja saber se seus collegas consentem ou não no adiamento por 48 horas da discussão e votação desse parecer.

Comprehende a casa que não é pedir demasiado quando ella tem concedido tantos adeantamentos; esse pedido, porém, não importa uma declaração de voto favoravel.

Declarou em seguida não aceitar o conselho do illustre deputado que o convidou a pedir que o assumpto fosse deferido á commissão de instrucção e saúde publica, porque nesse caso estaria em difficuldades para julgar o proprio procedimento e insiste no pedido de adiamento por 48 horas, que a casa tem sempre concedido quando solicitado.

Porque não poderá ser agora concedido, quando é pedido em prol da educação e em favor duma pessôa que talvez mereça a protecção dos cofres publicos, da viuva dum juiz de direito?

Assim, pensa que a camara não recusará o adiamento, quando mais não seja por espirito de caridade. Esse adiamento em conclusão, affirma o orador não vem por qualquer forma deprimir os creditos legislativos do Estado, pois se é um favor, favores temos feito muitos.

Apoiado o requerimento do sr. Euclides Quinteiro e posto á votação foi approvado, ficando assim adiada a discussão do parecer.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Acta, expediente; 2.ª discussão do projecto n. 21, (exposição pecuaria); 3.ª do de n. 20, (credito) e trabalhos de commissões.

×

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Hontem os srs. Manuel João de Amorim e Constantino Barza resignaram o cargo de directores de mez da Associação commercial.

Para substituil-os foram convidados os commerciantes Rodolpho Cancio do Rego e Ladislau Gomes Ferreira.

Constou na praça que alguns directores, escolhidos ultimamente, se mostraram solidarios com a antiga directoria, resignando os cargos de que se acham investidos.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos:

100, da sra. Constancia W. Ponce de Leon, para o *Instituto de protecção e assistencia á infancia*, solennisando o anniversario de seu esposo Francisco Ponce de Leon.

×

O sr. Arthur Urbano da Lapa offereceu-nos um vidro de um seu preparado para erysipela.

Agradecidos.

GOLPES DE VISTA

Os leitores conhecem o sr. Zeballos? Oh! bem que o conhecem! Eu penso mesmo não existir brasileiro, que saiba lêr, que não tenha já ouvido falar do chanceller argentino.

Serei inverosimel dizendo que alguns se não dariam até de acariciar-lhe, nuns leves puxões amigos, as ministeriaes orelhas?

Mas, devo dizer aos meus leitores, que o sr. Zeballos não é propriamente um argentino.

O sr. Zeballos é o diabo.

Sabem os processos da sua politica? São demonstrações evidentissimas de recursos diabolicos.

De longe, eu o imagino em toda a expressão aguda, ás vezes sinistra, ás vezes maliciosa com que o diabo costuma apparecer nos palcos.

E vejo-o com aquella gesticulação fantastica e multipla; ora, fazendo caretas que não são sempre completamente bonitas, ora transfigurando-se em movimentos facetos de cortezia.

Essas expansões gentis são, na verdade, muito raras.

O fraco da physionomia do sr. Zeballos é a careta.

Nós olhamos para essas caretas com gargalhadas ou então discretamente sorrimos para o lado, como quem ouve uma inconveniencia de criança travessa e dizemos com benevolencia:

—Aquelle Zeballos... não toma juizo!

E temos razão. Zeballos vae a ficar velho, já tem cabellos brancos e o juizo a fugir-lhe sempre.

Ainda agora, Zeballos fez uma de que só se conhecem eguaes nos azylos. Imaginem que o chanceller da politicagem do sr. Alcorta teve simplesmente esta adoravel idéa: impôr ao Brasil a expulsão do sr. Rio Branco do ministerio do exterior. Quem ha por ahi que não applauda essa idéa luminosa?

O sr. Rio Branco tem commettido o grande, o hediondo crime de se tornar um benemerito. Ainda mais: arriscou-se á ousadia sacrilega de vencer em varios lances diplomaticos, as artimanhas diabolicas do sr. Zeballos. Logo, o sr. Rio Branco que é um sujeito gordo, que além de gordo tem um descommunal patriotismo e que sobre tudo isso possue um senso politico extraordinario, admirado universalmente, deve, pela logica e justiça argentinas—que da passagem digamos—são a unica justiça e logica que merecem attenção—ser eliminado do nosso governo, afim de não continuar a pestear a Republica, o mundo, a diplomacia, com esse venenoso habito de engrandecer o Brasil.

O sr. Zeballos, porque é nosso protector, porque nos adora, exige com muita naturalidade para o nosso bem, inconscientes que somos, povo incapaz de escolher os seus homens, que acabemos com um individuo pernicioso como o sr. Rio Branco.

Os telegrammas de hoje falam de novas historias do Prata.

Alguma suave imposição de ternura, algum abraço carinhoso nos virá por ahi, enviado por esse delicioso, por esse incansavel papá, que é o sr. Estanislau Zeballos.

Aureo.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Hontem em Liverpool mantiveram-se as mesmas cotações, isto é: 6.45, procedencia Pernambuco; 5.70, procedencia *americana*. A posição do mercado permanece *calma* naquella praça.

No Recife havia vendedores offerecendo 13$600, sem todavia nos constar negocio algum a esta taxa.

Assucar.—Houve hontem na sala de vendas do producto em certo retraimento nas compras, devido a só terem apparecido vendedores de qualidades baixas, as quaes são actualmente procuradas por parte dos armazenarios.

Ainda assim não houve completa pasmaceira, pois realizaram-se vendas das qualidades de usina e branco de banguê.

As cotações continuaram a ser as mesmas dos dias anteriores as quaes são as seguintes:

Usinas de 1.ª de........	6$900 a 7$200
Usinas baixas de.......	6$500 a 6$800
Crystalizados de........	6$200 a 6$400
Demeraras de...........	5$000 a 5$400
Brancos de.............	5$800 a 6$400
Somenos	4$700 a 4$900
Mascavados de..........	3$800 a 4$000
Brutos seccos de.......	3$800 a 4$000
Brutos mellados de.....	$ a $
Retames	1$500 a 1$600

Feijão.—Ainda hontem as vendas deste genero conservaram-se um tanto paralysadas devido a não apparecerem compradores no mercado de operações.

Apesar disto sua cotação continúa a ser de 25$ a 26$ pela sacca de 60 kilos.

Farinha de mandioca.—Dois representantes de duas firmas de estiva de nossa praça pretenderam fazer baixar a cotação deste genero, offerecendo por grandes lotes 8$000 pela sacca de 42 kilos; porém não lograram obter este preço, devido aos possuidores terem se firmado em 8$500, e assim realizado algumas transacções para retalhistas, de meio dia em deante.

Milho.—Pela manhan, as vendas deste genero estiveram completamente paralysadas, em nosso mercado, tendo, porém, á tarde, apparecido nos depositos dos possuidores alguns retalhistas, os quaes realizaram suas compras ao preço de 170 réis o kilo.

×× Sabemos que as companhias de seguros deste Estado e agencias aqui estabelecidas estão resolvidas a declarar novamente aos caregadores de mercadorias, que não farão adeantamento algum antes de reguladas as avarias grossas.

Estão, porém, dispostas a se responsabilizar perante as companhias de vapores, pelas importancias que lhes couberem no rateio, depois de regulada a avaria, como preceitúa o art. 784 do codigo commercial, que abaixo transcrevemos:

«Art. 784—O capitão tem o direito para exigir, antes de abrir as escotilhas do navio, que os consignatarios da carga prestem fiança idonea ao pagamento da avaria grossa, a que suas respectivas mercadorias forem obrigadas no rateio da contribuição commum.»

×× Em vista de achar-se servindo na sessão do jury, o bacharel Antonio José Henriques Lima, 2.º official da junta commercial, foi designado para substituil-o o porteiro, com categoria de 3.º official da mesma repartição, o sr. Guilhermino Figueiredo Silva.

×× Dentro em pouco serão emittidas novas notas de 5$000, da 12.ª estampa.

×× Em Roma, capitalistas italianos e francezes organizaram um poderoso syndicato para a exploração no Brasil de mineraes.

×× Nova proposta sobre a navegação portugueza para o Brasil vae ser apresentada no parlamento pelo governo daquelle reino.

×× E' de 5 % o dividendo que a «São Paulo Railway» vae distribuir aos seus accionistas, referente ao ultimo semestre de 1907, assim como um onus de 1 %.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—São Francisco 32 fardos, Central 8, Limoeiro 398. Total 438 fardos.

Assucar.—São Francisco 2.019 saccos, Central 252, Limoeiro 1.170. Total 3.441 saccos.

Alcool—De 65 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—Houve sómente no ramal de S. Francisco entrada de 52 barris.

Café do Estado—De 1 sacca foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Feijão—Só no ramal da Central houve entrada de 8 saccos.
Farinha de mandioca.—São Francisco não constou entrada. Central 14 saccas, Limoeiro 18. Total 32 saccas.
Milho—Não houve entrada.
Caroços de algodão—Sómente no ramal de Limoeiro constou entrada de 963 saccos.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. desembargador Vaz de Oliveira, João Gonçalves, João Elysio, Joaquim Bandeira, commendador Veiga Pessôa, drs Severino Montenegro, Gonçalves da Rocha, Martinho Garcez, coronel Francisco Synesio, drs. Pereira da Costa, Arthur Orlando, Virgilio Caneca, coronel Pereira Tejo, drs. Affonso Costa, Leopoldo Lins, Ulysses Costa, major José Bittencourt, drs. José Julião, Martins Costa, Genaro Guimarães, coronel Martins de Barros, desembargador Góes Cavalcante, coronel Cornelio Padilha, drs. João Pessôa, João Severiano, coronel Joaquim Gonçalves, drs. Francisco Alexandrino, Antonio Clementino, major Francisco Velloso, drs. Pedro Pernambuco, Oswaldo Machado, coronel Silva Fragoso, Ernesto Miranda, drs. Archimedes de Oliveira, Liberato de Mattos, major Nivardo Gomes, dr. Henrique Lins, capitão Seraphim Miranda, dr. Alfredo Gama, coronel Nicoláo de Siqueira, major Manuel Thomaz, desembargador Freitas Henriques, capitão Americo de Medeiros, drs. Henrique Milet, Malaquias Gonçalves, Affonso de Albuquerque Mello, coronel Santos Dias, drs. Julio Ramos e Cornelio Filho.

.˙. Vão ser reformados o quartel e a cadeia de Goyanna.

Hontem foi apresentado ao dr. secretario geral o orçamento das respectivas despesas e s. exc. deu as necessarias ordens para começo daquelle serviço.

.˙. Acaba de requerer prorogação de sua licença o dr. Joaquim Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico de Gloria de Goytá.

.˙. Conforme communicação recebida pelo dr. secretario geral do Estado, o municipio de Buique foi dividido em 5 districtos judiciarios.

.˙. Está nomeado o sr. Leonidas Coelho, 2.º supplente de juiz municipal de Ouricury.

×

Crivos & Cravos

Monopolisam ainda a *verve* da nossa imprensa, os *Caramellos*, em que se esgota actualmente o talento d'*A Provincia*.

⁂

A rua do Imperador tem estado privada nestes dias de uma grande alegria e de um goso esthetico. Devido a indigestão do dr. Raul Azedo, não têm podido descer de Caxangá com elle, a barriga eminente, a cartola chic, e o fraque venerando.

Bloquinho.

×

PROCISSÃO DE ENCERRO

Effectua-se hoje a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos para o convento de N. S. do Carmo, ás 6 horas da tarde, saindo o prestito da matriz do Corpo Santo.

O andor que está ornamentado a primor será carregado pela officialidade da guarda nacional, envergando uniforme de grande gala.

Acompanham a procissão as bandas de musica do 34.º e 14.º batalhões de infantaria e do 2.º corpo de policia.

O itinerario a observar-se é o seguinte:

Largo do Corpo Santo, ruas do Commercio, dos Tanoeiros, da Cruz, Marquez de Olinda, ponte 7 de Setembro, rua 1.º de Março, praça da Independencia, ruas Sigismundo Gonçalves, Barão da Victoria, travessa da Concordia, rua Mathias de Albuquerque, Flores e Paulino Camara, a (recolher).

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos ante-hontem:

1.º ANNO

Pelopidas Ferreira Castro, simplesmente grão 1 em philosophia e plenamente grão 6 em romano.
Democrito Cezar de Souza, simplesmente grão 1 em romano.
João Fernandes Vianna, simplesmente grão 3 em philosophia, grão 5 em romano.
João da Silva Neves Manta, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 2 em romano.
Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa simplesmente grão 3 em philosophia e em romano.
Esmaragdo de Freitas e Souza, plenamente grão 6 em philosophia e em romano.
Edgard Gomes da Silva, simplesmente grão 1 em romano.
Arthur Ferreira Lobo, simplesmente grão 5 em philosophia e em romano.
João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho, simplesmente grão 1 em philosophia, grão 2 em romano.
Theodoro Tavares Cordeiro Campos, simplesmente grão 2 em romano.
Reprovados em philosophia 5.
Reprovado em romano 1.
— Terminaram-se os exames da 2.ª época.

Escola livre de engenharia

Hoje, ás 9 1/2 horas da manhan, será chamado á prova graphica de dezenho do 1.º anno do curso de engenharia civil o sr. Heitor Augusto Borges.

— Resultado do exame de economia politica realizado hontem:
Heitor Augusto Borges, approvado simplesmente grão 5.

Escola normal Pinto Junior

Assumiu hontem a direcção dessa escola a seguinte directoria eleita em assembléa geral da Sociedade propagadora da Instrucção publica, realizada em 29 do passado:
Director.—dr. Leopoldo Pires Ferreira.
Vice-director.—João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
1.º secretario.—Epiphanio Luna Freire (reeleito).
2.º secretario.— dr. Ladislau Cavalcante.

×

VIDA ACADEMICA

A dolorosa impressão da morte do bacharelando Gustavo Codeceira ainda perdura vivida no animo de todos os seus collegas.

Em reunião effectuada hontem, ás 12 horas do dia, na Faculdade de direito, ficou resolvido serem feitas exequias solennes, que se realizarão no 30.º dia do seu fallecimento.

Entretanto, para não passar completamente despercebido o 7.º dia, os alumnos do 5.º anno irão no sabbado proximo depositar no tumulo do malogrado moço uma corôa mortuaria.

Os academicos receberam dos seus collegas ausentes no visinho Estado da Parahyba o seguinte telegramma:

« Corpo discente Faculdade direito Recife.—Collegas parahybanos apresentam condolencias morte Gustavo. — *Smith, Vinagre, Romulo, João França, Eugenio, Frederico Neiva, Diogenes Paiva, Gustavo Galvão, Inojosa, Cunha Lima, Lemos, Luciano, Mesquita, Trajano Spinola* e *França*. »

×

Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, quando o servente Manuel Raymundo descarregava umas taboas do travejamento que se está concluindo no edificio do Gymnasio pernambucano, succedeu perder o equilibrio, caindo desastrosamente no solo, ficando bastante contundido.

O capitão Manuel Calixto, tendo conhecimento do occorrido, providenciou na forma da lei e fez transportar o desditoso operario para o hospital Pedro II, afim de receber o preciso curativo.

A'S QUINTAS

Recebemos:

Pela mulher, Jovino Barroso. Sr. Jovino: este estylo *de maximas*, como o seu, está fóra da moda. O sr. é admiravel neste ponto. Diz as coisas mais sabidas deste mundo, com uma convicção de sabio revelando verdades secularmente escondidas.

Reparem, leitores, no artigo que publicamos.

Septicismo ironico (soneto). S. P. Simas. Oh! Simas, que ironia terrivel a do teu scepticismo! Que desequilibrio paralytico o dos tercettos do teu soneto! Vae ao medico arranja umas compressas, toma um banho de agua morna e volta—que aqui te acolheremos com os braços abertos da benevolencia.

Bem longe (soneto) Joe Sheikh.

Me chocavam vá elle. Com a gente o negocio é outro.

Botão rubro (soneto) Sylvio de Sá. *Bronzea* não poderá nunca rimar com *rosea*. Alem desse inconveniente, o seu soneto tem muitos outros. Pode-se dizer mesmo, sem exagero, que o seu soneto é a propria inconveniencia.

Parodiando (soneto) M. H. Seu soneto é completamente quebrado. Concerte-o.

Odio (soneto) Tondella Junior. Sua orthographia nunca é certa. Entretanto, os seus versos ás vezes não são máos. Não publicamos o *Odio* que, das suas producções é a peor que temos visto.

O mar (versos) Soter Mello Junior. O seu soneto não presta. Nem o sr. tem geito para fazel-o.

Minha Musa (soneto) Monte Sobrinho. Letra bôa, versos máos.

Mulher (prosa) Florival Raymundo. Sobre a futilidade de um thema explorado o sr. bordou umas frases bonitinhas e outras extravagantes, como aquelle negocio das montanhas—salpicadas—pela natureza no mundo. Nós publicaremos com satisfação de outra vez o seu trabalho, Florival, com algumas correcções absolutamente indispensaveis. Até outra vez.

Quando tu cantas, Em caminho, crime e loucura, coisas intoleraveis.

PELA MULHER

Diz Lessing: « A mulher é a obra prima do universo. »

Contemplamos o céo por dois motivos, porque é bello, porque é infinito; o bello agrada-nos, o infinito arrebata-nos.

Amamos a mulher por dois motivos, porque é bella, porque é bôa; a sua belleza captiva-nos, a sua bondade transforma-nos. A mulher bonita é o «paraizo dos olhos»; a mulher bôa é a salvação da alma. A primeira deve ser admirada de pé, a segunda adorada de joelhos.

A missão mais sublime que existe no mundo assiste á mulher.

A mulher, quando criança, representa a pureza, é uma aspiração; quando moça, representa a dedicação, é uma providencia; quando idosa, representa a prudencia; é um conselho. Dedicação de filha, esposa, mãe, não se define, não se explica: sente-se.

A mulher ou salva ou mata. Se ella é bem educada, instruida, leva o homem ao ultimo céo da gloria; porém, se é mal educada, ignorante, fanatica, faz o homem descer o ultimo degrau do aviltamento.

A mulher de espirito fino agrada; a mulher grosseira aborrece.

Devemos tratar de educar a mulher para todas as posições sociaes. A obra social não pode dispensar o seu concurso.

Diz Henrique von Sybel:

« Quem quizer ter fructos no futuro, deve tratar das flôres do presente. A melhor florescencia de um povo está nas suas mulheres. »

A mulher boneca precisa desapparecer dos nossos salões. O salão brasileiro precisa ser reformado. Não precisamos de dansarinos. A dansa é um resto de selvageria, um «movimento de loucos» como disse Thiers. A dansa além de ser um divertimento ridiculo, tolo, anti-hygienico, é anti-moral.

Nós que amamos a moralidade do lar, que adoramos a mulher, não a queremos tola, romantica nem dansarina.

Emancipemos a mulher brasileira, por completo, de todos os erros e façamol-a desempenhar o seu papel com todo o brilhantismo, ella não pode continuar na rectaguarda do progresso.

O trabalho social, opina Clemens Nohl, deve ser feito por ambos os sexos.

Presumpçosos de toda a ordem, dansarinos ridiculos, a mulher não é o que vós pensaes; mas, ella está acima de vós, muito e muito. Vós representaes a tolice, moveis os pés na impossibilidade de moverdes a intelligencia. Os macacos e os ursos tambem dansam.

A mulher tem as mesmas aptidões que o homem, e, como elle, pode se occupar com os mais momentosos assumptos.

Digamos com a celebre decapitada franceza: « Se a mulher tem o direito de subir ao cadafalso, deve tambem ter o direito de subir á tribuna. »

Se pela menor falta, que a mulher commette, é castigada, ella tem o direito, diz T. Barretto, de exigir na mesma proporção que o homem, todas as vezes que as leis estatuem.

A mulher não é, pois, inferior, nem superior ao homem, ella é o seu complemento, e, como tal, deve ser considerada.

Em vez de confeitos, diz Josephina Freitag, a mulher precisa de mais pão.

A educação que se lhe tem dado, não corresponde mais ao progresso deste seculo, intensamente luminoso.

O homem deve reconhecer na mulher uma companheira distincta, digna de todo o apoio e veneração.

O trabalho da mulher, na obra da civilização, está patente.

O seu atrazo intellectual tem sido a causa das infelicidades da nossa cara patria.

Onde não houver bôas mulheres, não poderá haver bons filhos.

Precisamos fazer a mulher comprehender o seu verdadeiro destino neste planeta, e libertal-a quanto antes, da rotineira educação que se lhe dá.

Diz Maria Amalia: «Não parecemos nada e somos tudo.»

A mulher é tudo—a atmosphera de vida da sociedade.

Salvemos, pois, a mulher, afim de salvarmos o futuro do nosso paiz.

1-4-908.

JOVINO BARROSO.

Cemiterio

V

E tudo acaba, então no horror insano
Desespero do Inferno e tedio humano
Quando de esguelha a morte surge rindo.

(*Cruz e Souza*)

Necropole sem esthetica, nem graça é a de minha terra!..

Lembrei-me de visital-a hontem, á noite, em companhia de um meu nobre amigo com quem passeava; mas este ouvindo o meu heteroclito convite, desculpou-se delicadamente e deixou-me a sós, preferindo outros prazeres mais deleitosos a este tão empolgante, onde nosso espirito se sente reconfortado, evocando a memoria já meio apagada, de nossos avoengos. A Lua calma e melancolica bolava num lençol diaphano de nuvens, tingindo de escarlate a esphera pequenina que descreviam seus raios flebeis. Ali não havia o crocitar dos corvos que os poetas á lugubremente decantam, nem os cyprestes altivos e esguios, ciciando mansamente, e plantados ao humbral da mansão dos mortos, como que guardando-os. Não, nada disto havia. Apenas uns morcegos esvoaçavam num gargarejar e volvem infernaes e umas palmeiras de estructura pequena, plantadas sem symetria aqui e ali, erguendo os leques virentes para o Infinito numa interrogação muda á Lua, ás Estrellas, ás Nuvens e a toda a natureza emfim. Nada lhe respondia; e ellas com as raizes fibrosas, com garras aduncas de um abutre, agarram no interior da terra alguma caveira alvacenta que se ri ainda das miserias sociaes e corroida pelos vermes que buscam os ultimos bocados da materia, nos escaninhos do craneo pestilento. Uma aragem fria e penetrante perpassava no meu rosto impassivel e sereno de consciente, que vê sem contrair um musculo sequer, em tudo aquillo uma lei imperiosa da natureza, que vê a vida como um drama que ha de ter seu epilogo e este é a morte que ao estrambotismo lugubre vem vindo na frase genial do egregio mestre Cruz e Souza.

⁂

Em grande desordem estendiam-se ao longo do muro, pela areia, tumulos e sarcophagos nevoentos. Ali repousam por um certo lapso de tempo os corpos de entes que amigos ou parentes na ridicula vaidade e affectado bemquerer; de amar nos restos putrefactos, estes despojos que bem deviam ir á cremação; e aquelles ossos brancos que a terra e os bichos já comeram as carnes que os cobriam, os idiotas zelam e guardam com o mais santo respeito, como se uma molecula ou atomo de vida ainda existissem ali. Ao centro as covas turgidas e entumecidas, e dentre ellas na mesma desordem que os tumulos, estavam os carneiros que a luz da lua tornava legiveis as inscripções incongruentes, gravadas nos marmores das lousas. Com um indifferentismo sarcastico e um riso sardonico nos meus labios, olhava absorto áquellas tumbas onde reina uma noite sempiterna e que encerram espectros lividos, tendo ainda gravados nos dentes frios das caveiras, o horror á morte, corpos de virgens, outr'ora tão ciosas de suas bellezas e hoje servindo de pábulo a vermes immundos que serpenteiam e róem os labios que muitas vezes negaram um beijo a outros requestadores, a bôca sensual e provocante que mentiu, os olhos irisados que lançavam chispas de fogo ardente a mancebos ebrios de amor e que abatidos se lhes rojavam aos pés, o coração nojento e chagado, as faces de alabastro que são agora uma ulcera purulenta e chlorotica, onde elles os vermes pullulam nas vascas da insania, e tudo emfim é lama e podridão, esperando a voluptuosidade do nada nos grandes lascivios, na expressão burlesca de Machado de Assis.

Embaixo dos corpos nauseantes em contacto immediato com o chão, moram as tenias desagregadas dos cadaveres e ás vezes, quando ellas dão inicio á sua tarefa, parece que a volupia da decomposição num derradeiro espasmo sacode aquelles membros podres..

Um fogo fatuo soergueu-se e em ziguezague apressado foi morrer soluçante em um recanto onde um sapo negro coxeava sinistramente.

⁂

A Saudade triste e macerada evoquei no meu espirito. Perpassaram em minha mente os meus onze annos, quando vi pela primeira vez uma pessoa morrer; e esta pessoa era meu avô estertejante nos ultimos assomos de vida, e eu chorando na camara mortuaria ao pé de minha mãe a soluçar, e as lagrimas rolando pela sua face de chernite, meu avô a olhal-a de quando em vez através da nevoa que lhe empannava as pupillas já sem brilho. Depois evoquei a minha visita á sua catacumba no ultimo dia depois da sua morte, e os fallecimentos mais posthumos de outros meus antepassados e amigos sem que me produzisse emoção como aquella, e vi finalmente passar em meu cerebro todo o cortejo feral.

....

Ao acordar do lethargo em que havia estado mergulhado, e no qual percorri na imaginação o paiz dos Sonhos e do Idealismo, ouvi umas vibrações de musica crepitando no espaço e que muito bem se casavam com o coxear do sapo e o trilar dos grillos, unicos animaes viventes que povoavam aquella região letal.

FRAN D'AZZIZ.

16-3-908.

PELA ALFANDEGA

Reuniu-se hontem a commissão de tarifa, sob a presidencia do sr. inspector, e este, depois de ouvil-a, decidiu do seguinte modo as questões abaixo:

Albino Campos & C. — Pentes de borracha e adereços da mesma materia.

Maia e Silva & C.—Botões de coco, da taxa de 4$000 por kilo, art. 1062 da tarifa vigente.

Fiuza Fernandes & C.—Setineta de algodão tinto.

Amares & C.—Setineta de algodão, art. 473 da tarifa vigente.

Revdm. sr. vigario de S. José.—Ladrilho de cimento para a taxa de 320 réis por metro 2.

Alpheu Raposo—Sulfureto de antimonio puro para a taxa de 400 réis.

F. Carneiro & Guimarães.—Bocetas de pinho para botica, taxa 2$600, art. 317 da taxa vigente.

P. Bittencourt Junior. — Mercadoria omissa, «ad-valorem» 50 %.

P. Carneiro Lins.—Meias não especificadas.

— Despachos de hontem do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Maia e Silva & C., pedindo classificação para a amostra junta.—Como pedem. A' commissão de tarifa.

João Ivo de Oliveira, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «D. Nazinha».—Informe a 1.ª secção.

L. de Caldas Lins, pedindo exame prévio para uma caixa marca «Letreiro».—Como pede, presente o sr. Cosme.

Loureiro Barbosa & C., pedindo para dar baixa no termo que assignaram em 8 de outubro proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Guilherme Duppe, passageiro do paquete «San Nicolas», entrado a 28 de março ultimo, pedindo para examinar um pacote e uma caixa vinda em sua bagagem. — Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. R. Pinto.

Carlos Grassmann, passageiro do paquete «San Nicolas» entrado a 28 de março ultimo, pedindo para examinar uma caixa e um pacote vindos em sua bagagem.—Idem.

Manuel Pinto Sobrinho, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Sergipana».—Informe a 1.ª secção.

Rozendo Sabino da Camara Madureira, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Venturosa Esperança».—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., pedindo certidão.—Certifique-se.

P. Bittencourt Junior, pedindo classificação para a amostra junta.—Como pede. A' commissão de tarifa.

Souza Mello, pedindo para nomear commissão de arbitros. — Como pede no dia 2 do corrente, á 1 hora da tarde.

Seixas Irmãos, pedindo restituição da quantia de 1:183$885.—Informe a 2.ª secção.

Julio Sonutag & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Como pedem.

Idem, pedindo restituição do que de mais pagaram no despacho n. 5107 do corrente anno. — Informe a 2.ª secção.

Cajueiro Dias & C., pedindo entrega de 700 saccas marca C D & C, contendo milho vindo do Rio de Janeiro no paquete «Acre».—Informe a 1.ª secção e o sr. Grangeiro.

Griffith W. & Johnson, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Amazon».—Como pedem.

Samuel Esnaty, passageiro do paquete «Cordillére» entrado a 25 de março ultimo, pedindo para examinar tres caixas vindas em sua bagagem.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. R. Pinto.

Pinto Alves & C., pedindo entrega de 500 saccos com milho vindo do Rio de Janeiro, no paquete «Acre» entrado hontem.—Entregue-se, mediante termo de responsabilidade por duvidas futuras.

× ×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. dr. Eduardo de Moraes Gomes Ferreira teve a gentileza de offerecer-nos o folhêto que fez ultimamente imprimir sobre a *projectada rêde de esgoto da cidade do Recife* e adduzindo considerações sobre as diversas propostas apresentadas.

Agradecidos.

×

O capitão Muniz de Almeida, subdelegado do Pombal, fez recolher, ante hontem, á casa de Detenção o individuo Antonio Ferreira de Mendonça, conhecido por Antonio Vermelho, que se acha pronunciado no municipio de Timbaúba.

VARIAS

O sr. ministro da fazenda determinou ante hontem, por telegramma, que fosse prorogado o expediente da delegacia fiscal, afim de evitar que as contas, do corrente anno, caissem em exercicio findo.

Devido a esta ordem, o trabalho prolongou se até depois de 10 horas da noite.

×

Submettidas á apreciação do sr. governador para resolver a respeito, vimos hontem varias petições de moradores dos nossos arrabaldes, solicitando o assentamento de combustores para que fiquem os mesmos logares convenientemente illuminados e transitaveis á noite.

De acôrdo com o parecer do fiscal do governo junto á companhia do gaz, são precisos os seguintes lampeões: Encruzilhada, 13; Feitosa, 41; rua da Mangueira no Poço da Panella, 6; Giquiá, Boé e Peres, 93 e rua do Futuro, 24; ao todo 189.

×

Perante o commandante geral da guarda nacional, dr. José Ozorio de Cerqueira, prestaram hontem juramento e tomaram posse de suas patentes, os srs tenente-coronel João de Mello Dutra, capitão José Pinto Lapa Filho e José Eleuterio da Silva.

×

O administrador da casa de detenção solicitou do governo a remessa de dois livros de papel *Carré*, destinados á escripturação do referido estabelecimento.

×

Pelo sr. governador do Estado foi assignada hontem a reforma do coronel Beltrando de Azevedo, commandante do 1.º corpo de policia e official que sempre se houve com muito zelo no exercicio daquellas funcções.

×

Havendo sido executado para pagamento de imposto de decima o sr. Ricardo Carneiro de Vasconcellos, este perante o dr. juiz dos feitos da fazenda provou com os necessarios documentos nada dever ao Estado.

Hontem o dr. Tolentino de Campos, que exerce aquelle cargo, dirigiu-se ao sr. governador pedindo informações e qual o empregado que indevidamente deu causa a semelhante facto.

×

Em data de hontem, o sr. governador deu ordem ao sr. administrador da recebedoria para collocar naquella repartição um apparelho telephonico de 1.ª ordem.

×

Os negociantes desta praça, srs. Braga & Sá requereram hontem o pagamento de 1.451 pares de botinas fornecidos ao 1.º corpo de policia em principio deste anno.

×

Ao dr. Joaquim Correia Xavier de Andrade foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o seu titulo e assumir o exercicio de curador das massas fallidas deste municipio.

×

A Companhia ferro-carril avisa ao publico que amanhan, das 4 1/2 horas da tarde em deante, fará o seu serviço pela ponte Santa Isabel e rua d'Aurora, deixando de trafegar pela rua Nova devido á procissão de Passos.

×

Amanhan o Superior tribunal reunir-se-á em uma das salas do Lyceu de artes e officios e ali continuará a fazer as suas sessões até que se concluam as obras do referido edificio.

×

Seguindo para o Rio de Janeiro, no paquete *São Salvador*, na sexta feira vindoura, enviou-nos um cartão de despedidas o 2.º sargento asylado da armada sr. Juvencio Herculano do Nascimento.

×

Pelas 7 horas da manhan de hontem passou em Fernando de Noronha, o transatlantico inglez *Amason*, que hoje, ás 6 horas da manhan, fundeará no lamarão.

Traz apenas 90 toneladas de carga para este Estado e por isto ás 10 horas do dia zarpará para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Do Estado de Alagôas chegou no domingo passado, em visita a sua familia, aqui domiciliada, o negociante sr. Enéas Pedro dos Santos.

×

Visitou-nos hontem o sr. commendador Veiga Pessôa, ultimamente nomeado para administrador do theatro *Santa Isabel*.

S. s. veiu communicar-nos já ter tomado posse do respectivo cargo e offereceu nos os seus prestimos.

Agradecidos.

×

Do Ceará saiu hontem o paquete nacional *São Salvador*.

No proximo sabbado chegará ao Recife e á noite partirá para o norte.

×

Conforme telegramma recebido pelo dr. Gonzaga de Araujo, gerente da Companhia pernambucana de navegação, acha-se annunciada para o proximo sabbado a partida do paquete *Rio Formoso*, do porto do Rio de Janeiro, onde estava sendo vistoriado. O referido paquete sairá em viagem directa a este porto, devendo chegar aqui na sexta-feira, 10 do corrente.

×

Reune-se hoje, na Associação commercial, ás 2 horas da tarde, a commissão executiva da Exposição estadual, para o que foram individualmente convidados todos os seus membros, por meio do seguinte officio:

Pernambuco, 26 de março de 1908.—Illm. sr. — Urgindo uma reunião dos membros desta commissão afim de se acordar, definitivamente, sobre os meios praticos da realização da Exposição estadual de Pernambuco, de modo a que os objectos que nella figurarem possam ser remettidos ao Rio de Janeiro, a tempo de se acharem ali até o fim de maio, uma vez que a Exposição nacional será inaugurada a 15 de junho; temos a honra de convidar a v. exc. para uma reunião, que se effectuará no edificio da Associação commercial no dia 2 de abril, ás 2 horas da tarde, para os indicados fins, encarecendo este nosso convite em face da urgencia requerida.

Pernambuco não deve ficar aquem de seus irmãos, que se preparam, galhardamente, para tomarem parte nesse bello certamen nacional, e assim o espera, confiado no patriotismo da digna commissão incumbida dessa missão. Saúde e fraternidade.—*Eduardo de Lima Castro*, presidente.—*F. A. Pereira da Costa*, secretario.

×

Recebeu hontem malas do correio para o Pará, Barbados e Nova-York o paquete nacional *Acre*, que ás 4 horas da tarde zarpou.

Alma religiosa

Sermões

D. LUIZ NA MATRIZ DE S. ANTONIO

Conforme estava annunciado, realizou-se hontem na matriz de Santo Antonio, mais um dos sermões quaresmaes de que se acha encarregado o sr. bispo d. Luiz.

S. exc. reportando-se ao Evangelho, começou dizendo que este nos conserva a historia de um facto doloroso que por ser multiplo em si, poderia passar despercebido; mas que nas suas diversas manifestações merece ser estudado.

Para nós os homens, ha um sentimento que não podemos de modo algum obliterar. Um medico por exemplo, que se conserva impassivel deante das dôres dos estranhos, sente, no emtanto, deante das dôres de seu filho, de sua esposa ou de seu pae, uma espada dolorosa que lhe penetra até o intimo. Quando a morte paira sinistra sobre nosso lar, quando nós a vemos de perto, o nosso coração sente commoções estranhas, indiziveis, quasi sobrehumanas.

E depois da morte a saudade, depois da morte a luz branca, depois da morte as lagrimas. Mas deante da morte moral ha consequencias differentes, muitas vezes a um pae ou u'a mãe ouvimos dizer: desejaria mil vezes ver meu filho morto, que contemplal-o a viver coberto de ignominia e de opprobrios.

E que a morte moral esmaga mais ainda que a morte physica porque a morte physica nos deixa a consolação da saudade, a consolação das lagrimas. A morte moral affecta a nossa vida superior e por isso mesmo é mais tremenda.

Muitas vezes a morte physica é chamada como um auxilio, mas a morte moral nós não a podemos desejar porque nos causa horror, nos causa abominação. Pois bem o Evangelho, ama dos filhos, cita-nos o caso da resurreição de Lazaro.

Lazaro estava á morte e suas irmans afflictas mandaram por toda a parte chamar Jesus e este já o encontrou morto quando chegou, mas já morto ha 4 dias.

Martha, uma de suas irmans, dirigindo se a Jesus, disse: Senhor, se tu estivesses aqui meu irmão não teria morrido. E Jesus lhe disse: teu irmão resuscitará; acredita porque ao que acredita nada é impossivel. Debalde lhe fizeram ver que o corpo de Lazaro já devia estar em decomposição mas Jesus a nada attendeu e dirigindo-se á sepultura de Lazaro ordenou-lhe que se erguesse. E Lazaro se ergueu.

Mas passemos para a morte moral. Qual é a causa da morte moral? E' a falta da vida religiosa; Jesus não está comnosco. E' a falta de Jesus na nossa alma que produz a nossa morte moral.

Ponde numeros deante dos homens que estudam e elles com esses numeros chegarão a resolver arduos problemas. Mas ponde os numeros deante dos olhos que, em vez de estudarem as regras da sciencia, querem conhecer a solução em si, ou dizem elles uma asneira, ou dizem então: a verdade não está aqui. A verdade porém, está; o indagador é que não se acha preparado para encontral-a.

A respeito da fé dá-se a mesma coisa.

Os sabios querem penetrar os assumptos dogmaticos, sem os terem analysado. Ouvireis um dizer: que contrasenso a Trindade!

Perguntae-lhes o que é a Trindade e elles nada vos saberão dizer.

Uma vez quiz um explicar que o verbo *encarnar* era *pintar de vermelho*.

Quando nós vemos um homem endurecido, sem fé, sem religião, exhalar assim o ultimo suspiro, devemos concluir que Jesus não estava ali. Se Jesus ali estivesse esse homem não morreria assim. Se as mães e os paes ensinassem os filhos a terem Jesus dentro da alma, nem o vicio lhes ensombraria a existencia, nem o erro lhes entraria no coração.

Eu sei que somos fracos, sei que muitas vezes os olhos são o vehiculo por onde o vicio penetra até a alma, até o coração. Este pobre coração salta muitas vezes agitado pela corrente dos olhos. Se Jesus estivesse comnosco, nada aconteceria; nossos proprios olhos seriam outras tantas fontes por onde entraria o bom senso. Quando a criança vae adquirindo os primeiros conhecimentos, devem lhe os paes ensinar a conhecer Jesus. Se a mãe sabe ensinar o conhecimento da virtude, do pudôr etc. á sua filha, se sabe ensinar o caminho da honra e da dignidade ao seu filho, esta filha aprende o amor do pudôr e da virtude, este filho aprende o amor da verdade e quando ambos chegam á mocidade, Jesus lhes está nos corações, porque estes se acham preparados para o receberem.

Quando virdes a mãe de familia atirar-se ao erro e ao vicio, quando repardes o pae de familia desviar-se do caminho do dever, quando notardes os velhos entregarem-se a scenas de deboche, procurae nelles o logar do coração, Jesus não estava ahi.

E os culpados são os paes principalmente agora quando os mestres desprezam o ensino de Deus nas escolas. O modo de não sermos vencidos pelos vicios é termos Jesus dentro de nós.

Vós, paes de familia, deixae ao vosso filho a educação religiosa, e não primeis só em accumular para elles fortuna, porque então não podeis ter o nome de paes. Accumulae antes para vossos cães ou para vossos cavallos.

E quando amanhan estiverdes velhos encontrareis filhas puras que vos trarão o beijo da innocencia, filhos cheios de honra a vos pedir a bençam.

O pae que nega ao filho a educação religiosa, gerou-o inconscientemente, gerou-o para satisfazer os seus desejos sensuaes. Mas o que educa religiosamente o filho deve dizer que collaborou com Deus para a sua formação.

E o filho que não é educado nada fica devendo ao pae; mas aquelle que o é, deve lhe muito, porquanto a transmissão da vida moral que o pae lhe fez, foi toda voluntaria.

Uma vez perdida a vida physica, não é mais possivel a sua recuperação. Mas a vida moral pode ser recuperada, toda a vez que fôr perdida.

Quando caimos, porém, não nos podemos erguer por nós mesmos.

Jesus quando resuscitou a Lazaro, ordenou que o desligassem das cordas em que se achava envolvido, conforme era o costume dos judeus.

Executaram essa operação os apostolos.

Assim com a nossa alma: Deus tem a acção, mas quem a livra dos laços do peccado são os ministros da egreja, os ministros de Deus.

E' este o sacramento da penitencia com que a misericordia de Deus nos dotou. A innocencia não precisa de penitencia, mas quem é o innocente? Ninguem.

Eu mesmo não me posso declarar innocente, pois tambem tenho os meus momentos de fraqueza. Maria Santissima, formada em graças, sem conhecer a mancha do peccado, foi, no emtanto, uma penitente.

Não desprezemos a penitencia que nos salva.

Se não a aproveitarmos durante a vida, a morte virá um dia arrebatar-nos e então não haverá mais *appellação nem aggravo*. O medico pode julgar, um dia, uma pessôa cheia de saúde e no dia seguinte a morte dessa pessôa o surpreende.

Nós teremos de nos julgar no tribunal da penitencia e se assim fizermos, o sangue de Jesus lavará a nossa alma. Mas se desprezarmos a penitencia, por acanhamento ou pouco caso, amanhan morreremos e o que não quizermos dizer aqui, será dito publicamente na eternidade. E' chegado o tempo da quaresma, é tempo, portanto, de penitenciarmo-nos.

Mas a penitencia não é o flagicio, o cilicio, os castigos corporaes, etc.; a penitencia é a contricção, a dôr no fundo do coração, a esmola. Patenteemos a Jesus a nossa alma, para que elle derrame ahi o seu sangue regenerador. E quando a morte vier, termina o amado bispo, nós iremos para o seio de Deus que nos creou para si, para a vida eterna que a todos vós desejo, em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo.

Tinham se escoado 55 minutos, emquanto s. exc. occupara a tribuna.

✠ Os empregados de despachantes da Alfandega desta capital, representados numa commissão de 10 membros, tiveram a gentileza de convidar nos para assistir ás missas de trigesimo dia que elles mandam rezar ás 8 1/2 horas de 30 do corrente na matriz de S. Antonio, em suffragio da alma de seu inditoso collega Gustavo Frederico Codeceira.

✠ A devoção particular de S. Benedicto, a cargo das senhoras, na freguesia da Bôa Vista, fará celebrar amanhan, dia de seu padroeiro, u'a missa, pelas 7 horas da manhan, no templo de N. S. do Rosario da mesma freguesia, sendo celebrante o padre José Ananias.

No mencionado acto, haverá sagrada communhão para as irmães devotas e mais pessôas que se acharem devidamente preparadas.

—A festa do mesmo santo realizar-se-á no proximo mez de maio, com toda imponencia.

✠ A confraria de S. Benedicto erecta na egreja de N. S. do Rosario de S. Antonio, fará celebrar u'a missa, no dia 3, ás 8 horas da manhan, dia de seu padroeiro.

×

PELOS MUNICIPIOS

Pedra

Senhores redactores do *Diario de Pernambuco*.— Confiados na vossa nunca desmentida generosidade, vimos pedir-vos agasalho para as poucas linhas que seguem e que são um brado em pról dos dez mil habitantes deste municipio, que se estorcem nas garras de uma sêcca calamitosa, soffrendo as suas duras consequencias, numa luta sem tregoas com a fome.

Com a fome, sim, srs. redactores; não podeis imaginar as scenas de verdadeiro desespero que se passam em muitas casas, outrora felizes e onde a mizeria e a necessidade vieram substituir o conforto e alegria que nellas existiam.

Ha mais de dois annos que este municipio não tem producção alguma, e somos obrigados a importar tudo que necessitamos, e, por consequencia, somos forçados a compral-o pelos preços que nos impõe o vendedor.

Os gados, principal fonte de riqueza deste municipio, tem perecido á fome, séde e morrinha. Não temos para quem appellar neste mundo. Ao sr. governador, consta-nos que o prefeito dirigiu um officio expondo a precaria e afflictissima situação deste municipio, flagellado pela cruel secca; não nos consta, porem, que s. exc. tenha respondido, mas acreditamos que o dr. Sigismundo Gonçalves caridoso e humanitario como é, mandará para o povo faminto uma migalha com que sacie a fome, um trapo de panno com que possa cobrir a nudez de grande numero de infelizes, que, esqueleticos, andam a esmolar quasi em *trajes de Adão antes do peccado*.

O que padece o povo da Pedra é uma coisa indescriptivel; o que se tem escripto a respeito das seccas não é se não um pallido reflexo do que soffrem os infelizes que são obrigados a supportar os seus horrores...

Imaginae que triste e pungente espectaculo se pode observar em um lar (esburacada choupana que bem condiz com a mizeria que lá dentro reina) onde a fome, a mizeria, a doença e a nudez parecem disputar a primazia, arrancando lagrimas do pae de familia que impassivel, a tudo assiste, sem que um lenitivo possa dar á prole que reclama o pão, nas contorsões da fome, e á mulher que esqueletica tem ao peito uma criancinha magra e anemica, que em vão procura, em mirrados seios, um leite ha muito escasso, emquanto os filhos maiores imploram uma já muito esgotada caridade publica que bem poucas vezes lhe pode matar a fome!

E' simplesmente horrivel. O que escrevi acima não é fantasia é a triste realidade; mais de uma familia tem passado por esses transes amargurados.

Muito mais de duas mil pessôas têm abandonado esta infeliz terra a caminho de Garanhuns ou Correntes, vão morrendo de fome, procurar o refugio para tão calamitoso tempo.

Intercedei por nós, fazei a caridade de pedir pelo vosso conceituado jornal, ao governo do Estado, ao governo Federal, que a isso é obrigado pela Constituição, um auxilio, um soccorro, uma esmola.

O povo que pede tem fome; srs redactores, tem fome.

Pedra, 22—3—908.

NOTA—Preços dos generos indispensaveis:
Milho, litro de 350 a 400 reis.
Farinha, litro de 450 a 500 reis.
Feijão, litro a 700 reis.
Carne verde, 1$200 o kilo.
Assucar de engenho, o kilo 800 reis.
Bacalhão, 1$200 o kilo.
Raspadura, uma 120 reis.
Arroz, não ha.

×

ELLES...

Dois menores, tendo desertado da escola de aprendizes marinheiros, dirigiram-se para o logar Gamelleira, no 2.º districto de S. José, onde se entregavam a serias cogitações, no intuito de fazer desapparecerem os signaes revelantes de sua desprezada profissão.

Aquellas blusas e os gorros de fitinhas baloiçantes ao vento eram motivos de justo receio...

Assim, os dois attribulados pequenos resolveram trocar o uniforme da escola por umas farpellas que lhes offereciam os menores Joaquim Roque Braz e Henrique Baptista da Silva, o que effectuaram com presteza, recebendo, ainda, um delles a importancia de cinco mil réis do ultimo dos improvisados adelos.

A policia, não tendo sido consultada, compareceu, conduzindo os dois *cambistas* para a cafúa.

Hontem, Joaquim Roque e Henrique Baptista foram ouvidos pelo dr. José dos Anjos, delegado do 1.º districto da capital.

×

Hontem, ás 8 horas da noite, na praça da Independencia, os gazeteiros Amaro Alves da Silva e Nathaniel Henrique de Souza, após ligeira troca de desaforos, passaram ás vias de facto, saindo este ultimo com dois ferimentos no braço esquerdo.

O policial José Nogueira de Lima, que se achava de ponto, prendeu o delinquente que foi recolhido ao posto policial de Santo Antonio.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 31 de março:

Provisões de dispensa da egreja matriz a favor da irmandade do Sacramento, na freguesia do Recife nos dias 17 e 19 de abril proximo.—*Luiz*, bispo de Olinda.

Provisão de procissão da egreja ordem 3. de S. Francisco, a favor da mesa regedora da dita ordem, na freguesia de Olinda, no dia 17 de abril proximo.—*Monsenhor Marcolino*, vigario geral.

×

Os individuos Laurindo José da Silva e um tal Chico Rodrigues, ambos residentes no Lucas, mantêm, desde alguns mezes, uma continua zanga, motivada por questões de interesse pecuniario.

Laurindo mora nuns terrenos pertencentes ao Chico que, segundo nos informaram, vive perseguindo-o de uma forma devéras estranha.

No sabbado passado, porém, as consequencias desta inimisade patentearam se mais intensamente que o habitual.

Encontrando-se os dois desaffectos, passaram ás vias de facto, resultando sair o infeliz Laurindo com o braço esquerdo fracturado, em vista de terrivel cacetada vibrada pelo perverso Chico Rodrigues.

A victima esteve hontem na delegacia do 1.º districto, onde apresentou sua queixa ao dr. José dos Anjos, sendo ouvido em auto de perguntas.

×

NOTICIAS MILITARES

Submetteram se hontem á inspecção de saúde, sendo julgados aptos para o serviço militar, 13 individuos que foram distribuidos como voluntarios nos diversos corpos da guarnição desta cidade, ficando 3 no 14.º, 3 no 27.º, 3 no 34.º e 4 no 40.º.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:
Superior do dia, major Dumiense Ferreira do 27.º.
Dia ao quartel general e auxiliar Teixeira do Amaral.
O 27.º dará a guarnição da cidade e o 14.º as guardas do Hospital militar e da Caixa economica.
Uniforme 7.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:
o sr. João O. Alves Costa;
d. Marietta, esposa do sr. Manuel Bernardo Filho, gerente d'*A Cidade*, de Nazareth.
Francisco Ponce de Leon:
a senhorita Maria da Assumpção, filha do dr. Godofredo Moscôso da Veiga Pessôa;
o sr. A. de Fraga Rocha.

×

ARTES E DIVERSÕES

Para o dia 12 do corrente promove uma regata, na bacia do gazometro, o *Clube nautico capibaribe*, com o vantajoso concurso do *Sport club*.

Os pareos estão organizados a capricho, notando se em todos equilibrio de força, de modo que se torna quasi impossivel predizer se a victoria estará pelos socios do *nautico* ou pelos socios do *sport*.

Acreditamos, porém, que no pareo formado pelas baleeiras *Cecy* e *Jandyra* vindas do Rio, onde eram conhecidas pelos nomes de *Vasaina* e *Colombia*, a victoria será obtida pelos socios do *sport*, que levam vantagens nos remos de colher.

O pareo de honra para o qual foi instituido o premio da taça Caxambú pela agencia, neste Estado, das aguas desse nome, pareo composto por *yoles* de *seniors* terá uma corrida fortemente disputada, havendo difficuldade no palpite do clube victorioso, pois ambos se têm esforçado bastante, treinando frequentemente todas as manhans.

Cremos, porém, que no total das victorias estas se dividirão egualmente por ambos os clubes.

Nas proximidades do dia em que tem de realizar-se a regata daremos os nossos palpites mas desde já fazemos votos para que os dois clubes vejam coroados do mais brilhante exito todos os seus esforços.

E veremos afinal no dia 12 qual dos dois será bafejado pela victoria.

— Agradou o espectaculo de estréa do circo *Sul americano*.

Os artistas exhibiram se entre applausos e a concorrencia foi numerosissima.

Tocou durante a funcção uma banda de musica do exercito.

Para hoje estão annunciados novos trabalhos gymnasticos.

— Um grupo de senhoritas residentes no bairro da Bôa Vista esteve hontem na residencia do coronel Peregrino de Faria, commandante do 2.º corpo de policia, tendo de s. s. solicitado a banda daquelle batalhão para realizar no proximo domingo uma retreta no jardim da praça Maciel Pinheiro.

Attendendo ao pedido gentil, o zeloso official já providenciou a respeito, ordenando ao contra-mestre da banda a organização do programma do concerto que será caprichosamente organizado.

×

DESAPPARECIDOS

Na casa n. 14 A á rua das Nymphas falleceu hontem, ás 2 horas da tarde, a pequena Placidia, filha do sr. Arthur Pinto de Lemos, auxiliar do banco do Recife, e de sua esposa d. Maria Adelaide Pinto de Lemos.

A inditosa criança que contara apenas 6 annos de edade, foi victima de gripe intestinal.

O enterramento effectuar se á hoje ás 8 horas da manhan, no cemiterio publico de Santo Amaro.

Pezames aos inconsolaveis progenitores.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de março de 1908:

Bacharel José Lopes Perrôa da Costa, lente de sociologia no gymnasio pernambucano, pedindo permissão para no corrente anno ausentar-se do Estado sem prejuizo de tempo e vencimentos uma vez que não existem alumnos matriculados em sua aula.—Como requer.

— Despachos do dia 30:

Manuel Gonçalves Agra & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 163$500, proveniente de materiaes fornecidos para a conservação dos carros do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Francisca Martiniana Luiza Carneiro, titulada pela escola propagadora, pedindo restauração da cadeira mixta da Bôa Viagem e ser a peticionaria nomeada para a reger.—A peticionaria não pode ser attendida.

Bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz de direito de Pesqueira, pedindo pagamento da ajuda de custo a que tiver direito por ter de seguir para aquella localidade.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Antonio Luiz Martins, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Não pode ser attendido.

Candido Marques da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Não logar o que requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de março de 1908:

José Estevão da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Palmares, para mandar juntar a certidão requerida.

Manuel Gonçalves Agra & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 133$000, proveniente de enterramentos de praças de policia do 2.º corpo, no periodo de outubro a fevereiro ultimo. — Informe o sr. tenente coronel commandante do 2.º corpo de policia.

Manuel Paschoal de Freitas, ex praça do 1.º corpo de policia, pedindo pagamento da quantia de 31$900, proveniente dos vencimentos a que o supplicante tem direito — Informe o sr. commandante do 1.º corpo de policia.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 30 de março de 1908:

Dr. Arthur Maciel de Faria Machado e outros e Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.—Informe a contadoria.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe a recebedoria.

Rosa Amelia de Azevedo Mello, Pedro Alexandrino Maia e Silva e outros. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de abril de 1908:

Frederico William, Antonio Jovino da Fonseca e Antonio Alves de Miranda.—Averbe-se.

Amorim Fernandes & C.ª e Pereira Carneiro & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Felippe Augusto de Sá Bahia. — Informe a 1.ª secção.

Francisco Gomes da Silva Pereira. — Cumpra o despacho de 28 de março ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de março de 1908:

Americo Rodrigues Primenio, guarda da collectoria de Belém de Cabrobó — Escripture se para opportuno pagamento nos termos da informação do thesouro.

— Despachos do dia 31:

Antonio Francisco de Siqueira. — Deferido.

Antonio Josquim Cascão e Antonio José Dias Pinheiro.—Ao sr. dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de março de 1908:

Affonso Borges Uchôa, escrivão da agencia fiscal de Jatobá de Tacaratú. — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de março de 1908:

José da Cunha Lustosa, pedindo pagamento de serviços executados no edificio do gymnasio pernambucano, durante o mez de fevereiro.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de março de 1908:

João Chrysostomo Leitão Rangel, pedindo pagamento de serviços de reparos da ponte de Caga-fogo. — Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. director, geral do dia 30 de março de 1908:

Francisco Tertuliano de Albuquerque, pedindo licença para canalizar as aguas pluviaes do predio á rua Visconde de Goyanna n. 155. — Assigne o peticionario nesta repartição o respectivo termo de responsabilidade.

HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de março de 1908:

Viuva de Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento da quantia de 1:185$300 pelo fornecimento de artigos á inspectoria de hygiene relativo ao mez de janeiro.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

João Agrippino da Rocha e José Ignacio do Monte, desinfectadores, pedindo gratificação a que se julgam com direito pela commissão extraordinaria no municipio de Jaboatão de 5 de dezembro de 1907 a 12 de fevereiro de 1908.—Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Dr. José Agrippino Regueira Costa, pedindo pagamento da quantia de 3 25 $ 0[illegible], pelos serviços medicos prestados em Garanhuns, por conta do Estado, de 21 de dezembro de 1907 a 23 de fevereiro de 1908.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Francisco de Moura Saraiva e Severino Cabral Monteiro, desinfectadores pedindo gratificação pelos serviços de hygiene prestados em Garanhuns. — Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Dr. João Gomes de Amorim, pedindo gratificação a que tem direito pela commissão medica que foi incumbido no municipio de Jaboatão por conta do governo do Estado.—Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Manuel José Dantas, pedindo pagamento de 1:460$000, pelo fornecimento feito em Bello Jardim. — Não póde ser attendido sem reduzir ao justo o seu pedido.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 71. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, Em 31 de março de 1908.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, a louca Maria Halina dos Santos, que fica em observação, até que possa ter o conveniente destino. Vicente Angelo da Silva, José Baptista Freire e Raymundo Vieira Gomes, vindos da comarca de Caruarú, o primeiro como sentenciado e os demais appellados ali.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Gonçalves da Silva, cognominado «Caboclo Gallo» e Valdevino Ferreira do Nascimento, vulgo «Babá», como gatunos, Maria Senhorinha da Conceição Albuquerque conhecida por «Pôe Ovo» e Leonor Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Luiz de França e Joaquim Pereira da Paixão, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Felix Vieira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena Aprigio José Soares, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella, José Estevão da Gama, como desordeiro.

No dia 29:

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Avelina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Vicencia Maria de Carvalho, por offensas á moral publica.

— Participou-me, por officio de hoje, o subdelegado do districto de Encruzilhada, que hontem ás 5 horas da tarde, no logar Usina Beltrão, o individuo José Antonio Soares de Lima, feriu com uma faca de mesa ao de nome José Pacheco de Queiroz.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Scientificou me, por officio, o delegado do municipio de Barreiros, que na tarde de 22 do corrente, no engenho Pau Ferro, o individuo Joaquim Correia dos Santos, armado de um trinchete, feriu ao de nome Sebastião Gomes de Almeida.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Scientificou me a mesma autoridade que na noite do mesmo dia, um grupo de ladrões penetrou por meio de arrombamento na casa commercial do sr. Antonio Francisco de Paula Santos, subtraindo dali tres peças de fazenda, um revolver e a quantia de vinte mil réis.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a referida autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio participou-me o delegado do municipio de Bom Conselho, que no dia 21 do corrente no logar Cancella, o individuo Francisco N[illegible] Filho, armado de pistola, feriu ao de nome Hygino Pereira dos Santos.

O criminoso acha-se foragido e contra o mesmo procede a alludida autoridade na fórma da lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Quipapá, que no dia 22 do corrente, foi encontrado morto no logar Boa-Vista, o individuo João Basilio da Silva.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou á conclusão de ter sido Basilio assassinado pelo de nome Antonio Francisco.

Contra o criminoso, que se acha foragido procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio de 23 do corrente participou me o delegado do municipio de Lagôa de Gatos, que no dia anterior, ás 7 horas da noite no logar Brejão, os individuos José Marques da Silva e Leandro Alves, travaram luta entre si, resultando os ferimentos do ultimo que falleceu horas depois.

O criminoso, foi preso em flagrante delicto procedendo sobre o facto aquella autoridade ás necessarias diligencias.

—O delegado do municipio de Garanhuns communicou me, por officio, haver no dia 19 do corrente capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo José Ferreira Santiago, cognominado «José Penitente», por se achar pronunciado naquelle municipio, nas penas do art. 294 do codigo penal.

— O cidadão José Firmino Nery assumiu, no dia 21 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Cabelleira do municipio de Bonito.

—

2.ª secção. N. 72. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 31 de março de 1908.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30:

A' minha ordem, Joaquim Guedes Moreno, remettido pelo dr. juiz de direito da comarca da Victoria, como sentenciado appellado ali e José Antonio Maria dos Santos, remettido pelo delegado do municipio da Victoria, como criminoso de morte no districto de Santo Amaro das Salinas.

A' ordem do dr. delegado do 2. districto da capital, José Candido Rufino de Moraes, cognominado «Gallista», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Josepha Justina da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Pedro Candido da Costa, vulgo «Jacobina» e Antonio José Francisco, conhecido por «Sessenta», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Candido Pereira dos Santos, João da Matta Pereira ou França e Antonio Pereira de França, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Minervino Lins dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Juvencio Santiago, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, José Antonio Soares de Lima, por crime de ferimento.

— O delegado do municipio de Correntes communicou me por officio, que no dia 26 do corrente, no logar Barriguda, o individuo de nome Mauricio Gomes, em companhia de seu pae Sebastião Gomes e de José Gomes, feriu com dois tiros ao de nome Antonio Horacio da Silva.

Contra os criminosos que se evadiram, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O alferes do 2.º corpo de policia Innocencio Alves de Sá assumiu, no dia 26 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Timbaúba e no dia 29 tambem do corrente assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tacaytó, do municipio de Caruarú, o cidadão Verissimo Antonio de Souza, na qualidade de 1.º supplente.

—

2.ª secção. N. 73. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 1 de abril de 1908.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 31 de março ultimo:

A' minha ordem, o louco João Balbino, que fica em observação, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Francisco da Silva, José Francisco da Silva e Celestino Manuel Gadêlha, como gatunos e Fulgencio de Lima, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manuel Francisco do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Bartholomeu dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Luiz de França Carneiro e Manuel José da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, José Augusto Lins, por uso de armas prohibidas.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Itambé, que no dia 25 do mez proximo findo, em terras do engenho Panganá, o individuo Manuel Porphirio de Paiva assassinou a tiros a sua propria mulher Maria Camilla da Conceição.

Contra o criminoso, que se apresentou voluntariamente á prisão, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do 4.º districto do municipio de Serinhaém, que no dia 28 do mez proximo findo o professor Odilon de Medeiros, na occasião em que experimentava um revólver, succedeu que um projectil deste alcançar e ferir a Francisco Augusto de Athayde.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Manuel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido o tenente do 1.º corpo de policia Christovam Gonçalves d'Albuquerque e a informação prestada pelo commandante do mesmo corpo em officio n. 288 de 29 de janeiro findo, resolve conceder-lhe noventa dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa para tratar de sua saude.—Communicou-se ao commandante do 1.º corpo de policia.

Officio:

Ao coronel commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis conceder noventa dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa ao 2.º sargento do corpo sob o vosso commando, Luiz José de França, para tratar de sua saúde, á vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido, o que vos declaro para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 288 de 29 de janeiro findo.

—Ao mesmo.—Podeis mandar fornecer, para o expediente do corpo sob o vosso commando, no corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 231, de 31 de janeiro findo, feita, porém, a seguinte alteração: uma caixa de penna Perry n. 150, em vez de uma e meia.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. agente da policia maritima.—Transmitto-vos copia do officio circular n. 76, de 13 de janeiro findo, do dr. ministro da justiça e negocios interiores, e do que em 31 de dezembro do anno passado dirigiu-lhe o ministerio da marinha, afim de que pela repartição a vosso cargo seja satisfeita a requisição constante dos mencionados officios.

—Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que por portaria de hoje concedeu noventa dias de licença ao tenente do 1.º corpo de policia Christovam Gonçalves de Albuquerque, com o soldo por inteiro e o valor da etapa para tratar de sua saude.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de fevereiro de 1908.

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n.º 27 de 29 do mez proximo passado do director da escola normal «Pinto Junior» a cargo da sociedade propagadora da Instrucção publica, resolve nomear o professor Gaspar Regueira da Costa, para servir de commissario dos exames que deverão ter começo no dia 3 do corrente pelas 6 horas da tarde.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Maria Julia Monteiro Lopes professora da cadeira da cidade de Bonito, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 31 do director da instrucção publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Manuel Antonio de Azevedo Jardim, professor da cadeira de Garanhuns, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do sr. dr. director

Portaria:

O director da instrucção publica, tendo em vista o officio n. 28 de 29 do mez proximo passado do director da escola normal «Pinto Junior» a cargo da sociedade Propagadora da Instrucção publica resolve nomear o bacharel Augusto Cesar Pereira Callas, para servir de commissario dos exames que na mesma escola deverão ter começo no dia 3 do corrente pelas 6 horas da tarde.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de hoje datado, do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, foram justificadas 3 faltas de exercicio dadas pelo 1.º official da 1.ª secção da 1.ª directoria desta secretaria, bacharel Godofredo Mosceso da Veiga Pessôa, durante o mez de janeiro proximo findo.

—Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de hontem datado do exm. sr. dr. secretario geral, foram justificadas as quatro faltas de exercicio dadas pelo 2.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da secretaria, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, durante o mez de janeiro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer, mandae pagar a Manuel de Sequeira Campos, a quantia de 3:249$000 total dos quatro pretes juntos por elle despendida com o abono de vencimentos ao pessoal que constitue a força volante do municipio de Triumpho, referentes ao periodo de 11 de outubro a 31 de dezembro do anno findo, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º, n. 54 da lei do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Lins Vieira & C., a quantia de 227$900, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a repartição da policia maritima, no mez de dezembro do anno findo, correndo a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 41 da lei do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

O secretario geral do Estado, tendo em consideração o que sollicitou o commandante do 1.º corpo de policia, em officio n. 237 de 27 de janeiro findo, resolve, de conformidade com o art. 115 do regulamento de 25 de agosto de 1895, nomear uma commissão composta do capitão do corpo de cavallaria José de Lemos de Vasconcellos, do tenente do 1.º corpo de policia Antonio Pinangel de Albuquerque e do alferes do 2.º corpo Antonio Luiz Gomes, para examinar os objectos constantes da relação que acompanhou o citado officio e emittir parecer sobre os que se acham imprestaveis na arrecadação geral do mesmo 1.º corpo, afim de serem dadas em parecer.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao sr. tenente coronel commandante do 2.º corpo de policia.—Podeis conceder trinta dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, ao 2.º sargento do corpo sob vosso commando João Chaves Moeda, para tratar de sua saúde, á vista do resultado da inspecção medica, a que foi submettido, o que vos declaro para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 22 de 31 de janeiro findo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. secretario geral, manda declarar-vos em resposta ao officio n. 45 de 25 de janeiro findo, afim de fazerdes constar ao delegado de Jatobá de Tacaratú, que por falta de credito na lei do orçamento não pode ser autorizado pagamento de despesas com o fornecimento d'agua e luz ás cadeias e aos quarteis aos municipios do interior.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de fevereiro de 1908.

Ao sr. João Simão de Figueiredo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 21 de janeiro ultimo e fico sciente de terdes, pelo motivo constante de dito officio, assumido, na qualidade de sub-prefeito, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Taquaretinga.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso reassumiu no dia 1 do corrente mez o exercicio do cargo de inspector do ensino publico, segundo participou em officio da mesma data.

—Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, que o bacharel João José de Moraes, segundo participou em officio de 1 do corrente, reassumiu, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario da Junta Commercial.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta documentada na importancia de 9$870 proveniente do fornecimento feito por Lins Vieira & C. dos artigos para expediente do 1.º corpo de policia no mez de dezembro do anno findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que lhes mandeis pagar a quantia de 9$800, a que somente tem direito, incidindo a despesa do artigo 1. § 2. n. 55 do orçamento vigente.

—Ao mesmo. De acôrdo com o vosso parecer e informações do inspector do Thesouro constante de fl. n. 507 de 29 de janeiro proximo findo, mandae escripturar para ser opportunamente paga ao bacharel José Francisco de Moraes e Silva, inventariante dos bens deixados pelo fallecido Victor Manuel de Carvalho, a quantia de 120$000 proveniente do aluguel da casa que servia de quartel ao destacamento policial da Boa-Viagem durante o mez de janeiro a junho do anno passado visto tratar-se de despesa do exercicio já encerrado.

—Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 66$840 proveniente do fornecimento dagua e luz feito por Florentino Rodrigues Campello, no quartel do destacamento policial da Varzea no semestre de julho a dezembro do anno findo, recommendo de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça que mandeis pagar-lhe a quantia de 63$840, a que somente tem direito, incidindo a despesa no credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno findo.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Waldemar Guimarães a quantia de 3?$320 por elle despendida com o fornecimento dagua e luz no quartel da força publica destacada no Espinheiro no periodo de setembro a dezembro do anno findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no credito extraordinario aberto em 16 de novembro do mesmo anno.

—Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 11$300, do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento da força policial do municipio de S. Bento, referente ao anno findo, recommendo-vos, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça que mandeis escripturar afim de ser opportunamente paga a Expedito Guilherme de Azevedo, que effectuou o dito fornecimento, a quantia de 65$160, relativo ao periodo de janeiro a junho do anno findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de fevereiro de 1908.

Portaria:

O governador do Estado, usando da autorização contida no artigo 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 875 de 25 de junho de 1907, e tendo em vista o officio de 29 de janeiro ultimo do dr. commissario Fiscal dos exames preparatorios neste Estado, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de quinhentos e quarenta mil réis (540$000) para pagamento da gratificação dos lentes que tomaram parte nos ditos exames, que se realisaram no periodo de 17 a 28 do mez passado e que constam da relação junta, por copia.—Transmittiu-se copia ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Officios:

Ao sr. ministro das Relações Exteriores.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 16 de janeiro ultimo de ter sido concedido exequatur á nomeação do sr. Alberto Gerisch para consul geral da Suissa no Rio de Janeiro com jurisdicção neste Estado.—Nesta data providencio para o reconhecimento do mesmo sr. Alberto Gerisch.

—Ao dr. chefe de policia.—Tendo em vista o officio do sr. ministro das Relações exteriores datado de 16 de janeiro ultimo, recommendo que providencieis no sentido de ser reconhecido o sr. Alberto Gerisch, consul da Suissa no Rio de Janeiro com jurisdicção neste Estado.

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu Leonardo Emilio de Hollanda, contratante do envernisamento dos moveis da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 30 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser abonada ao peticionario a quantia de cento e sessenta mil réis (160$000) por conta do seu contrato, correndo esta despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento vigente.

—Ao sr. dr. presidente do Congresso Legislativo deste Estado.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 31 de janeiro ultimo, sob n. 7, ao qual acompanhou copia da acta da sessão desse Congresso, no dia antecedente, na qual foi reconhecido e proclamado governador deste Estado o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello para o periodo de 7 de abril de 1908 a 7 de abril de 1912.

—Ao sr. coronel Antonio Bertholdo Galvão.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 1 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, reassumido, naquella data, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Quipapá.

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 10 de janeiro ultimo e fico sciente de ter tido logar, na mesma data, a installação da commissão revisora do alistamento eleitoral desse municipio, a qual foi composta dos cidadãos cujos nomes vêm mencionados no referido officio.

Ao sr. presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do termo de Altinho.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 5 de janeiro ultimo de terem os cidadãos mencionados em dito officio, sido, na mesma data, constituida, com a commissão de revisão do alistamento eleitoral desse termo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. coronel Antonio Bertholdo Galvão.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 1 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Quipapá.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello, segundo participou em officio de 31 do mez passado, reassumiu, na mesma data, o exercicio do cargo de lente da 1.ª cadeira da Escola normal, bem como de fiscal do governo junto ao Collegio Prytaneu, equiparado ao estabelecimento official.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de 73$000, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do districto da Torre, no periodo de julho a setembro do anno findo, effectuado por José Alves Ferreira, recommendo-vos, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que lhe mandeis pagar a quantia de 66$240, a que sómente tem direito, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto em 16 de novembro do mesmo anno.

Expediente do exm. sr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 66 do 1.º do corrente, determina, por conveniencia do serviço publico, que seja desmembrada do districto policial do Peres, do municipio da capital, a parte comprehendida entre a bomba do Giquiá e a egreja do Barro, inclusive as terras do engenho S. Paulo, Estancia e Uchôa; formando a parte desmembrada um districto policial de subdelegacia com a denominação de Areias, e ficando a outra parte sob a denominação do Peres.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao major commandante do corpo de cavallaria.—Podeis mandar fornecer, pelos negociantes da capital federal Azevedo Alves, Irmão & C., contratantes do fornecimento de fardamentos ás praças da força policial, as quatro sellas arreiadas que se fazem necessarias para a montada dos officiaes do corpo sob o vosso commando.—O que vos declaro, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 15 de 2 do corrente.

—Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Tendo chegado ao meu conhecimento que deixaram de ser satisfeitas as requisições que o dr. chefe de policia vos dirigiu em officio de 3 de dezembro do anno passado sob o n. 4868, de uma escolta de 14 praças e um inferior para conducção de 7 presos que deviam ser submettidos a julgamento na sessão do jury de Lagôa de Gatos que se realizou em 16 do citado mez de dezembro, os quaes deixaram de seguir por esse motivo, o que importou prejudicar o serviço judiciario, recommendo que cumpraes com a maior exactidão as requisições de força que vos forem feitas por aquelle funccionario.

—Ao dr. chefe de policia.—Tendo em consideração o que representastes em officio n. 74 de 4 do corrente mez com relação ao facto de não ter sido satisfeita a requisição da escolta necessaria para conducção de 7 presos que deviam ser julgados na sessão do jury de Lagôa de Gatos, realizada em 16 de dezembro do anno proximo passado, recommendei ao coronel commandante do 1.º corpo de policia que cumprisse com a maior exactidão as requisições que fizerdes de força para conducções de presos a serem julgados, o que vos communico para os fins convenientes, devolvendo os documentos que acompanharam o vosso citado officio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que de acôrdo com a proposta constante do vosso officio n. 79 de 3 do corrente, exonerou hoje o tenente José Bento da Costa Meira do cargo de 2.º supplente do delegado do municipio de Pesqueira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de fevereiro de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento em vigor, mandae pagar a Fielden Brothers a quantia quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito réis (44$428), que lhes é devida, pelo gaz consumido na Junta commercial durante os mezes de julho a novembro ultimos, conforme a conta junta.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 1 do corrente mez, mandae pagar aos negociantes Ramiro M. Costa & Filhos a quantia de quatrocentos e vinte mil réis (420$000) importancia de artigos de expediente fornecidos á Secretaria da justiça em 31 de dezembro ultimo, conforme a conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 21 da lei orçamentaria em vigor.

—Ao sr. dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 23 de janeiro ultimo e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, reassumido, na mesma data, o exercicio do cargo de presidente do Estado do Ceará, interrompendo assim a licença em cujo gozo vos achaveis.

—Ao sr. Ernesto Pereira Carneiro.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 1 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, reassumido, naquella data, a gerencia do Consulado dos Estados Unidos Mexicanos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. José Pompeu Pinto Accioly.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 28 de janeiro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de secretario dos negocios do interior do Estado do Ceará.

—Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o presidente da Junta commercial participou em officio de 3 do corrente, que em data de 15 do mez passado o secretario daquella repartição, bacharel João José de Moraes, deixou o exercicio do mesmo cargo em virtude de ter de tomar parte nos trabalhos do congresso legislativo, tendo no dia seguinte assumido as funcções de secretario o 1.º official Ely de Cavalcante Ribeiro Pessôa, que esteve no respectivo exercicio até o dia 20 inclusive, passando no dia 21 ao official maior ultimamente nomeado, bacharel Luiz Francisco Mendes.

—Ao sr. dr. director da Escola normal.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Maria Emilia de Mello Uchôa, de quem tratastes em officio de hontem datado, sob n. 4, declaro-vos, para os devidos fins, que concedo a permissão pedida pela peticionaria para prestar exame das materias que constituem o curso preparatorio dessa escola.

—Ao mesmo.—Tendo, nesta data e em vista do que expozestes em officio de 4 do corrente, sob n. 5, indeferido os requerimentos de Maria José Cesar de Souza, Maria Olegaria Cesar de Souza e Maria Joaquina de Oliveira, que pediram permissão para prestar exame das materias que constituem o 1.º anno do curso normal dessa escola, assim vos communico em resposta ao vosso citado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a José Ignacio da Costa, preso recolhido á casa de detenção, a quantia de 51$130, proveniente da lavagem de roupa da enfermaria daquelle estabelecimento, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 46 da lei do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao tenente do 2.º corpo de policia Antonio da Costa Negreiros, a quantia de 88$000, da ajuda de custo que lhe fica arbitrada pelo maximo por ter de destacar em Garanhuns, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 54 da lei do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao tenente do 2.º corpo de policia Antonio Rodrigues da Silva, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte do mesmo soldo, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1895, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 54 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 2.º corpo de policia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 2.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer, para o expediente do corrente mez, do corpo sob o vosso commando, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 32 de hontem datado.

—Ao sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis receber as peças de fardamento de que tratastes em officio n. 193, de 22 de janeiro findo, remettidas da Capital Federal pelos contratantes do respectivo fornecimento, Azevedo Alves, Irmão & C., a vista do exame procedido pela commissão por mim nomeada em 28 do mesmo mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o parecer do dr. secretario geral e a informação n. 35 da directoria do interior, resolve abrir um credito supplementar á verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente na importancia de seis contos de réis (6:000$) para pagamento do gaz no theatro Santa Isabel até o fim do corrente exercicio. Transmittiu-se copia ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Manuel Gonçalves Agra & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente, a quantia de quatrocentos e sessenta mil réis (460$000), que lhes é devida, pelo fornecimento dos carros de que trata a conta junta, datada de 31 de janeiro proximo passado.

—Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente mandae pagar a Manuel Gonçalves Agra & C., a quantia de cento e cinco mil e quinhentos réis (105$500) pelo fornecimento de materiaes para conservação dos carros do Estado, conforme a conta junta.

—Ao mesmo.—Por conta do credito aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz, a quantia de setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta réis (74$460) pelo gaz consumido no theatro Santa Isabel, durante as noites festivas de 7 de Setembro e 15 de Novembro do anno passado e no concerto do dia 16 do referido mez de novembro.

—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga ao negociante Augusto da Silva, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 19 da lei orçamentaria vigente, a quantia de oitenta e seis mil e cem réis (86$100), que lhe é devida, pelo fornecimento, no mez de janeiro ultimo, dos artigos constantes da conta junta para decoração deste palacio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director da bibliotheca publica.—Sciente do quanto expozestes em vosso officio datado de 3 de corrente, relativamente á conveniencia para esse estabelecimento da acquisição, por duzentos e cincoenta mil réis (250$000), de 54 volumes do *Diario de Pernambuco*, correspondentes aos annos de 1863 a 1890, devidamente encadernados, autorizo-vos a proceder a referida acquisição pela mencionada quantia.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da instrucção publica, tendo em vista o officio de 31 de janeiro proximo passado do delegado de ensino do municipio de Bonito, resolve confirmar a nomeação de Carmelita Florentina de Oliveira para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino daquella cidade, durante o impedimento da professora effectiva.—Foram feitas as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro no cargo de juiz municipal do Brejo, por tempo de quatro annos na forma da lei.—Communicou-se ao thesouro e ao juiz de direito do Brejo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Declaro-vos para vosso conhecimento e devidos fins que ficam justificadas as faltas que por motivo de molestia foi obrigado a dar o bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho, quando no exercicio do cargo de juiz municipal de Panellas, a contar de 11 a 20 de janeiro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente, mandae entregar ao major commandante do corpo de cavallaria, Castano Soares dos Santos, a quantia de 3:000$000, por adiantamento, para a compra de 20 cavallos, e da qual opportunamente prestará contas.—Communicou-se ao commandante do corpo de cavallaria.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio.

Ao sr. dr. chefe de policia.—De acôrdo com o disposto no art. 390 do regulamento de 6 de abril do anno findo, recommendo-vos que me transmittaes, com brevidade, mais uma copia authentica do contrato do arrendamento do predio que serve de quartel ao destacamento policial do povoado Queimadas do municipio de Bom Jardim, e do qual tratastes em officio n. 36, de 20 de janeiro findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de fevereiro de 1908.

Officio:

Ao sr. coronel Manuel Porto.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante de dito officio, reassumido em 31 de janeiro findo o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Caruarú.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Godofredo Mosceso da Veiga Pessôa, 1.º official da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar de 6 do corrente.

—O secretario geral do Estado resolve nomear o 2.º official da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Arthur da Cunha Sodré da Motta, para exercer o logar de 1.º official da mesma secção durante o impedimento do funccionario effectivo; para o logar de 2.º official o 3.º do archivo, Antonio José de Araujo Filho e para o de 3.º official o servente do referido archivo, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.—Communicou-se ao Thesouro.

—O secretario geral do Estado resolve nomear Henrique Gomes da Costa Cabral para exercer o logar de servente da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o impedimento do effectivo.—Communicou-se ao Thesouro.

Officio circular:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de.........—Peço que me informeis, com a possivel urgencia, em quantas secções eleitoraes se acha dividido esse municipio e o numero de eleitores de cada uma das mesmas secções, devendo communicar-me, d'ora em diante, qualquer alteração que, por ventura, se der.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo addido a esta secretaria pediu justificação de cinco faltas de exercicio dadas durante o mez de janeiro proximo passado, exarou hoje o seguinte despacho:—Justifico as faltas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. presidente da Senado.—Tendo sido convocada para o dia 15 do corrente mez a 1.ª sessão do Tribunal Correccional, peço-vos que providencieis no sentido de ser posta á disposição do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal uma das salas do edificio do Senado estadual afim de melhor funccionar o referido Tribunal.

—Ao sr. dr. director do Thesouro.—Ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar o bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Ouricury, no periodo de 1 a 14 de outubro do anno p. passado, o que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. José Pedro de Abreu e Lima.—O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que para providenciar no sentido de ser satisfeito o pedido constante de vosso officio de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1908

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta documentada na importancia de 93$681, do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento de Apipucos, no periodo de julho a dezembro do anno findo, recommendo-vos, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar a Guimarães & Almeida, que o effectuaram a quantia de 88$?87 a que sómente têm direito, correndo a despesa pelo credito extraordinario de 16 de novembro do mesmo anno.

—Ao mesmo.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de 9?$680, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Arraial, no periodo de julho a dezembro do anno findo, recommendo-vos de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça que mandeis pagar a Guimarães & Almeida que effectuaram a quantia de 93$130, a que sómente têm direito, correndo a despesa pelo credito extraordinario de 16 de novembro do mesmo anno.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao tenente do 1.º corpo de policia Antonio de Barros e Silva a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte do mesmo soldo de conformidade com o disposto no art. 54 do reg. de 25 de novembro de 1895, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 54 da lei do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Transmittindo a conta documentada na importancia de 84$640, do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do districto da Graça, referente ao periodo de julho a dezembro do anno findo, recommendo-vos, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça que mandeis pagar a Benedicto Saragy, que o effectuou, a quantia de 80$115 a que sómente tem direito, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno passado.

—Sr. dr. director do thesouro.—Transmitto-vos a certidão que acaba de ser apresentada pelo tenente reformado do esquadrão de cavallaria, Vicente Ferreira de Paula, relativa aos assentamentos desse official no periodo decorrido de maio do anno findo a 14 de janeiro do corrente, data da sua reforma, afim de que mandeis juntal-a aos demais documentos que vos foram remettidos nessa ultima data.

—Sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.—Conforme solicita o juiz municipal da 3.ª vara criminal desta capital, providenciae para que seja posta a sua disposição no dia 15 do corrente e nos subsequentes emquanto durar a 1.ª sessão do tribunal correccional, uma força de cinco praças do corpo sob o vosso commando para a conducção dos presos que têm de ser submettidos a julgamento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de fevereiro de 1908.

Portaria:

O governador do Estado, em additamento á portaria de 4 do corrente, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de duzentos e setenta mil reis (270$000) para occorrer o pagamento da gratificação do commissario fiscal dos exames preparatorios neste Estado, que se realizaram no periodo de 17 a 28 do mez passado e dos empregados do Gymnasio pernambucano, Adolpho Coêlho Pinheiro e Antonio Alves Villela; sendo: 230$000 ao fiscal e 20$000 a cada um dos referidos empregados.

Transmittiu-se copia ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, que o bacharel João Baptista Regueira Costa exerceu interinamente o cargo de fiscal do governo junto ao collegio Prytaneu, do dia 16 a 31 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro, constantes do officio n. 521 de 3 do corrente, mandae pagar pela folha competente e mediante os descontos legaes ao cidadão Mario Alvares Pereira da Lyra, 1.º supplente do juiz municipal de Villa Bella, a gratificação que lhe compete pelo exercicio do cargo no periodo de 11 a 23 de julho do anno passado, e bem assim os vencimentos integraes do referido cargo, a contar de 24 do citado mez de julho a 15 de agosto do mesmo anno.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria do thesouro, constantes do officio n. 535, de 4 deste mez, mandae pagar pela folha competente e mediante os descontos legaes, ao bacharel Luiz Vicente Lagos, juiz municipal de Limoeiro o ordenado do seu cargo e a gratificação que lhe é devida na importancia de 173$610 pelo exercicio da vara daquella comarca, conforme o attestado junto, durante o mez de dezembro ultimo.

—Sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do Thesouro constantes do officio n. 532 de 4 do corrente mez, mandae escripturar para ser opportunamente paga ao bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante a quantia de 99$090, sujeita ao recolhimento previo da de 10$000 da contribuição sobre vencimentos, correspondente ás faltas justificadas quando no exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury, a contar de 10 a 18 de maio do anno passado, e ao ordenado do mesmo cargo no periodo de 21 a 30 de junho do citado anno, e pagar pela folha competente e mediante os descontos legaes a de 38$330 relativa ao mesmo ordenado de 1 a 6 de julho ultimo.

De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do Thesouro constantes do officio n. 529, de 30 do corrente mez, mandae pagar pela folha competente e mediante os descontos legaes ao cidadão Napoleão Alves de Siqueira Mello, 2.º supplente do juiz municipal de Alagoa de Baixo a gratificação que lhe é devida pelo exercicio do cargo, no periodo de 11 a 30 de setembro do anno passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do Thesouro em officio n. 513 de 3 do corrente, mandae escripturar, em favor do municipio de Boa Vista, afim de lhe ser opportunamente paga, a quantia de 40$000 proveniente dos alugueis da casa que nos mezes de maio a junho do anno findo serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnizar o cofre do 2.º corpo de policia da quantia de 6$900 despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos do mez de dezembro do anno findo á força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Braga, Sá & C, a quantia de 1:830$000 proveniente do fornecimento de calçados ás praças da força policial relativo ao quarto trimestre do anno findo, conforme as contas juntas, devendo o pagamento ser effectuado á vista do saque a ser apresentado, com o desconto de 10 % ao anno, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

Communicou-se ao commandante do 2.º corpo de policia.

Expediente do sr. director

Sr. dr. director do Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, solicito-vos que communiqueis a esta secretaria as deliberações que o tribunal do thesouro tomar em relação aos contratos de locação de casas para cadeias e quarteis.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de fevereiro de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Tendo, nesta data, approvado as contas, que devolvo para os devidos fins, apresentadas pelo fiscal do governo junto ao Lyceu de artes e officios com officio de 18 de janeiro ultimo, relativas ao trimestre de julho a setembro do anno proximo passado, assim vos communico em resposta ao officio que, em data de 4 do corrente, sob n. 514 vos dirigiu o dr. director do thesouro.

—Ao sr. coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 3 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Taquaretinga.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. dr. fiscal do Lyceu de Artes e officios.—O exm sr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, nesta data, approvou as contas que acompanharam vosso officio de 18 do mez passado relativas ao trimestre de julho a setembro do anno passado, na importancia de seiscentos e vinte e cinco mil reis (625$000).

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Sr. dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do thesouro, constante do officio n. 510 de 6 do corrente, mandae pagar ao Banco das Classes, a quantia de...... 154$650, relativa aos vencimentos integraes devidos ao seu contribuinte bacharel Lupicino Domingues Lins, juiz municipal de Aguas Bellas, pelo exercicio da vara de direito da comarca de Buique, durante os dias 1 a 9 de julho do anno passado, devendo correr o pagamento pela folha competente e mediante os descontos legaes.

—Sr. dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, de 8 do corrente, mandae pagar aos negociantes Lins Vieira & C, a quantia de 64$800, proveniente de diversos artigos de expediente que por ordem do governo forneceram no mez de janeiro proximo findo para a secretaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir o pagamento na verba do art. 1.º § 2.º, n. 51 da lei orçamentaria vigente.

—Sr. ministro dos negocios da marinha.—Accusando recebido o vosso officio de 31 do mez passado, sob n. 535 em o qual participaes ter ficado resolvida a collocação na ilha de Fernando de Noronha do pharol destinado ao «Roccas», a dizer-vos que não tenho a menor duvida em assentir obras de construcção do mesmo pharol e ainda em autorizar que os presos ali existentes sejam utilizados nos trabalhos, precedendo acôrdo com o director do presidio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de fevereiro de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º, n. 70 do orçamento em vigor, mandae pagar a Lins Vieira &, a quantia de cento e oitenta e seis mil novecentos reis (186$900) proveniente do fornecimento das encadernações constantes da conta annexa á Bibliotheca Publica, durante o mez de dezembro proximo passado.

—Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o porteiro da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, Ernesto José de Menezes, recommendo que providencieis no sentido de ser-lhe abonada a quantia de duzentos mil reis (200$000) para occorrer ao pagamento do porte da correspondencia official, visto achar-se esgotada a que lhe foi ultimamente abonada para tal fim, como se evidencia do documento junto, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º, n. 22 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Attendendo ao que requereram Lins Vieira & C. e tendo em vista o vosso parecer e informações da directoria do interior, recommendo que providencies no sentido de ser paga aos peticionarios a quantia de duzentos e sessenta mil duzentos e cincoenta (356$250), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, no mez de janeiro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despesa pela verba do n. 21, art. 1.º, § 2.º do orçamento vigente.

—Ao sr. delegado fiscal junto ao Gymnasio pernambucano.—Autorizo-vos a mandar abrir a inscripção dos alumnos que têm de prestar exames para a matricula nos cursos de pharmacia e odontologia, obstetricia, bellas artes e agrimensura, na conformidade do art. 2.º do decreto federal n. 1531 de 15 de outubro de 1906, e nos termos acordados sobre os exames ultimamente realizados no Gymnasio.

Fica assim respondido vosso officio de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolveu prover o cidadão Manuel Ferreira de Freitas na serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do juizo no municipio de Bom Conselho, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Correntes.

—O governador do Estado resolve prover o cidadão João de Alcantara Alves Muniz na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do juizo no municipio de Bom Conselho, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Correntes.

—O governador do Estado resolve prover o capitão Antonio Nicacio de Souza Lima na serventia vitalicia do officio de depositario geral do juizo no municipio de Correntes, ficando lhe marcado o prazo de 30 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Correntes.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, resolve nomear o cidadão Francisco Caldas da Silva Peixoto para exercer na forma da lei o logar de 1.º supplente de juiz municipal do Granito devendo prestar o compromisso legal no prazo de 60 dias.—Communicou-se ao juiz de direito de Ouricury.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Aos srs. membros do Congresso legislativo de Pernambuco.—Submetto á vossa consideração o requerimento, acompanhado de um documento, em o qual o tenente coronel reformado do corpo de cavallaria José Ottoni Ribeiro Franco, solicita o pagamento da pensão de sua reforma, correspondente ao periodo decorrido de novembro de 1898 a dezembro do anno findo.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao alferes do 2.º corpo de policia Martiniano de Barros Corrêa a quantia correspondente a tres mezes de soldo que lhe será descontada mensalmente pela quinta parte, de conformidade com o disposto nos arts. 52 e 53 do regulamento de 25 de agosto de 1895, incidindo a despesa no art. 1.º, § 2.º, n. 54 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 2.º corpo de policia.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Companhia Pernambucana de navegação a quantia de 723$683 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de janeiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa de 244$620 na verba do art 1.º, § 2.º n. 56 e a de 479$060 no credito supplementar aberto á do n. 25 do mesmo art. e § do orçamento vigente

—Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo a quantia de 5:061$000, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria durante o mez de janeiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art, 1.º, § 2.º, art. 55 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 12 de fevereiro de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em additamento ao meu officio n. 112 de 19 de janeiro ultimo deferindo o requerimento da professora Paulina Genuina da Silva Monteiro, declaro, para os devidos fins, que a gratificação extraordinaria a que a mesma tem direito, e a que se refere a lei n. 2?20 de 15 de julho de 188?, é da importancia annual de duzentos mil reis (200$000) devendo ser escripturada para opportuno pagamento a referente ao periodo de 6 de julho de 1904 a 30 de junho de 1907 na importancia de quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e cincoenta (596$650) e paga pela folha competente a relativa ao corrente exercicio.

—Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Lins Vieira & C, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, por conta da verba do art. 1.º § 2.º, n. 74 da lei orçamentaria vigente, a quantia de duzentos e quarenta e dois mil e novecentos.. 242$900, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Junta commercial no mez de janeiro proximo findo, conforme a conta junta.

—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C, conforme requereram, por conta da verba consignado no art. 1.º § 2.º, n. 74 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e nove mil e quatrocentos (209$400) pelo fornecimento de artigos de expediente á Junta commercial no mez de dezembro do anno proximo passado, conforme a conta annexa.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. Olavo Bilac, director do pedagogismo.—Accuso o recebimento de vosso officio de 10 de janeiro ultimo e satisfazendo ao pedido nelle contido, remetto, com o presente, alguns dos documentos a que vos referistes.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da instrucção publica, tendo em vista o officio de 6 do corrente, do delegado de ensino da cidade de Garanhuns, resolve confirmar a nomeação de Octacilio Vianna Costa para reger a cadeira de ensino primario daquella cidade durante o impedimento do funccionario effectivo.

Foram feitas as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao alferes do 2.º corpo de policia Amelio Ferreira de Araujo, a quantia de....... 60$664 proveniente da ajuda de custo que lhe compete pelo minimo, por ter de seguir destacado para o municipio de Aguas Bellas, incidindo a despesa no art. 1. § 2 n. 54 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar ao alferes do 1. corpo policia Antonio Quintino de Lemos, a quantia de 32$056 proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de seguir destacado para o municipio de Quipapá, incidindo a despeza no art. 1. § 2. n. 54 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao tenente secretario do 1. corpo de policia Leopoldo Francisco da Silva a quantia de........ 21$665, proveniente da ajuda de custo que lhe compete pelo maximo por ter de seguir destacado para o municipio de Amaragy, incidindo a despesa no art. 1. § 2. n. 54 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao alferes do 1. corpo de policia Abilio Cesar Lages de Mello e Silva, a quantia de 22$340, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de seguir destacado para o municipio de Bonito, incidindo a despesa no art. 1 § 2. n. 54 do orçamento vigente

Expediente do exm sr dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia podeis autorizar o administrador da Casa de detenção a mandar fornecer para o expediente daquelle estabelecimento durante o corrente mez, os artigos mencionados no officio que vos dirigiu aquelle funccionario e que me remettestes, por copia, no de n. 84, de 8 do corrente.

—Ao sr. coronel commandante do 1. corpo de policia.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 287 de 3 do corrente, que, em vista da 6.ª observação da tabella n. 2 expedida pelo acto do governo de 18 de janeiro de 1905, o alferes do 2. corpo de policia Abilio Lins Vieira de Mello, não se acha sujeito a fazer a entrega, ou a indemnisar a importancia, das peças de fardamento a que alludistes recebidas quando 2. sargento do corpo sob o vosso commando, por isso que foi elle promovido ao 1. posto de official, continuando, assim, na força publica do Estado, e não teve escusa que importa em baixa definitiva do serviço; deixando portanto, de ter procedencia o pedido constante do vosso citado officio.

—Ao mesmo.—Podeis conceder ao cabo de esquadra do corpo de vosso commando, José Alves da Silva, 90 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 346, de 8 do corrente.

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da casa de detenção a mandar fornecer para o expediente daquelle estabelecimento, dez cadernos de talões devidamente impressos com cem folhas cada um para as entradas e saidas dos loucos.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 93, de 11 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 fevereiro de 1908.

Officios:

Ao sr. ministro das relações exteriores.—Accusando o recebimento do vosso officio de 16 de janeiro ultimo, providenciei, nesta data, para que seja attendido o vosso pedido remettendo-se-vos as publicações officiaes a que alludistes no citado officio.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz, pela verba consignada no art. 1. § 2. n. 70 do orçamento em vigor, a quantia de duzentos e sessenta e nove mil trezentos e cincoenta e dois reis (269$352), que lhes é devida, pelo material collocado, pessoal empregado e gaz consumido na bibliotheca publica do Estado, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo, conforme a conta junta.

—Ao mesmo.—Recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Fielden Brothers, empresarios da illuminação á gaz, a quantia de setecentos e quatorze mil setecentos e sessenta reis (714$760) proveniente do material collocado, pessoal empregado e gaz consumido neste palacio e nas suas dependencias, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1, § 2, n. 18 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Lins Vieira & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, pela verba consignada no art. 1. § 2. n. 61 da lei orçamentaria em vigor, a quantia de cento e sessenta e oito mil e trezentos reis (168$300) pelo fornecimento dos artigos de expediente á Escola normal no mez de janeiro ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Severino Marques de Souza, professor da cadeira de ensino primario da cidade de Bom Conselho, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 51 da Directoria da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de 451$548, proveniente do serviço de illuminação da Repartição central da policia no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 39 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar ao alferes do corpo de cavallaria Nicoláo Pinto Teixeira a quantia de 100$000, proveniente da ajuda de custo que lhe fica arbitrada por ter de seguir em diligencia para o interior deste Estado e do da Parahyba, incidindo a despesa no art. 1.º, § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informação da Directoria da justiça, mandae pagar ao capitão do corpo de cavallaria José de Lemos Vasconcellos, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1895, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do corpo de cavallaria.

—Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 74$515, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito por José Bernardo da Cunha, ao quartel do destacamento policial da Encruzilhada, no semestre de julho a dezembro do anno findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça, que mandeis pagar lhe a quantia de 74$110, a que somente tem direito, incidindo a despesa no credito extraordinario aberto em 16 de novembro do mesmo anno.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de 4?1$548, proveniente do serviço de illuminação da Repartição central da policia no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 39 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informação da Directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo José Ferreira a quantia de 809$590, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de detenção, durante o mez de janeiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1., § 2.º n. 45 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Palacio do governo, em 14 de fevereiro de 1908.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Angela Bruno da Matta, viuva do ajudante do administrador da Casa de detenção, Alfredo Henrique da Matta, fallecido em 27 de novembro do anno findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informação do Thesouro, em officio n. 552, de 11 do corrente, que da quantia de 173$330, a que tinha direito seu marido, de seus vencimentos de 1 a 26 daquelle mez, lhe mandeis pagar, pela folha competente e mediante os descontos legaes, a de 123$329, uma vez que a de 50$000 para o completo daquella importancia pertence ao Banco das Classes, em virtude de consignação por elle feita.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Fica designado o alferes do corpo de vosso commando Manuel José Rodrigues de Senna para commandar o destacamento de Fernando de Noronha, em substituição ao capitão João José Joaquim de Oliveira, que deverá recolher-se ao corpo a que pertence.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

—Ao dr. chefe de policia.—De conformidade com o pedido constante do telegramma de hontem datado, do governador do Pará, recommendo que providencieis no sentido de ser effectuada a prisão provisoria de Francisco Gonçalves e William Best, ambos incursos nas penas do art. 330 § 4.º do codigo penal.

Opportunamente vos enviarei os documentos justificativos da extradicção e exigidos pelo art. 1.º n. 7 § unico do decreto n. 39 de 30 de janeiro de 1892.

—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras publicas.—Tendo nesta data expedido ordem ao dr. chefe de policia no sentido de serem feitas nas officinas da Casa de detenção, por detentos profissionaes, seis barras de madeira com pés de ferro e um sarilho para sete carabinas, para o quartel do destacamento do districto de Areias, recommendo-vos que, para esse fim, mandeis fornecer os materiaes precisos ao administrador daquelle estabelecimento, convindo que vos entendaes a respeito com esse funccionario.

—Ao dr. chefe de policia.—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 88, de 10 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem feitos nas officinas da Casa de detenção, por detentos profissionaes, seis barras de madeira com pés de ferro e um sarilho para sete carabinas, para o quartel do destacamento do districto de Areias, cumprindo que o administrador desse estabelecimento se entenda com o director das obras publicas, a quem nesta data expeço ordem no sentido de serem fornecidos os materiaes precisos.

—Ao major commandante do corpo de cavallaria.—Podeis mandar fornecer para o corpo do vosso commando os objectos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 17, de 12 do corrente.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

—Ao mesmo.—Providenciae para que regresse de Fernando de Noronha o capitão do corpo sob vosso commando João José Joaquim de Oliveira, que vae ser

substituido no commando do destacamento pelo alferes do 1º corpo de policia Manoel José Rodrigues de Senna.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de fevereiro de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio que em data de 10 do corrente vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao director da sociedade dos Artistas mechanicos e liberaes mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, Eugenio Cardoso dos Santos, a quantia de seiscentos e vinte e cinco mil réis (625$000) proveniente da quota da subvenção decretada pelo n. 123, § 5.º, art. 1.º do orçamento vigente, relativa ao trimestre de julho a setembro ultimo.

—Ao sr. juiz municipal de Quipapá.—Fico inteirado pelo vosso officio datado de 9 do corrente e fico sciente de terem sido encerrados, no dia antecedente, os trabalhos da revisão eleitoral desse municipio.

—Ao sr. consul dos Estados Unidos da America.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio datado de 11 do corrente no qual acompanhou copia da carta que vos foi dirigida pela The New York Public Library, remetto-vos, com destino á Bibliotheca Publica de Nova York, os exemplares de mensagens e relatorios administrativos deste Estado desde 1900 até 1907.

—Ao sr. Manuel de Araujo Carvalho Caribé.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 28 de janeiro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Cabrobó para o qual fostes eleito em 16 do referido mez.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. presidente da commissão revisora do alistamento eleitoral do municipio de Gravatá.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 9 do corrente de terem sido encerrados, na mesma data, os trabalhos relativos ao alistamento eleitoral desse municipio.

—Ao sr. Manuel de Araujo Carvalho Caribé.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 28 de janeiro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Cabrobó, para o qual fostes eleito em 16 do citado mez.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Para os fins convenientes, communico-vos que a professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Gameleira, Maria das Dores Pereira da Silva, tomou posse da referida cadeira e assumiu o exercicio de seu cargo a 23 de janeiro findo.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Maria Julia Chaves dos Santos, professora ultimamente removida da cadeira da cidade de Gameleira para a do Arrayal, da freguezia do Poço da Panella, pediu justificação das faltas de exercicio dos dias 23 e 24 de janeiro ultimo, exarou hoje o seguinte despacho:—Justifico.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇAO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley, juiz municipal de Serinhaem, conforme participou em officio de 10 do corrente mez, reassumiu, nessa data o exercicio, o qual havia interrompido em 1 por achar-se doente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇAO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1908

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao sr. secretario geral do Estado.—De conformidade com a informação do director do thesouro constante do officio n. 555, de 12 do corrente mez, mandae escripturar para ser opportunamente paga a Gaudiano Sergio Gomes Barbosa, a quantia de 60$000 a que tem direito pelo aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento policial, no povoado de Munganga no municipio de Bom Jardim, durante os mezes de setembro de 1906 a junho de 1907, conforme o attestado junto.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 97, de 12 do corrente exonerou, a pedido, por despacho da mesma data, o cidadão Brasiliano Bezerra dos Santos, do cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto do municipio de Bonito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 15 de fevereiro de 1908.

Officio:

Ao sr. ministro da justiça e negocios interiores.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente ao qual acompanharam 150 exemplares do decreto n. 1733 de 26 de setembro de 1907 que manda applicar aos trabalhos das commissões de revisão do alistamento eleitoral os recursos estabelecidos pelos art. 36 e 37 da lei n. 12.9 de 15 de novembro de 1904.

—Ao sr. director geral de estatistica.—Attendendo ao pedido constante de vosso officio de 16 de dezembro ultimo, providencio, nesta data, para que, com o presente, se vos remetta um exemplar das leis do Estado referentes ao anno proximo findo, unico de que se pode dispor.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de abril de 1908:

Alfredo de Miranda, Alfredo A. da Paz Fragoso, Albino Gonçalves de Azevedo, João Francisco da Costa e Maria José Simões.—Deferido em vista da informação.

José Pereira da Silva, Joaquim Pessôa Julio Francisco Cavalcante, Lourival de Lima e Thomaz Coelho.—Como requerem.

Francisco Teixeira e Maria Emilia de Souza.—Compareçam a directoria de obras municipaes.

Guilhermina Vieira Ribeiro.—Certifique-se o que constar.

Alvaro Elpidio de Carvalho e o mesmo.—Satisfaça a exigencia da inspectoria de hygiene.

Horacio Dias Moreira.—Certifique-se.

EXPOSIÇÃO

Apresentada pelo coronel Eduardo Martins de Barros, prefeito do Recife, na 2.ª sessão ordinaria em 16 de março de 1908.

(Conclusão)

COPIA.—Termo de balanço dos cofres municipaes. Aos doze de março de mil novecentos e oito, nesta thesouraria do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, Republica dos Estados Unidos do Brasil, presentes o exm. sr. coronel Eduardo Martins de Barros, prefeito do municipio, dr. José da Cunha Liberato de Mattos e João Marinho Falcão, director e sub-director da contabilidade, o tenente-coronel Antonio Machado Pereira Vianna e capitão Oscar Vianna thesoureiro municipal e fiel deste, commigo Lauro Castello Branco, secretario da prefeitura, procedeu o exm. sr. coronel prefeito a balanço nos cofres municipaes, verificando existir nos mesmos, conforme as notas fornecidas pela directoria de contabilidade, pertencente á caixa da renda ordinaria a quantia de cincoenta e um contos oitocentos e cincoenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reis (51:857$582) saldo da receita e despesa do municipio de 23 de agosto de 1907, data do ultimo balanço, até o dia 11 do corrente mez, consistindo a referida quantia em doze contos e setecentos mil reis (12:700$000) de apolices da divida publica do municipio, em trinta e seis contos duzentos e seis mil reis (36:206$000) constantes de uma caderneta do Banco do Recife e em dois contos novecentos e cincoenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reis (2:951$582) em dinheiro. Na caixa de depositos verificou o exm. sr. coronel prefeito, na conformidade da respectiva escripturação, a importancia de trinta e nove contos e seiscentos mil reis (39:600$000) consistente em titulos da divida publica. Terminado o balanço, o exm. sr. coronel prefeito, apos haver feito encomiasticas referencias ao sr. thesoureiro pela forma correcta com que desempenha seu cargo, mandou lavrar o presente termo que assigna com os funccionarios acima nomeados. Eu Lauro Castello Branco, secretario da prefeitura, o escrevi. Eduardo Martins de Barros, José da Cunha Liberato de Mattos, João Marinho Falcão, Antonio Machado Pereira Vianna e Oscar Vianna. Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 16 de março de 1908. Eu Manuel Pedro Tavares de Mello, amanuense, copiei. Conforme.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

PORTARIAS

N. 1 de 2 de janeiro de 908—Considerando addicional ao exercicio passado o 1.º trimestre do corrente exercicio.

N. 2 de 3—1—908—Nomeando os cidadãos José de Souza e Sá, ajudante do administrador do mercado de S. José e Antonio José da Fonseca e Adaugio Ferreira Chaves, vigias do mesmo mercado.

N. 3 de 3—1—908—Nomeando os cidadãos José Alves Teixeira do Amaral, alferes da guarda municipal e Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, fiscal do calçamento.

Ns. 4 e 5 de 4—1—908—Mandando entregar ao thesoureiro da municipalidade a quantia de 40:000$000 em apolices da divida publica do municipio.

N. 6 de 8—1—908—Mandando pagar ao cidadão Antonio Ferreira da Costa Pinto, a quantia de 1:000$000 em apolices, por conta do concerto da ponte da Baixa Verde.

Ns. 7 e 8 de 8—1—908—Mandando entregar ao thesoureiro mais 30:000$000 em apolices da divida publica do municipio.

N. 9 de 9—1—908—Mandando pagar ao cidadão Antonio Joaquim da Costa, a quantia de 40:000$000 em apolices, pela desapropriação dos predios ns. 13 e 15, á rua João do Rego e 24 e 26 á rua Francisco Jacintho, de propriedade da Ordem 3.ª de São Francisco.

N. 10 de 9—1—908—Mandando entregar ao thesoureiro mais 20:000$000 em apolices.

N. 11 de 10—1—908—Removendo a professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro da 1.ª cadeira de Afogados para a 1.ª de S. José.

Ns. 12, 13 e 14 de—13, 14 e 16—1—908—Mandando entregar ao thesoureiro da municipalidade mais 60:000$000 em apolices da divida publica do municipio.

N. 15 de 17—1—908—Promovendo a fiscal suburbano o guarda Orestes Teixeira de Miranda.

N. 16 de 20—1—908—Removendo os fiscaes Juvelino dos Santos Selva do 1.º districto da Graça para a freguesia do Recife, Jeronymo Pires de Assis do 1.º de S. José para o 1.º da Graça; Joaquim Luiz Rabello, do Poço para o 1.º de S. José, e Orestes Teixeira de Miranda, do Recife para o Poço.

N. 17 de 21—1—908—Suspendendo os marchantes Luiz Gomes & C., Walfrido Monteiro, Francisco Lemos e Liberato de Souza e cassando a licença para abater gado ao marchante Abdon de Azevêdo.

N. 18 de 28—1—908—Mandando entregar ao thesoureiro mais 30:000$000 em apolices.

N. 19 de 29—1—908—Nomeando guarda fiscal ao cidadão Gerogio Augusto da Silva.

N. 20 de 29—1—908—Mandando entregar ao thesoureiro mais 30:000$000 em apolices.

N. 21 de 30—1—908—Designando o professor Romualdo Augusto de Souza Navarro para auxiliar da Directoria de Instrucção Publica.

N. 22 de 31—1—908—Mandando pagar ao dr. João Pessôa Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 12:000$000 em apolices, pela desapropriação do predio n. 82, á rua da Soledade.

N. 23 de 1—2—908—Mandando entregar ao thesoureiro, mais 10:000$000 em apolices.

N. 24 de 1—2—908—Mandando entregar ao 1.º official da Secretaria do Concelho, Antonio José de Lemos, a quantia de 65$000, para pagamento de um panno de algodão e costura do mesmo.

Ns. 25 e 26 de 1 e 3—2—908—Mandando entregar ao thesoureiro mais 40:000$000 em apolices.

N. 27 de 3—2—908—Mandando pagar ao dr. Lauro Castello Branco, a quantia de 500$000 em apolices, por conta do serviço de confecção do projecto do Codigo de posturas.

N. 28 de 4—2—908—Promovendo a fiscal urbano o suburbano Amaro da Rocha Wanderley e nomeando fiscal suburbano o cidadão Antonio Pereira Lagos.

N. 29 de 4—2—908—Nomeando d. Anna Theotonia de Oliveira, para reger interinamente a 4.ª cadeira da freguesia da Boa Vista.

N. 30 de 5—2—908—Nomeando d. Severina de Paula Bernardes para reger interinamente a 2ª cadeira da freguesia do Recife.

N. 31 de 8—2—908—Nomeando o cidadão Alfredo Martins de Barros e professoras as alumnas mestras d. d. Francisca Maestrali e Maria Olindina Pires Ferreira.

N. 32 de 12—2—908—Nomeando professora a alumna mestra d. Philomena Alves de Souza.

N. 33 de 20—2—908—Nomeando para exercer interinamente o cargo de solicitador da municipalidade o cidadão Justino Rodrigues da Silveira.

N. 34 de 20—2—908—Mandando entregar ao thesoureiro mais 20:000$000 em apolices.

N. 35 de 27—2—908—Rescindindo o contrato celebrado com o medico veterinario.

Dando execução ás leis ns. 502, 506 e 508, concedi um anno de licença aos professores Delmiro Sergio de Farias e d. Joanna Augusta de Albuquerque Jacome e tres mezes ao carteiro Antonio Machado Rios de Paiva.

Dando execução ás leis ns. 504, 510, 511 e 513, aposentei o fiscal Evaristo Mendes da Cunha Azevedo e o lançador Francisco Antonio Brandão Cavalcante e jubilei os professores Manuel Candido Fernandes Pires e d. Anna Izabel de Oliveira.

Demonstração da despesa effectuada no mez de janeiro de 1908

Pago ao funccionalismo, vencimentos do exercicio findo	63:357$994
Idem de contas por fornecimento de parallelipipedos e outros artigos, inclusive calçamento de diversas ruas	108:838$132
Desapropriações	52:000$000
Obras do matadouro da Cabanga e concertos	76:000$000
Pagamento a diaristas e outros serviços externos	5:183$054
Idem a arrecadadores do imposto sobre metro quadrado	592$000
Idem ao escrivão Ceciliano A. do Rego Barros, saldo de sua conta	1:500$000
Serviço eleitoral	1:200$000
Ao advogado José Joaquim D. do Rego, saldo de sua conta	2:000$000
Limpesa da cidade	39:592$921
Reparos do calçamento no corrente exercicio	2:002$000
Custeio dos cemiterios	414$000
Ao fiscal da empresa telephonica	100$000
Custeio dos mercados	107$629
Illuminação e arborização dos jardins	3:864$509
Força municipal	783$000
Fardamento e despesas de quartel	336$000
Contabilidade, vencimento de empregado	106$657
Porcentagens aos cobradores da divida activa, juiz, escrivães, officiaes de justiça e outros funccionarios	1:136$890
Custeio dos matadouros	2:661$750
Ao fiscal do Banco das classes	200$000
Eventuaes geraes	3:134$965
Resgate e juros de apolices da lei 345	35:014$626
Idem da lei 474	13:878$191
Idem da lei 378	18:142$066
	434:207$188

Contabilidade municipal do Recife, 4 de fevereiro de 1908.

O SUB-DIRECTOR,
João Marinho Falcão.

Demonstração da despesa effectuada no mez de fevereiro de 1908

Pago ao funccionalismo, vencimentos de janeiro e fevereiro	78:722$452
Idem de publicações	1:100$000
Idem de contas do exercicio findo	17:044$703
Eventuaes geraes	2:382$340
Reparo do calçamento	2:851$000
Illuminação e arborização dos jardins	2:626$500
Porcentagens aos cobradores da divida activa, aos funccionarios do Foro, aos fiscos sobre multas	1:417$114
Ao fiscal do telephone	100$000
Idem do Banco	200$000
Custeio dos matadouros	3:234$500
Custeio dos mercados	252$400
Expediente do Conselho	44$000
Aos arrecadadores de metros quadrado (imposto)	240$000
Limpesa da cidade	35:761$348
Limpesa e asseio do Tribunal do Jury	40$000
Obras com o augmento do cemiterio da Varzea	6:925$180
Custeio dos cemiterios	379$000
Força municipal	1:808$016
Lei 220—aferições fóra da repartição, porcentagens ao aferidor	121$230
Fardamento e despesas do quartel	162$000
Resgate e juros da lei 345	41:443$528
Idem, idem da lei 378	4:190$000
Idem, idem da lei 474	3:612$066
Idem, idem da lei 226	32$000
	204:695$447

Contabilidade municipal do Recife, 5 de março de 1908.

O SUB-DIRECTOR,
João Mainho Falcão.

Demonstração da receita effectuada no mez de janeiro de 1908

Porta aberta § 60	53:361$120
Matadouro da Cabanga § 8.º	21:[illegible]$000
Mercado de S. José § 12	15:250$800
Limpesa § 16	12:615$572
Aferições § 27	10:466$735
Divida activa cobrada na repartição § 2.º	4:528$858
Machinas a vapor § 31	3:840$000
Cemiterio de Santo Amaro § 26	3:364$800
Matadouro do Arraial § 8.º	2:675$000
Emolumentos § 14	2:186$200
Guindastes § 30	1:680$000
Metros quadrados § 59	1:734$200
Divida activa arrecadada pelos cobradores § 2.º	1:618$708
Biqueiras § 18	1:047$300
Suinos § 11	1:000$000
Inscripções § 39	888$000
Edificações § 16	863$579
Bebidas §§ 50 e 51	780$000
Kiosques § 4.º	520$000
Trilhos cruzando as ruas § 52	480$000
Preparação de couros em salgadeiras particulares § 9.º	351$000
Mercado da Bôa Vista § 12	294$000
Carroças § 37	277$200
Barracas § 16	270$000
Ordenado do fiscal do Banco das classes	200$000
Regulamento n. 311 (vistorias em caldeiras)	150$000
Calçamento § 54	144$000
Cortiços § 19	103$000
Ordenado do fiscal dos telephones	100$000
Mascates § 29	96$000
Cemiterio da Varzea § 26	90$000
Sêbo retirado das graxeiras dos matadouros § 13	67$500
Proprios municipaes § 4.º	60$000
Vendedores de leite, fructas, etc. § 64	50$000
Divertimentos publicos § 52	42$000
Divida activa cobrada em juizo § 2.º	23$544
Solo baixo § 18	36$360
Quitandas § 63	31$020
Eventual § 3.º	27$300
Chapas § 37	9$600
Multas § 5.º	6$000
	142:968$796
Auxilio á limpesa publica correspondente ao mez de dezembro	10:000$000
Importancia em apolices carregada ao sr. thesoureiro (Lei n. 471)	190:000$000

Directoria de contabilidade e rendas municipaes, em 10 de janeiro de 1908.

O SUB-DIRECTOR,
Arthur Bahia.

Demonstração da receita effectuada no mez de fevereiro de 1908

Porta aberta § 60	51:988$730
Limpesa § 17	22:023$602
Matadouro da Cabanga § 8.º	21:720$000
Mercado de S. José § 12	13:651$300
Aferições § 27	8:569$166
Emolumentos § 14	4:209$800
Cemiterio de Santo Amaro § 26	2:888$000
Carros § 33	2:801$000
Divida activa arrecadada pelos cobradores § 2.º	2:783$308
Matadouro do Arraial § 8.º	2:700$200
Divida activa cobrada na repartição § 2.º	2:387$340
Inscripções § 39	2:048$000
Motores §§ 30 e 31	1:820$000
Metros quadrados § 59	1:485$800
Edificações § 16	1:549$225
Bebidas §§ 50 e 51	1:290$000
Lei n. 122	1:200$000
Trilhos servidos por estradas de ferro § 49	1:200$000
Suinos § 11	1:000$000
Kiosques § 4.º	640$000
Divida activa cobrada em juizo § 2.º	486$391
Regulamento n. 311 (vistorias em caldeiras)	400$000
Preparação de couros em salgadeiras particulares § 9.º	363$400
Guindastes § 28	360$000
Mercado da Bôa Vista § 12	274$000
Trilhos cruzando as ruas § 52	240$000
Ordenado do fiscal do Banco das classes	200$000
Quitandas § 63	194$410
Cemiterio do Arraial § 26	169$200
Mascates § 29	168$000
Biqueiras § 19	873$041
Ordenado do fiscal dos telephones	100$000
Sêbo retirado das graxeiras dos matadouros § 13	87$800
Barracas § 16	60$000
Divertimentos publicos § 45	60$000
Eventual § 3.º	34$000
Chapas e carimbos § 37	[illegible]
Multas § 5.º	8$000
	151:974$327
Auxilio á limpesa publica correspondente ao mez de janeiro	10:000$000
	161:974$327
Apolices emittidas neste mez	70:000$000
	231:974$327

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 5 de março de 1908.

O SUB-DIRECTOR,
Arthur Bahia.

Publicações a Pedido

ALISTAMENTO NA ESCADA

Tenho o proposito de não trocar doestos com os srs. drs. Felinto de Albuquerque e Antonio Machado, empregados hoje na tarefa ingrata de insultar por conta alheia.

Preciso da maxima serenidade de animo, afim de que o publico fique devidamente inteirado da verdade e não seja levado a uma defeituosa apreciação dos factos.

O meu intuito é exactamente dissipar as sombras e fornecer espaço para um estudo comparativo entre a minha individualidade e a figura dos meus detractores.

O artigo do dr. Antonio Machado para os que o conhecem é mais um attestado da inconsciencia de s. s., attingindo ás raias da plena irresponsabilidade mesmo no ponto de vista legal.

No fôro intimo, cada um dos seus amigos, os mais presos pelos vinculos da effeição ou de parentesco, proclamará que estive muito longe de commetter uma injustiça.

Tanto bastaria para o perdão que me inspira s. s., si, por outro lado, não me recordasse da contingencia difficil a que o vi submettido, implorando com protestos de dedicação que eu interviesse no sentido de lhe continuarem a ser asseguradas as vantagens do juizado municipal da Escada ao tratar se da sua reconducção.

E' justo que me insulte, mesmo porque eu lhe poderia, sem arrepio na consciencia, applicar a phrase de Christo no horto em relação aos seus inimigos.

Quanto ao dr. Felinto é facil patentear o seu esforço para estabelecer a confusão, baralhar as coisas e tirar partido da balburdia.

Não o consentirei jámais.

Irei calmamente, ponto por ponto, acompanhando s. s., ao meu encargo de não permittir a victoria do embuste e da mystificação.

O nome de Manuel da Rocha Lins, o dedicado correligionario do dr. Felinto, que s.s. affirma, sem contestação minha, ter pago imposto de decima urbana do exercicio de 1906 no dia 31 de dezembro de 1907, não poderia ser incluido na lista dos quinze maiores contribuintes, confeccionada pelo collector municipal, exactamente porque esta lista foi, como devia ser, de acôrdo com a lei eleitoral, organizada e remettida a s. s. no dia 26 do mesmo mez, isto é, seis dias antes da realização do pagamento por parte do sr. Manuel da Rocha Lins.

Se a lei n. 1269 dispõe que a 26 de dezembro o collector organize e remetta a lista dos contribuintes, que houverem pago o imposto no exercicio definitivamente encerrado, muito acertadamente procedeu o collector não mencionando o nome de quem pagou a contribuição no dia 31 de dezembro.

E' a verdade, proclamada, mesmo pelo dr. Felinto, no seu artigo publicado no *Diario* de 29 do passado.

Que importa haver s. s., contra a letra expressa da lei n. 1269, que teria de applicar e nem ao menos se dera ao trabalho de lêr, segundo se depreende de suas proprias palavras, devolvido ao funccionario municipal, por mais de uma vez, a lista em questão, *para ser remettida no momento opportuno*, quando esse funccionario, muito acertadamente, enviou-a na occasião propria, e recambiou-a ao dr. Felinto tantas vezes quantas foram as devoluções?

Enquanto o collector municipal cumpria a sua obrigação o dr. Felinto sa criticava os seus deveres.

Tive, por outro lado, a fortuna de compellir o dr. Felinto a vir de publico fazer a confissão, incrivel da parte de um magistrado com pretenções a escrupulos e integridade, de que *assignou sem ler* o edital no qual se encontra, visivelmente escripto, o nome de *Manuel da Rocha Luna* e que eu deixei para ser examinado no escriptorio do *Jornal do Recife*.

Esse edital, não esqueça o publico, está perfeitamente de acôrdo com os livros da repartição municipal, postos por mim á disposição do dr. Felinto ou de qualquer dos seus correligionarios, de acôrdo com o edital affixado á porta da prefeitura na Escada, de acôrdo com a lista em poder do dr. Felinto até o momento do sorteio que o immortalizou.

Em que occasião fala o dr. Felinto a verdade?

Quando allega não ter confeccionado a cedula com o nome de *Manuel da Rocha Luna* por estar este domiciliado em Vicencia, informação que s. s. não obteve pelos meios legaes, porque a elles não recorreu; quando diz não tel-o feito por força de uma informação do escrivão Sosthenes *que innumeras vezes, mesmo em presença do dr. Felinto, ao proceder se a justificação, que requeri, contesta positivamente o facto*, como tenho salientado, no sentido de ser *Manuel da Rocha Lins* o nome do contribuinte e não *Manuel da Rocha Lima*, que o dr. Felinto inventa estar escripto na lista desde a chegada desse documento ás suas mãos, e o que motivou a nota posta por s. s. no verso da lista no dia 5 de janeiro e por mim já publicada; ou quando assevera contradictoriamente não tel o feito em virtude de uma reclamação de *Manuel da Rocha Lins* apresentada no dia 4 de janeiro allegando estar o seu nome adulterado no edital affixado á porta do Concelho municipal?

São hypotheses muito diversas para serem todas ellas verdadeiras.

E', porém, evidente o conluio do dr. Felinto com Manuel da Rocha Lins no afan de defender-se, embora com o sacrificio da verdade; levado esse afan ao extremo do arranjo de uma reclamação *apresentada no dia 4 ao dr. Felinto* e da qual s. s. não tinha conhecimento no dia 5!

E' impagavel o meu contradictor.

Tenho sempre de oppol-o a s. s. mesmo.

Affirma que mandou confeccionar pelo escrivão novo edital, porque verificou não estarem no primeiro discriminadas as quotas de cada contribuinte, e, ao mesmo tempo, assevera que não verificou o nome Luna no edital por s. s. assignado, porque *assignou-o sem lêr*, confiando na fidelidade do escrivão.

Agora fique sabendo o publico que esse serventuario, injuriado na insidia de uma entrelinha, foi o mesmo que recusou a fornecer uma certidão falsa, dictada pelo dr. Felinto, com o proposito de mascarar s. s. a falsificação operada do nome *Luna* para *Lima*, dando em todo caso em resultado o sorteio de *Manuel da Rocha Lins*.

E o dr. Felinto que, no instante de *aura*, sob a pressão do furor, ameaçara o digno serventuario, com a pena de suspensão, facto que se tornou notorio na Escada, não teve a coragem de leval-a a effeito, esmagado pela consciencia da superioridade moral de seu subalterno, que, firme e sobranceiro, ensinou ao juiz de direito da comarca como procedem os homens de bem.

Explique o dr. Felinto a rasão por que declarou suspender o escrivão Sosthenes e o motivo pelo qual desistiu do seu intento francamente manifestado e proclamado.

Cheio de vacillações, o dr. Felinto não conhece a estrada larga e recta do dever.

Em referencia ao exame pericial, a verdade é que continúa a subsistir a divergencia dos peritos, facilima de estabelecer se, porquanto a transformação do nome *Luna* para *Lima*, que não é ainda o da pessôa sorteada, consistiu na sobreposição de um ponto á primeira haste da letra *u*.

Estimarei não alludir, a esse respeito, de modo mais positivo aos mil processos adoptados pelo dr. Felinto para obter um resultado favoravel em tal exame.

Ser-me á immensamente vantajoso que alguem se dê ao trabalho de examinar os documentos expostos pelo dr. Felinto no escriptorio do seu advogado; elles confirmam brilhantemente as minhas affirmativas, desde que se lhes preste a devida attenção, e se esvaeçam as nuvens manhosamente architectadas para o obumbramento da verdade.

Concluindo estas despretenciosas considerações pedirei ainda uma vez vistas demoradas para o artigo do dr. Felinto, cujas escabrosidades de estylo e amalgama, de incongruencias traem as conturbações de uma alma a desafiar já agora os sentimentos de compaixão com que a generosidade christan protege as fraquezas humanas.

2—4—1908.

Santos Dias Filho.

Despedida

Manu l Antonio de Sá Pires e sua familia, embarcando para Portugal a 12 do corrente pelo vapor «Avon», despedem-se dos freguezes e amigos, pedindo desculpas o não fazer pessoalmente, offerecendo-lhe seus prestimos naquelle reino. Outrosim declara que deixa como seus procuradores em 1.º logar, Antonio Dias da Assumpção e em 2.º Antonio Carvalho de Azevedo.

Recife, 11 de abril de 1903.

Manuel A. S. Pires

Aguas de S. Lourenço: E' publicada neste jornal, hoje, uma carta de alta importancia, firmada pelo sr. Justino Meira, acreditado commerciante em Bello Horizonte, que com o uso da *Magnesiana de S. Lourenço*, obteve completo resultado em um filho.—Esta agua tem produzido curas admiraveis nos soffrimentos do figado, rins e bexiga, demais é muito saborosa, podendo ser usada nas refeições ou fora dellas.

Depurai-vos antes de constituirdes familia, com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*.

Por comer depressa

Obrigado, por minhas occupações, a estar em continua actividade, poucos minutos podia conceder-me para almoçar; devido a essa pressa em comer e continuar trabalhando immediatamente, fiquei gravemente doente do estomago, a ponto de não digerir a comida, sendo tambem acommettido de prisão de ventre, passando quasi sempre dois ou tres dias sem evacuar; não podendo mais supportar os soffrimentos que me impediam de trabalhar, resolvi cuidar-me seriamente e fui tão feliz que, lendo as virtudes curativas das **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, lendo attestados de pessoas cujos padecimentos se pareciam com os meus, tomei, com confiança, este remedio e em menos de duas semanas, estava novamente no meu trabalho, nada mais sentindo no estomago e nunca mais tive prisão de ventre, ficando, além de tudo, muito contente por ter conhecido este esplendido remedio, que permitte curar e impedir muitos soffrimentos a mim e aos meus.

CARLOS SOUZA DE MOURA TORRES.
Corretor de Mercadorias — Riachuelo.
Rio de Janeiro,

CONVEM LER

As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristezas, dores de cabeça, nevralgias enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas, cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flores brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Heinzelmann.**

OBSERVAÇÃO UTIL

As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca Registada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem se em todas as pharmacias e drogarias

VIDRO, 3.000 rs.

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES

Silva Gomes & C.

RUA S. PEDRO, 24—RIO DE JANEIRO

Magnesiana de S. Lourenço:—E' usada com preferencia pela fina sociedade.

Só ha um «Bromo Quinina» Que é o LAXATIVO BROMO QUININA. Usado em todo o mundo para a cura de constipação em um dia. A assignatura de E. W. GROVE na caixa.

Para usar-se o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*, não é preciso estar adoentado.

TISICA PULMONAR E TOSSES INFECCIOSAS

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorhydro phosphato de cal creosotada

formula do **Dr. Simões Barbosa**

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na Drogaria e Pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

Relogio perdido

Pede-se a quem encontrar um relogio de ouro com cadeia de contas pratas objecto para senhora, perdido da rua Nova á praça Maciel Pinheiro pela rua do dr. Rosa e Silva, o favor de deixal-o na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 38.

Aguas mineraes de S. Lourenço—Noutro logar vae publicado importante attestado do illustrado clinico dr. Lins e Silva que colloca a *Magnesiana de São Lourenço* como sendo a agua melhor até hoje conhecida.

BRONCHITE ASTHMATICA

A medicina de SOUZA SOARES

é o allivio da humanidade

O conhecido e estimado cavalheiro sr. José Vaz, residente em S. Luiz do Maranhão referindo se a uma cura realizada pelo prodigioso **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, o fez nos termos seguintes:

« Exm. sr. Visconde de Souza Soares, Pelotas.—Achando se soffrendo de—Bronchite asthmatica—ha mais de dois annos, uma afilhada minha, de nome Augusta Catharina de Moraes Rego, de 14 annos de edade, e como já fossem baldados todos os esforços medicos, lembrei me de applicar lhe o PEITORAL DE CAMBARÁ', de sua composição, e que, com o uso apenas de dois vidros, ficou radicalmente curada.

» Em favor dos que soffrem de semelhante molestia, faço esta declaração.—De v. exc. atto. vene. e cro.

—*José Vaz.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife:
Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carceiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

DESPEDIDA

Albino de Souza Campos, retirando se temporariamente para Portugal e não lhe sendo possivel despedir se de todos os seus amigos e freguezes, vem fazel o por este meio, offerecendo os seus serviços naquelle reino.

Recife, 29 de março de 1908.

AGRADECIMENTOS

Francisco Firmino de Lima, (sua familia ausente), Julia A Pereira da Costa, seus filhos, nora, netas, irmãos, cunhados e sobrinhos, ainda profundamente sentidos pelo fallecimento de sua querida esposa, nora, filha, irman, cunhada, tia e sobrinha—Senhorinha da Costa Lima—vêm por este meio agradecer a todos os parentes e ás pessoas de sua amizade que, quer pessoalmente, quer por cartas, cartões e telegrammas, lhes demonstraram os seus sentimentos de pezar.

A todos hypothecam a sua eterna gratidão.

ATTESTO que nos casos de lymphatismo, adenite tuberculose, rachitismo, ha muitos annos prescrevo a Emulsão de Scott com excellente resultado.

DR. QUEIROZ BARROS, Chefe da Clinica do Serviço de Cirurgia e vias urinarias na Policlinica Geral do Rio de Janeiro.

Saposana: sabonete medicinal para amaciar a cutis; delicioso para o banho, emolliente e desinfectante. Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa............23$000
« « 5 caixas para cima..27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

15 MILHÕES
de vezes
tem-se escripto
BOLACHA INGRATA
E
PÃO CARIOCA

NÃO HA !!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.

Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

As Fontes das Aguas mineraes de S. Lourenço são consideradas uma grandeza incomparavel: Sul de Minas, E. Ferro Minas e Rio a 8 horas de viagem do Rio.

Os mais agradaveis e os mais suaves purgativos são as

AGUAS E SAES DE MEDIANA DE ARAGON

A' venda nas drogarias Silva Braga & C., Alpheu Raposo, e nas pricipaes pharmacias.

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contracto—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C., Iona & C., Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Aguas Mineraes de S. Lourenço: grandeza incomparavel.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Amazon*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.
Idem idem, com porte duplo, até 8 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Siqueira, Imperatriz 7.
Para Fernando Leal.
Para José Pirangy.
Para Stevens.
Para Alvaro.

AVISO

Tendo o vapor allemão «S. Nicolas» entrado em 28 de março pp., terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 2 de abril de 1908.

BORSTELMANN & C.ª
AGENTES

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram pelo presente que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na Padaria Caprichosa, á Estrada do Monteiro n. 4. Casa Forte, retirando-se o socio Eduardo Teixeira Sarmento pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio Francisco Rodrigues da Fonseca.

Recife, 31 de março de 1908.

Francisco Rodrigues da Fonseca.
Eduardo Teixeira Sarmento.

Ao commercio e ao publico

Pinheiro Ramos & C. declaram que deixou de fazer parte desta firma o socio Manuel de Araujo Azevedo, exonerado de todo e qualquer onus, ficando o activo e passivo da sociedade a cargo do abaixo assignado.

Páo d'Alho, 31 de março de 1908.

José Francisco Pinheiro Ramos.

NICOLINO MILANO

Professor de violino

PREÇO 10$000 POR LIÇÃO

Pode ser procurado na loja Krause todos os dias uteis das 2 ás 3 horas da tarde.

AVISO

A Recife Drainage Company Limited declara para todos os effeitos legaes e a quem interessar possa, que continúa com o seu escriptorio nesta cidade, até que liquide, por completo, todos os seus direitos e interesses com o Estado e com seus credores.

77 rua 15 de Novembro
31 de março de 1908.

I. F. Mackintosh,
Representante.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 3 de abril, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a trasladação do nosso divino padroeiro para a sua séde matriz do corpo Santo.

Recife, 23 de março de 1908.

O secretario
E. de Luna Freire

AVISO

Vapor francez «Corrientes»

Tendo este vapor, entrado em 29 de março, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de *3 dias* a contar desta data.

Recife, 1 de abril de 1908.

José Baltar & C.
Agentes.

Veneravel Irmandade das almas da matriz do Corpo Santo.

Convite

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos irmãos mesarios e aos demais em geral, a comparecerem no consistorio desta irmandade, sexta-feira 3 do corrente ás 3 horas da tarde, afim de incorporada acompanhar a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, de regresso da egreja Convento do Carmo para a sua séde matriz do Corpo Santo, para cuja solennidade foi convidada.

Secretaria, 2 de abril de 1908.

O secretario,
Alfredo Leão.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os srs. associados a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 18 de março de 1908.

Braz, Silva & C.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta Companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1907:
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das tranferencias de acções.

Recife, 13 de fevereiro de 1908.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto,
João José d'Amorim.

PRESTES A' MORTE!

Terrivel cancro syphilitico!

Um sem nariz!

CURA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva (o curado)

Da União Liberal, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA—Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se muitissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, pode-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira do sr. João Silveira.

Vide retrato nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se encontra o grande depurativo de sangue Elixir de Nogueira.

FRANCEZ

Monsieur Armand Leroy ensina o francez theorico e pratico em sua residencia o em casas particulares.

15, rua da Aurora.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

TABELLA DOS TRENS EXTRAORDINARIOS

PARA A PROCISSÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DO CORPO SANTO, NO DIA 3 DO CORRENTE

Aurora	2.56	5.56	7.00	8.00	10.30
Pires	3.00	6.00	7.03	8.03	10.33
Principe	3.05	6.05	7.06	8.06	10.36
Encruzilhada	3.16	6.16	7.16	8.16	10.46
Hyppodromo	3.20	6.20	7.20	8.20	10.50
Varadouro	3.34	6.34	7.34	8.34	11.02
Milagres	3.36	6.36	7.35	8.36	11.06
Carmo	3.39	6.39	7.39	8.39	11.09
Carmo	2.00	3.00	4.00	6.56	7.56
Milagres	2.03	3.03	4.04	6.59	7.59
Varadouro	2.05	3.05	4.05	7.01	8.01
Hyppodromo	2.20	3.20	4.20	7.16	8.16
Encruzilhada	2.23	3.23	4.23	7.19	8.19
Principe	2.33	3.33	4.33	7.29	8.29
Pires	2.36	3.36	4.36	7.33	8.33
Aurora	2.39	3.39	4.39	7.38	8.36

De 2 1/2 horas da tarde em deante os trens de Beberibe vêm directos ao Recife e vice-versa.

Recife, 1 de abril de 1908.

Bento Magalhães—GERENTE.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 93.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

AMANHAN. 10.ª Loteria do Plano 177 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 2$000**

Loterias maiores

Sabbado 4 do corrente 50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Grande loteria de 200:000$000 em 11 de abril.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUSA & C.—End. telegraphico «Lopopular»

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DO SERAPHICO PADRE S. FRANCISCO DO RECIFE.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido aos demais irmãos desta veneravel Ordem a comparecerem em nossa egreja pelas 3 horas da tarde de sexta-feira 3 de abril proximo, para incorporados acompanharmos em solenne procissão a imagem do senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, correspondendo assim ao convite que nos foi dirigido.

Secretaria da veneral Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 31 de março de 1908.

O secretario,
José Antonio de Carvalho Junior.

Ao publico e ao commercio

Tendo sido apresentada a desconto uma letra aceita com o meu nome e outra com o do meu irmão bacharel Corbiniano d'Aquino Fonseca, previno a quem interessar possa que até esta data nem eu nem meu irmão temos aceitado letras, sendo assim falsas as que appareceram e forem offerecidas a negocio.

Recife, 31 de março de 1908.
Horacio d'Aquino Fonseca.

Ao commercio e ao publico

Miguel Ernesto de Seixas declara ao commercio e ao publico que comprou ao sr. Antonio Nascimento a armação e utensil os existentes no pavimento terreo sito á rua Marquez do Herval n. 116, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Antonio Nascimento.

Confirmo.
Miguel Ernesto de Seixas.

AO COMMERCIO

Declaro que comprei livre e desembaraçado de qualquer onus o estabelecimento do sr. Enedino Alves da Silva, no povoado de Primavera; quem se julgar prejudicado, queira se apresentar no prazo de cinco dias, á contar da data da publicação.

30 de março de 1908.
José Fabio Cardoso dos Santos.

AVISO

Vapor inglez «Indian Monarch»

Tendo este vapor terminado sua descarga para Alfandega, avisamos aos srs. recebedores da carga que o acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

José Baltar & C.ª
Agentes

Previdente Pernambucana

AVISO

São convidados a comparecer á rua Nova n. 24 até o dia 2 de abril afim de de não, serem eliminados os socios possuidores das cadernetas n. 93, 93, 161, 204, 2 5, 290, 368, 369, 374, 382, 401, 409, 466, 474, 569, 599, 676, 725, 848, 890, 941, 945, 946, 948

Findando o prazo acima serão considerados eliminados e sem direito algum a reclamar.

Recife, 27—3—08.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 9.

São convidados os srs. accionistas a comparecer ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 20 do corrente em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 107 ou 2$000 por acção, relativo ao anno que se findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 19 de março de 1908.
F. J. Lundgren.
Director thesoureiro.

Companhia Iris

2.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 14, o 2.º dividendo de 24$000 por acção, relativo ao segundo semestre de 1907.

Recife, 24 de março de 1907.
Os directores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Domingos de Sampaio Ferraz

AVISO

São convidados os credores do banco Popular em liquidação, a virem receber 4 % por conta de seus creditos exhibindo os respectivos titulos, á rua Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar *nas segundas terças e quartas feiras, a contar de 30 do corrente, das 11 ás 2 horas da tarde.*

Recife, 20 de março de 1908.
Pela commissão liquidante do banco Popular.
Manoel C. Leal.

Banco do Recife

15.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 15.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 29 de fevereiro p. p.

Recife, 11 de março de 1908.
F. A. Pacheco,
Director gerente.

Lisbôa Coutinho

MEDICO

Reside á rua da Concordia n. 10 onde dá consultas ás terças e sabbados de 12 ás 2 e recebe chamados.

MARIA SEVERINA

Assistente adjuncta do Hospital Pedro II.

Rua do Marquez do Herval (antiga da Concordia) n. 55.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica podiatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n. 7, 1.º andar, de 12 ás 3 horas.

Aceita chamados a qualquer hora.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta Companhia devem ser passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. B H Tuckniss, sem o que não terão valer.

Escriptorio da administracção, em 25 de novembro de 1907.

J. A. Lorimer,
Superintendente.

LEOPOLDINA REAL BARBOSA

Professora titulada pela escola normal "Pinto Junior" tendo aberto sua aula á rua do Aragão n. 45 1.º andar, offerece seus prestimos aos srs. paes de familia para leccionar o curso primario.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Allienados.

Pode ser procurado para os misteres da sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados aqualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

Assucar refinado

Especial	8$000
Primeira	7$500
Segunda	6$5 0

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

ADVOGADOS

DRS. GONSALVES MELLO
E
JOÃO JOSE' DE MORAES

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 61, 1.º ANDAR (*Sala de traz*)

ANNUNCIOS

Boa moradia

Vende-se ou aluga-se a importante chacara sita á rua do Rio n 2 (Torre) com um grande sitio e bons commodos para familia, a tratar na rua do Apollo n. 36.—(Armazem de assucar).

PRECISA-SE

De um compositor e impressor para machina á pedal.

Offertas sob o n. 33 na redacção deste jornal.

Automoveis

Carros para passageiros e para carga.

Dos melhores fabricantes da Europa e Estados Unidos.

Custando de £ 100 até £ 1.500.

Desenhos e informações na rua do Bom Jesus n. 12 de 1 até 2 horas.

BALSAMO BENGUE

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUE, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

CACAU

14.000 RS. A ARROBA

Pelo preço acima compra-se no n. 48 rua do commercio, primeiro andar, entrada pela rua do Torres.

BOLACHINHAS SERTANEJAS

(MARCA REGISTRADA)

FABRICAÇÃO DE RODOLPHO PAIVA (S. Bento)

Recommenda-se ao publico não confundir as verdadeiras e apreciadas bolachinhas "SERTANEJAS" feitas de puro leite do Sertão sem o emprego de agua ou banha, com as varias imitações que estão apparecendo no mercado.

Verifique-se o rotulo encarnado e as iniciaes do fabricante R. P.

UNICOS DEPOSITARIOS: FRANCISCO PINTO & C.ª

TRAVESSA DA MADRE DEUS 21 — RECIFE

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1904

BRONCHITES — TISICAS — CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Valvas Premiadas Na Exposição de Paris em 1872

EXIJA-SE A FARDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

LEQUES, GRAVATAS E BOLSAS DE COURO a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

EXTERNATO

Julia Campos e Anna Campos tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir, em começo de abril um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, pôem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.

Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.

Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.

Recife, 18 de março de 1908.

CHAPE'OS para homens, senhoras e meninas quasi de graça na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Fortificante

E. JAUMES, 3, rue Claude-Bernard, PARIS

Unico depositario para o BRAZIL: Emile DEGORCE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris

Para a quaresma

A loja em liquidação na rua dr. Rosa e Silva n. 18.

Avisa que está acabando com a cachemira preta de 500 réis assim como tecidos pretos, cassas, cachemiras e alpacões de seda e tambem tem sedas pretas novas e garantidas.

Todas estas fazendas vendem-se pelo preço de liquidação.

Rua dr. Rosa e Silva n. 18

BONETS, GORROS E ROUPINHAS para meninos: a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo, assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento, tambem com entrada pela rua da Penha.

AMA DE LEITE

Precisa-se com urgencia de uma para toda criação, aquella que não julgar-se disposta para o fim não se apresente.

A tratar á rua Luiz do Rego, n. 52 d. em Santo Amaro das Salinas.

Pratico de pharmacia

Precisa-se de um com bastante praticas.

A' tratar na Casa de Detenção, das 9 horas da manhan ás 5 horas da tarde.

Attenção

Alugam-se quartos em casa de familia e tem agua; bôa moradia a tratar no pateo do Carmo n. 3, carvoaria Esperança.—Silva Filho.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qulquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradres externos são os srs. Manuel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

As PASTILHAS DE
STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da

BOCCA GARGANTA LARYNGE

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a STOVAÏNE possue a vantagem de contribuir poderosamente a combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.

F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

VENDE-SE

Lampadas a alcool (Brasil) vinte lampadas a 35$ cada uma.

Repartimento de amarello, obra prima do Spiller, porta dupla custo 1:000$ por 600$ e outro simples por 150$.

Fiteiro portas com vidro por 350$.

Carteira alta com 2 gaveta por 80$

Caixa com ferramentas para tarrachas, custo de 500$ por 300$.

Machinas de costura (Singer) para motor do custo de 225$ cada uma, proprias para coser saccos por 200$ cada machina.

Entende-se com o agente Gusmão no 33 rua do Marquez de Olinda.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103.814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96.266 — SULFATO DE MAGNESIA 3.268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA Observar regimen qualquer — Dose Normal um copo.

Exigir sobre o letreiro. Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, Escudo encarnado.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000..

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

CHAPE'OS DE SOL E BENGALLAS grande sortimento a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**», chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

CAJU'S CRYSTALIZADOS

Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportados para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO
Pinto Alves & C.ª

A retalho:
Em todas as bôas mercearias

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão.............. 20"

Vende-se tambem em uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão............ 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo intero.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

EMULSÃO DE PEQUI

(Phospho-iodo-metharsinato)

A EMULSÃO DE PEQUI é incontestavelmente o melhor reconstituinte conhecido, não só pela acção dos principios medicamentosos que entram em sua composição, como tambem pelas propriedades nutritivas do PEQUI; e como tal, tem sido preconisado com grande proveito nas convalescenças de molestias infecciosas e nas molestias seguintes: TUBERCULOSE PULMONAR, BRONCHITES TOSSES REBELDES, ASTHMAS NERVOSAS, ESCROFULAS, PHOSPHATURIA e CHLOROSE.

Esta maravilhosa preparação é confeccionada com todo escrupulo e criterio pelo distincto clinico dr. Araujo Jorge e Alfredo de Barros.

OBSERVAÇÃO—Sendo impossivel transcrever aqui as numerosas opiniões de medicos e infinidades de atestados de doentes curadas pela **Emulsão de Pequi**, limitamo-nos a publicar sómente um, ficando na PHARMACIA DOS POBRES os outros documentos convenientemente legalizados para serem apresentados a quem desejar.

Preço de cada frasco—2$500

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA DOS POBRES E DROGARIAS: BRASIL, BRAGA E SILVA

MEDICAMENTOS DO MESMO AUTOR

Balsamo de Santo Estevão ou Balsamo das parturientes

Medicamento de effeito maravilhoso para facilitar o parto e expellir as secundinas. Combate egualmente as hemorrhagias uterinas.

Preço de cada frasco—2$000.

Balsamo dos Indios

Especifico poderoso contra as ulceras e affecções da garganta e hemoptyses.

Preço de cada frasco—2$000.

Manteiga de Pequi

Emolliente e poderoso resolutivo empregado com exito nas feridas, hemorrhoidas, inflammações de qualquer natureza e queimaduras.

Preço de cada lata—1$500.

Deposito geral—PHARMACIA DOS POBRES

De J. Arthur de Carvalho & C.

Quanto póde a Emulsão de Pequi

Illm. sr. pharmaceutico J. Arthur de Carvalho—Levado pelo impulso da gratidão venho agradecer-lhe a indicação que me fez da Emulsão de Pequi, do pharmaceutico Alfredo de Barros, para meu filho Luiz, de 8 annos de edade.

Como tive occasião de dizer-lhe, esta criança de compleição fraca que me causava serios cuidados, usou desde a edade de 2 annos de varios medicamentos reconstituintes formulados por diversos medicos e de muitos preparados estrangeiros como sejam os xaropes de hypophosphato de cal do dr. Churchill, Dusart e Led Emulsão de Scott e muitos outros, sem que debellassem o seu rachitismo, quando casualmente lendo o annuncio da Emulsão de Pequi, inserto no *Jornal do Recife*, de 2 de agosto do anno findo, resolvi-me informar de v. s. a respeito deste medicamento.

Em vista das boas informações que v. s. me deu, comprei em sua pharmacia dois frascos deste preparado e notei que a criança tinha aproveitado, pelo que continuei a fazer uso delle até o dia 8 de abril deste anno, chegando sómente a usar de 11 vidros.

Actualmente o meu filho está robusto e forte graças a tão precioso medicamento, pelo que agradeço-lhe de coração as informações que me deu e penhora minha eterna gratidão ao sr. Alfredo de Barros, autor de tão precioso medicamento

Recife, 22 de julho de 1907.—*Luiz Ferreira da Silva.*

CARRUAGENS E ARREIOS "MURRAY"

VICTORIA "MURRAY"
Preço, $245.00 Ouro Am.
Franco a bordo em New York.

As carruagens e arreios "MURRAY" são afamadas no mundo inteiro pela sua elegancia, força e duração. Expedimol'os para qualquer parte e a qualquer pessoa e temos vendedores em todas as partes do mundo civilizado. É tão facil tratar comnosco como com os commerciantes locaes, por isso que attendemos a todos os detalhes da expedição dos nossos productos e os pomos nas mãos dos nossos vendedores. Temos um sortimento completo de carros de recreio, carros de negocio, carros para o campo assim como um sortimento completo de arreios e sellas. Peçam o nosso catalogo que remetteremos gratuitamente.

WILBER H. MURRAY MFG. CO.
CINCINNATI, OHIO, E. U. da A.

CARRUAGEM "MURRAY"
Preço, $61.50 Ouro Am.
Franco a bordo em New York.

FORMICIDA NACIONAL

O melhor preparado contra as formigas.

Não se necessita de machina para empregar.

Extincção completa, em poucas horas, de qualquer formigueiro.

Uma só pessôa pode fazer o trabalho, extinguindo muitos formigueiros numa só hora.

Garante-se o preparado.

Vendas a varejo nas principaes lojas de ferragens e Drogarias.

DEPOSITO

SILVA BRAGA & C.
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60
PERNAMBUCO

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios de sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laboratorio SOUFFRON, Pharm.-Chimico 40, r. Delaborde, Paris

Casacas e claques

Para bailes, casamentos, banquetes etc., aluga-se o que de mais perfeito póde haver neste genero: CASA COSTA CAMPOS. 45 rua Barão da Victoria

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.

Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.

Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintur

Anilinas de todas as cores.

Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.

Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANUEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNMBUCO

Debilidade

Para o Homen isto significa Impotencia, Incapacidade, Descontentamento e Ruina. Para a Mulher um estado de infelicidade desesperador. Em ambos os casos a vida perde todos os seus verdadeiros attractivos e tudo inclina-se para o lado da fatalidade.

Um pequeno esforço e a vida volta ao corpo decahido e fraco. A Saúde não está tão distante como parece, pois o pessimismo que persegue um ente debil é parte do seu mal.

Com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams recuperam-se as forças, o Sangue se enriquece; incutem nova nutrição e vitalidade aos nervos.

A Debilidade Nervosa denota tambem, em muitos casos, a presença d'aluma infecção que se introduz no sangue. Por herança ou por contagio ha muitas pessôas que soffrem as consequencias do

Sangue Impuro

que tem de extirpar a raiz, como base de toda tentativa d'essa regeneração physica. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams purificam vigorosamente o sangue, e, conduzindo o sangue novo pelas veias, restabelecem as forças e dão de novo a actividade e desenvolvimento a todo o organismo, operando-se assim a regeneração do corpo inteiro.

Chagas, ulceras, erupções, tumores e mais provas de sangue viciado devem limpar-se ou extrahir-se completamente e para sempre; não é isso possivel sem a depuração do Sangue, pois estes venenos accumulam-se no mesmo e os seus effeitos chegam a ser desastrosos se não se attende á cura propria.

Os clysteres, balsamos e mais medicamentos externos, limpam mas nunca curam nem param o mal, cuja base e origem estão no Sangue.

Só quando se eliminam do Sangue todas as impurezas com um medicamento de tão reconhecidas virtudes como as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, é que se consegue a cura e as erupções saram e desapparecem; os musculos adquirem novas forças e todas as faculdades mentaes e physicas renascem. E' pois insuperavel o valor das

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessôas Pallidas

para remir a todos os que soffrem d'esses males desesperadores, porque esses pacientes acharão n'este remedio a força motriz da sua regeneração.

Veja-se a seguinte carta do Sr. Manoel Francisco das Chagas, residente da cidade de Pilar (Estado de Alagôas), Rua Javary, No. 6, de 35 annos de edade, solteiro e mechanico de profissão:

"Amigos e Senhores: Graças ao prezado amigo Sr. João de Vugernes Lima, Pharmaceutico e Alumno da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, posso hoje enviar-vos detalhes da minha feliz cura d'uma doença maligna que durou tres annos. Minha molestia que se tornou por fim Chlorose Aguda, começou pelos ligeiros symptomas de Sangue Impuro e Debil e em seguida soffri fortes dôres nas costas, falta de ar, dyspepsia, vomitos, febre, dores no pulmão esquerdo, escarros de sangue e desfallecimento geral.

"Passei quasi dois annos de cama, e julgava a minha situação por assim dizer desesperada, quando o Sr. Lima teve a feliz lembrança de receitar-me as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessôas Pallidas. Dentro de oito semanas comecei a sentir allivio e a cura foi completa depois de ter tomado doze frascos que comprei na pharmacia do Sr. Arsenio Monteiro, d'esta cidade.

"Agradecido, confirmo a presente, com o meu amigo Sr. Henrique Tiberio como testemunha do que acima escrevi."

(Assignado) MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS.

NUMERO 29.

Dr WILLIAMS' PINK PILLS FOR PALE PEOPLE

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha SOMARAGARB chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;

Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;

Solas em bruto e alisadas para calçados;

Raspas em bruto, em branco e pretos;

Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido

TINTAS FIXAS

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o ... de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	1.0:000$000
Deposito no Thesouro Federal	1.0:000$000
Sinistros pagos	7.10:000$000
Dividendos	3.10:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*

Rua do Bom Jesus n. 58

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET--51 (OUTR'ORA 27)--RECIFE--PERNAMBUCO

Telephone 627

A--COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankin do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6. 1.° andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27, RECIFE

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (*Lingueta*) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal...	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.° SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.° SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferrez.

CERVEJAS

Franziskaner Pilsener (clara).
Franziskaner Brau (escura).
Teutonia (clara).
Antarctica (clara).
Bockale (clara).
Bavaria Muchen escuro.
Monopol claro.
Crystal claro.
Antarctica Porter Typo Guiness, Brahma Porter Typo Guiness, são as melhores.

Beberás refeições de preferencia ao melhor vinho.

Encontra-se nas casas de primeira ordem.

Agentes,
Max Drechsler & C.

CAL VIRGEM JAGUARIBE

Sem igual para a fabricação de assucar, barrica a Rs. 5:000!!!

Vendem os fabricantes, no seu unico deposito, ao Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Cunha & C.
PERNAMBUCO

PIANOLA E PIANO

Vendem-se estes dois instrumentos completamente novos para ver e tratar no armazem de moveis em liquidação á rua Nova n. 47.

CIMENTO NACIONAL
Garantido

A 7$500

Cunha & C., depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, veem, confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação a 7$500 a barrica, com 100 kilos idem em saccos com igual peso rs. 7$000; meias barricas rs. 4$000.

DEPOSITO
Caes do Apollo ns. 71—73
CUNHA & C
PERNAMBUCO

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
Leilão

Do importante engenho denominado CARNEIRO, situado no municipio de Serinhaem, com todas as terras e dependencias, casa de vivenda, matas, pastos, lougradouro e mais o que se segue abaixo:

SAFRA

A metade da safra fundada pelo illustre coronel Sebastião Wanderley, no referido engenho.

NO ENGENHO

20 taxas de ferro, 3 tambores para moenda, 1 roda com cubos de madeira, 5000 telhas, 2 carros velhos, um alambique de cobre, 120 formas de madeira, 100 formas de ferro, 1 balança decimal.

MOVEIS

3 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá pequeno, 1 mesa redonda com pedra, 1 carteira, 1 commoda, 1 cama, 1 mesa elastica, 3 cadeiras de junco, 2 bancas, 1 aparador de amarello, 1 guarda-comidas, 1 guarda louças, 1 ornamento completo para missa comprehendendo missal, pedra daria, calix, galheteiro e campa de prata, 1 lampada de metal amarello.

MOVENTES

13 bois, 11 vaccas, 2 bezerros, 1 bezerra, 1 cavallo caxito, 20 ovelhas.

No porto de Serinhaem

Uma barcaça denominada *Formosa Maria*, a qual se acha no porto acima.

ARISTIDES J. DE OLIVEIRA

(Escriptorio rua do Imperador n. 2.)

Autorisado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria.

Venderá em leilão

O excellente e conhecido engenho CARNEIRO com todas as terras, metade da safra, moveis, semoventes, utensilios etc. e a barcaça FORMOSA MARIA, ancorada no porto de Serinhaem, á requerimento do exm. sr. barão de Granito, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de d. Maria da Conceição Barros Wanderley.

O leilão será effectuado em Serinhaem no referido engenho.

Na quinta-feira, 9 de abril
AO MEIO DIA

AVISO

O comprador caucionará no acto do leilão 20 % sobre o preço da arrematação.

AGENTE VERNET

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

LEILÃO

De 50 caixas com cebolas avariadas

AO CORRER DO MARTELLO
Sabbado, 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No trapiche no Caes da Companhia pernambucana

O agente Vernet, autorizado por mandado do illustre sr. dr. juiz seccional e a requerimento de Santos da Figueira & C., fará leilão de 50 caixas com cebolas avariadas, sujeitas a direitos estaduaes, vindas do Rio Grande do Sul pelo vapor «Itatiba» e baldeadas para o vapor «S. Salvador».

Sabbado, 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Caes da Companhia pernambucana
Trapiche do Lloyd brasileiro.

AGENTE VERNET

Escriptorio rua M. de Olinda n. 53

Leilão

De bons predios, na freguesia do Recife e um sitio em Olinda

LIVRES E DESEMBARAÇADOS
Quinta feira, 2 de abril
AO MEIO DIA EM PONTO
Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

A saber:

Uma casa terrea de pedra e cal com 2 portas, 2 quartos e quintal regular, no largo do Charco n. 9—Recife.

Uma casa de pedra e cal com porta e janella, na rua do Occidente n. 11—Recife.

Uma casa de pedra e cal com 5 portas e sotão, na mesma rua n. 13.

Uma dita de pedra cal, porta e janella, na rua de S. Jorge n. 7—Recife.

Uma dita de pedra e cal com sobrado, 2 portas, á mesma rua n. 17.

Um sitio com casa de vivenda, no logar Corta Largo, no municipio de Olinda.

O agente Vernet, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Antonio dos Santos Lopes, fará leilão dos predios acima descriptos os quaes se recommendam por serem localizados.

Quinta feira, 2 de abril
Ao meio dia em ponto
Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

AVISO
Caução de 20 %.

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 33

LEILÃO

Do deposito da Companhia Recife Draynage, á rua do Imperador n. 77, (pavimento terreo.)

Constando:

De carteiras para escriptorio, mesas, divisões de amarello envernizado para escriptorio, balcões, cadeiras para secretaria e ditas avulsas, estantes de amarello, armarios, 1 importante e grande machina, completa e perfeita para acetylene, estrados para carteira, tamboretes, balança decimal e pesos, 1 rolo de canno de chumbo, 1 grande barra de aço, 1 grande lote de taboas e barrotes, 1 grademento novo de madeira, 3 bolões com acido moriatico, 1 lote de gomma laca, cabides, quadros, biombos, 1 motor para luz electrica e outros muitos objectos.

Sexta-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Imperador n. 77

O agente Gusmão autorizado fará leilão de todos os objectos existentes no deposito da Companhia Recife Draynage.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Gustavo Frederico Codeceira

Os empregados e despachantes d'Alfandega do Recife, todos sobremodo compungidos pelo passamento do inditoso **Gustavo Frederico Codeceira**, — tão prematuramente roubado ao convivio dos amigos e collegas e de sua mui digna familia, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que em intenção de sua alma, serão celebradas, sexta-feira, 3 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na Matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhan.

Desde já se confessam extremamente agradecidos.

Felismina B. Pinheiro Lyra
1.° ANNIVERSARIO

João B. Pinheiro Lyra, Joaquim Pinheiro Lyra, dr. José Pinheiro Lyra, (filhos) e Francisco Pinheiro Lyra e Manuel Pinheiro Lyra, (netos), mandam rezar missas na capella do Salesiano, no dia 4 de abril ás 7 1/2 da manhan.

Agostinho Luiz Alves de Britto

Alves de Britto & C.ª e Arthur Britto mandam rezar missas no dia 2 de Abril p. v. na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhan, por alma do sr. **Agostinho Luiz Alves de Britto**, e antecipam os seus agradecimentos a todos quantos comparecerem.

Pelayo Leal

Fernando Leal, Thomaz José de Gusmão, dr. Franklin Seve, coronel José Gomes Leal e suas familias, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre e nunca esquecido sobrinho, **Pelayo Leal**, ao cemiterio de Gravatá, e de novo convidam, bem como a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas que, em suffragio de sua alma, mandam rezar pelas 8 1/2 horas do dia 3 de abril, na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Gustavo Frederico Codeceira

Luiz Frederico Codeceira e seus filhos, Alcides Codeceira, sua mulher e filhos, ainda sob o peso do infortunio que os acaba de ferir, com o fallecimento de seu inditoso e bom filho, irmão, cunhado e tio—**Gustavo Frederico Codeceira**, vêm agradecer de todo coração as provas de affecto que lhes foram dispensadas pelos numerosos amigos que affluiram á sua residencia, por occasião do desgraçado acontecimento e que bondosamente compareceram ao enterramento do querido e inesquecivel morto. Aproveitam a opportunidade e os convidam de novo para assistirem ás missas que, em sua intenção, serão celebradas sexta feira, 3 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhan, confessando-lhes, desde já, sua immorredoura gratidão.

Tributo de homenagem ao finado José Alves Barbosa

A commissão dos moradores de S. Amaro das Salinas, em signal de gratidão, mandam celebrar missa na segunda-feira 6 de abril na egreja de S. Amaro, ás 8 horas da manhan, trigesimo dia de seu fallecimento e depois da missa seguirão em romaria ao cemiterio para collocar em sua catacumba uma capella e pedra com inscripções e para este acto religioso convidam a todos os seus parentes e amigos que compareçam a este acto que desde já se confessam gratos.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O VAPOR
CONTINENTE

Illuminado á luz electrica.

Esperado do norte no dia 6 de abril, seguirá depois de pequena demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Recebe cargas e passageiros no Trapiche Silva, onde atracará.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Avon em 12 de abril
Danube em 19 de abril.
Amazon em 26 de abril.
Thames em 3 de maio.
Aragon em 10 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Thames em 10 de abril.
Aragon em 16 de abril.
Clyde em 24 de abril.
Araguaya em 30 de abril
Nile em 8 de maio.
Avon em 14 de maio.

PAQUETE INGLEZ
AMAZON

Esperado da Europa até o dia 2 de abril e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado do sul até o dia 5 de abril, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG AMERIKA LINIE

O VAPOR
DACIA

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE
BRANDWOD

Esperado de New-York no dia 3 de abril, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

VAPOR
Fagundes Varella

Presentemente em nosso porto sairá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' e ANTONINA depois de pequena demora.

O PAQUETE
S. SALVADOR

Esperado do norte no dia 4 de abril, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE
SERGIPE

Esperado do sul no dia 4 de abril sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos,** no mesmo dia.

O PAQUETE
IRIS

Esperado do sul até o dia 8 do corrente, sairá para **Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O PAQUETE
OLINDA

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14
O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE
Marahú

Commandante Muniz Barretto

Esperado do sul o até dia 5 de abril voltará sem demora para **Macció, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

AMORIM FERNANDES
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ
ORITA

Esperado da Europa até o dia 11 de abril e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ
ORISSA

Esperado do sul no dia 18 de abril e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
WILSON SONS & C.ª LD.
10—Rua do Commercio—10
(PRIMEIRO ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE
HALLE

E' esperado da Europa até o dia 7 de abril e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, RIO DE JANEIRO e S. FRANCISCO E SANTOS.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica, tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE
BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA, e BREMEN.

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de abril de 1908.

Por esta directoria se faz publico que de ordem do exm. sr. dr. prefeito ficam prorogados até o dia 15 do corrente mez, livres de multas todos os impostos devidos pelas freguezias: Recife, S. Antonio e S. José, que deviam ser arrecadados por este municipio até 31 de março ultimo.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições em vigor. O director,—*José da Cunha Liberato de Mattos.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 1 (loja de fazendas) relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio, com o prazo de oito dias uteis para o respectivo pagamento:

V. de Itamana n. 4 Cyro Silveira, imposto....... 42$216

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 1.° de abril de 1908. O escripturario —*Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto de taxa fixa do n. 27 da tabella B, relativo a um trimestre do 2.° semestre do corrente exercicio, com o prazo de 8 dias uteis para o respectivo pagamento.

Larangeira n. 4 André do Nascimento, imposto... 77$500.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 1.° de abril de 1908. O escripturario,—*Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS SOB N. 61

De ordem do sr. inspector, intimo o cidadão Elyseu Vianna a vir, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital, recolher aos cofres desta repartição a quantia de um conto de réis (1:000$000), importancia da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 15 da lei n. 489 de 15 de dezembro de 1897, sob pena de, se o não fizer, proceder se nos termos dos arts. 648 e 645 §§ 2.°, da nova consolidação das leis das alfandegas.

Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1908.—O 3.° escripturario, *Alberico de Souza Campos.*

Prefeitura municipal de Jaboatão

De ordem do sr. coronel prefeito, faço publico que fica marcado o prazo de 90 dias aos srs. proprietarios das casas desta cidade, que não tiverem latrinas de accôrdo com o typo adoptado por esta municipalidade, para construil-as dentro do referido prazo, sob pena da prefeitura mandar fazel-as por conta dos mesmos srs. proprietarios.

Secretaria da Prefeitura municipal de Jaboatão, em 17 de março de 1908.—O secretario, *Virginio C. Leão.*

Administração dos correios de Pernambuco, Recife 17 de março de 1908.

CONCURSO DOS CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, se acha aberta a inscripção para o concurso de carteiros de terceira classe. Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter 18 a 30 annos apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juiso seccional; exhibir attestado medico em que prove gosar bôa saúde e estar vaccinados e bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente.

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica. - O 3.° official, *Olympio Galvão.*

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal e do commercio da segunda vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que por parte de Antonio do Carmo Almeida, me foi dirigida a petição seguinte:

Petição—Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da segunda vara. Antonio do Carmo Almeida sendo portador de uma letra da importancia de vinte e tres contos e cem mil réis aceita por Adriano Loureiro & C., cuja letra deve prescrever no dia dois de março vindouro, requer que tomado por termo seu protesto de interrupção de prescripção, intimando-se por edital com o prazo legal aos supplicados, depois de justificada a ausencia. Pede deferimento. Recife, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oito. O solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago. Nada mais se continha em a dita petição, que teve o despacho e distribuição seguintes: D. A. como requer. Recife, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oito. A. Coelho. Ao segundo cartorio. Em vinte e oito, dois, mil novecentos e oito. A. Oliveira. Depois do que se via o seguinte termo de protesto. Aos vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oito, nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veiu o solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, procurador bastante do supplicante Antonio do Carmo Almeida e disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas que, de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo, protestava, em nome de seu dito constituinte, como protesta, para salvaguarda dos direitos deste, na forma da lei, contra a prescripção de uma letra sacadas neste Estado, em dois de março de mil oitocentos e noventa e cinco, á trinta e seis mezes aceita na mesma data por Adriano Loureiro & C., vencida em dois de março de mil oitocentos e noventa e oito, da quantia de vinte e tres contos e cem mil réis. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que as signou o dito procurador com as alludidas testemunhas. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago. Manuel de Freitas Filho. Antonio Souto de Araujo. E mais se não continha em dito termo de protesto. Produzida a justificação, de ausencia foi julgada pela seguinte: Sentença. Julgo por sentença a presente justificação, afim de produzir seus devidos e legaes effeitos e hei tido em logar incerto e não sabido os justificados, passando-se os editaes na forma da lei para sua citação. Custas ex-causa. Recife, vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oito. Alberto de Oliveira Coelho. Em virtude desta sentença passou-se este edital com outro igual e com o prazo de trinta dias, com o theor dos quaes chamo, intimo e hei por intimados dos protestados Adriano Loureiro & C., de todo conteúdo da petição, termo de protesto e sentença acima copiada, para o fim de ficar interrompida a prescripção da letra mencionada em dita petição e termo de protesto, tudo de conformidade com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e nove dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e oito. Recife, 29 de fevereiro de 1908. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

AMA—Precisa-se de uma de edade, que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar na rua de d. Maria Cesar n. 5.

ALUGAM-SE o 2.° e 3. andares com agua na rua da Madre de Deus n. 30 por 60.000 reis a tratar na rua Duque de Caxias, 52.

ALUGA-SE por 22$500, um commodo com agua, em casa de pequena familia, a uma pessoa idosa ou casal sem filho. Fiança idonea—a tratar com F. Chaves á rua Visconde de Goyanna n. 139.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE uma excellente chacara na rua do Bemfica (Magdalena) tendo grande jardim e sitio, numerosas dependencias, dois banheiros, estribaria, duas entradas, á tratar a rua do Imperador 77 2.° andar.

AMA.—Precisa se de uma que saiba cosinhar para casa de pequena familia, a tratar a rua Larga do Rosario n. 12 1.° andar.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM—Machinas, ferramentas, desenhos, madeira e ornamentos diversos, receberam: Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias.

AMA—Uma para menino e outra para cosinha. Rua Direita 15 ou Porta d'Agua n. 20.

ALUGA-SE AS SEGUINTES CASAS: estrada do Monteiro n. 63, avenida Candido Cascão n. 4 e rua São João n. 23 (Arrayal) a tratar na rua Barão do Triumpho n. 71.

AMA—Necessita se de uma para cosinhar em casa de pequena familia que reside longe desta cidade. A' tratar da rua da Praia n. 43—3.° andar.

BELLARMINO ABDIAS—Lecciona musica em sua residencia a rua da Imperatriz n. 14, 3.° andar, ou em casa de qualquer pessôa que o convide para este fim.

BOM NEGOCIO—Vende-se a mercearia denominada *Pequeno progresso*, livre e desembaraçada, situada á rua Larga do Rosario n. 12, a tratar na mesma.

CAIXEIRO de conducta afiançada e com pratica de molhados, precisa J. Miranda, em S. Lourenço.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAMAS PARA NOIVOS.—De ferro com lastros de arame e tambem para solteiros e casados, simples ou sumptuosas, receberam Barbosa Vianna & C.ª, Caxias 77.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs. o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CRIADO.—Precisa-se de um com pratica de jardim; a tratar na rua das Pernambucanas n. 21 na Capunga.

CASA.—Aluga-se barato a casa á travessa da Baixa verde n. 15 (Capunga), com bons commodos, sitio arborisado, jardim, cacimba e dois portões de ferro, a tratar na casa Agra, á rua 15 de Novembro n. 11.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GARANHUNS O abaixo assignado tem uma grande quantidade de parasitas (Orchidéas Labiatos) proprias para plantação de sitio e jardim, as quaes vende pela ordem seguinte: Plantas de 4 — 5 folhas a 30$000 o cento e de 6—7 a 40$000, postas na estação de Cinco Pontas.—*Francisco Furtado.*

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal, ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PROFESSORA—Uma senhora muito habilitada e com longa pratica propõe-se a leccionar nesta capital e em seus suburbios, as materias que constituem o curso primario, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e trabalhos de agulha. Para informações—rua Duque de Caxias 61, loja.

PRECISA-SE de um menino de edade de 12 annos, com pratica de molhados, a tratar na travessa do Peixoto n. 8. Quem não estiver em condição é favor não se apresentar e que dê attestado de sua conducta.

PRECISA SE de um sapateiro que trabalhe em ponto e taxa, a tratar na Varzea confronte a estação, n. 14; paga-se bem.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira á tratar na Rua Nova n. 56 1.° andar.

PRECISA SE de uma copeira arrumadeira que tenha bastante pratica para arrumar, só apresente-se estando bastante pratica; a tratar na rua Barão da Victoria n. 3 2.° andar.

QUITANDA—Vende-se uma, ponto importante para principiante, tem agua e banhos; a tratar na travessa dos expostos n. 2.

VENDE-SE—A casa n. 9 com porta e janella, 2 salas 2 quartas, cosinha, quintal, fica confronte a parada do bonde na Bomba do Giquiá, freguesia de Afogados. A tratar na mesma.

VENDE-SE a taberna sita no Cordeiro n. 288, estrada de Caxangá, livre de impostos, fazendo regular apurado; casa com commodos para familia e o aluguel baratissimo. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fora da cidade. A tratar na mesma.

VENDEM-SE para acabar, vaccas tourinas de bôa raça; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 179.

VENDE SE uma armação de amarello, envidraçada, ou aluga-se a casa com a mesma; tem commodos para familia, na freguesia de Santo Antonio. A tratar á rua da Palma n. 57.

VENDE-SE um motor com força de 4 cavallos e uma caldeira de força de 6 cavallos, tudo em perfeito estado, a tratar á rua Augusta n. 254.

VENDE-SE uma armação envernizada e envidraçada para qualquer ramo de negocio, á tratar na Vidal de Negreiros n. 113.

VENDE-SE uma pequena taverna, propria para principiante fazendo regular apurado, livre e desembaraçada. Para informações, no pateo do Carmo n. 1.

VENDE-SE barato um sitio com uma grande casa de moradia no Monteiro, no logar Barbalho, a tratar na rua da Matriz da Bôa-vista, n. 52, 1.° andar.

VENDE-SE uma canôa em bom estado de 10 toneladas, a tratar na rua da Aurora n. 131.

VENDE-SE uma mercearia sita á E. de Belém n. 125, bom ponto de esquina armação envidraçada servindo para outro qualquer negocio, 3 minutos da R. do Hippodrom. O motivo se dirá ao pretendente. Trata se na mesma.

VENDE-SE a mercearia denominada *Pequeno Progresso*, bem afreguezada, livre e desembaraçada, situada á rua Larga do Rosario n. 12. A tratar da mesma.

VENDE-SE uma mercearia á rua do Rangel n. 53; á tratar na mesma ou Paulino de Menezes, rua da Madre Deus.

VENDE SE ou aluga-se uma casa com armação na Estrada de Sant'Anna n. 41, a tratar na rua da Senzala Velha n. 48.

VENDEM-SE barato as seguintes casas: rua da Restauração ns. 23 e 47; Pedro Affonso n. 30 sobrado; Major Agostinho Bezerra n. 4; Tamarineira n. 5 (com sitio) a tratar na rua Pedro Affonso das 10 ao meio dia.

VENDE-SE a conhecida e bem afreguezada loja de miudezas denominada *A Bella Italia*, situada num dos melhores pontos desta cidade; o motivo da venda o dono dirá ao comprador. A' tratar na mesma, á rua da Imperatriz n. 58, das 8 ás 10 horas da manhan, ou no Real Consulado do Italia, na rua do Bom Jesus n. 15 de meio dia ás 3 horas da tarde.

VENDE-SE—A taverna da rua rua padre Floriano n. 5.

COMMERCIO

DIA 1 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres á vista 14 7/8 d por 1$000 do banco.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 pence 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a.. 15 3/16.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 % . .	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %. .	1.000$	770$
Apolices do Estado 5 %. .	1.000$	650$
Apolices de usinas 7 %. .	1.000$	770$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %.	100$	82$
Juros de 8 %.	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco .	100$	sem cot
B. C. Real (cot. hyp. 6 %.	100$	82$
Idem idem 7 %. . . .	100$	90$
Banco Emissor. . . .	100$	sem cot.
Banco das Classes . . .	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda . .	200$	37$
C. de ferro carril:		
Ferro carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos. . .	100$	sem cot.
C. P. de Navegação. . .	100$	sem cot
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre . . .	200$	300$
Tecidos Paulista . . .	200$	500$
Tecidos Camaragibe. . .	170$	ao par
Canhamo e Juta. . . .	200$	175$
Braz. Silva & C.ª . . .	200$	ao par
Tecidos de Goyanna . .	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional.	....	sem cot
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$200 firme, conforme o grão.

Algodão, 13$000 nominal

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	6$900	a	7$000
Usinas baixas de......	6$500	a	6$900
Crystalizados de.......	6$200	a	6$400
Demeraras de.........	5$000	a	5$400
Brancos de...........	5$800	a	6$400
Somenos de..........	4$700	a	4$900
Mascavados de........	3$800	a	4$000
Brutos seccos de....	3$800	a	4$000
Brutos melados de..	$	a	$
Retame..............	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 1$200 a 1$600.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$500 a 3$800 o kilo.

Café, cotam-se a 6$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 160 réis e a granel a 800 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes; flôr 4$ 1.ª qualidade, 37$ dita de 2.ª, Aracaty 23$000.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 720 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca do Estado de 8$000 a 8$500.

Feijão mulatinho, a 24$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 3$200 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 170 réis.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade, a 1$.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 8$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
DIA 31 DE MARÇO

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.........	800	a	1$000	a cuia
Feijão de.........	2$200	a	2$500	a cuia
Milho.............		a	800	a cuia
Gomma...........		a	2$000	a cuia

EXPORTAÇÃO
DIA 1

Para o exterior despacharam:

No vapor nacional *Ceará*, para Montevidéo: Pereira Pinto & C 40/2 pipas com 12160 litros de aguardente

Para o interior despacharam:

No vapor *Santa Cruz*, para Rio de Janeiro: Henry Forster & C 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado

No vapor *Acre* para Pará: Miranda & Amorim 130/2 barricas com 11570 kilos de assucar usina; Amorim & Cardoso 195 2, 1/4 barricas e 300 saccos com 40962 kilos de assucar branco.

Para Ceará: Rossback Brasil & C 130 saccos com 7670 kilos de farelo de caroços de algodão.

No vapor *Fagundes Varella*, para Santos: Loyo & Leite 240 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado; João da Cunha Castello 225 saccos com 15750 kilos de côcos.

No vapor *Itabira* para Porto Alegre: Pinto Alves & C 425 saccos com 31875 kilos de assucar usina; Gomes Fonseca & C 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 300 saccos com 22500 kilos de assucar somenos

Para Rio Grande do Sul: Gomes Fonseca & C, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco, 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos; Pinto Alves & C, 200 saccos com 15000 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Ceará*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos, 249 saccos com 14944 kilos de assucar demerara, 181 saccos com 10860 kilos de assucar branco, 431 saccos com 25860 kilos de assucar somenos, 1219 saccos com 73140 kilos de assucar crystal, 50 toneis com 28249 litros de alcool.

Para Bahia: Rossback Brasil & C. 75 saccos com 4425 kilos de farelo de caroços de algodão e 10 barris com 1720 litros de oleo de caroços de algodão.

No hiate *Faizem*, para Natal: G. de Mattos Irmãos & C, 10 caixas com 630 kilos de pregos de ferro

No cuter *Jaguarary*, para Natal: Amorim Fernandes & C, 10 caixas com 600 kilos de banha; Fonseca Irmãos & C, 200 caixas com 3900 kilos de sabão.

No cuter *Sanhauá* para Parahyba: Fernandes Rodrigues & C, 10 caixas com 80 litros de aguardente, 20 saccos com 1200 kilos de café; Moreira Lima & C, 1 grade com 40 kilos de pedras marmores.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Pinto Alves & C, 50 saccos com 2250 kilos de farinha de mandioca; Alpheu Raposo, 2 barris com 144 kilos de tôuo [illegible]

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril

ALFANDEGA

RECEBEDORIA DO ESTADO

Consumo do dia 1. . . .	3.719$560
Exportação	11.910$320
Estatistica.	45$260
Diversos impostos . . .	16.2[illegible]$370
	32.1[illegible]$710

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	2.411$830

CAIXA ECONOMICA

Dia 1: Entrada de depositos	29.748$000
Saidas, idem, idem . .	8.783$000
Saldo para a delegacia . . .	20.965$000
A' pagar de liquidações e por conta	1.533$953

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de abril

S. Francisco, do norte hoje.
Constantino Nery, do norte nestes dias.
Traveller, de Europa hoje.
Tijuca, do sul hoje.
Aracaty, do norte hoje.
Guarany, do sul hoje
Amazon, de Buenos Aires e esc. hoje.
Satellite de Porto Alegre e esc hoje.
S Salvador, do norte amh.
Sergipe, do sul amh.
Brandwood, de Nova-York e esc amh.
Atlantique do sul a 5.
Araguary, do sul a 5.
Nile, de Southampton e esc. a 5.
Marahu, do sul a 5.
Continente, do norte a 6.
Pará, do Rio e esc a 7.
Halle, da Europa a 7.
Bonn do sul a 8.
Oceano, do sul a 10.
Parahyba, do norte a 10
Antigone, da Europa a 10.
Thames, de Buenos Aires e esc. a 10.
Orita, da Europa a 11
Dacia de Hamburgo, a 12.
Avon, de Southampton e esc a 12.
Aragon de Buenos Aires e esc a 16.
Orissa, de Valparaizo e esc. a 18.
Danube, de Southampton e esc. a 19.
Amazone, de Bordeaux e esc. a 23.

VAPORES A SAIR
Mez de abril

Antonia esc *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc *Amazon*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Guarany*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, amh ás 4 h
Ceará e Pará, *Tijuca* amh ás 4 h
Manáos e esc *Constantino Nery*, a 3 ás 4 h.
Manáos e esc *Satellite* amh ás 12 h.
Rio e esc. *Aracaty*, a 4 ás 4 h.
Santos e esc. *Brandwood*, a 4 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Itanema*, a 5 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Nile*, a 5 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 5 ás 4 h.
Mossoró e esc. *Araguary*, a 6 ás 4 h
Manáos e esc *Pará*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc *Halle* a 8 ás 4 h
Bahia e esc. *Marahu*, a 8 ás 4 h.
Santos e esc *Bonn* a 9 ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 10 ás 4 h.
Maranhão e esc. *Continente* a 10 ás 2 h.
Pará e esc *Parahyba* a 11 ás 2 h
Valparaizo e esc. *Orita*, a 11 ás 4 h.
Santos e esc *Antigone* a 12 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 12 ás 12 h.
Santos e esc *Dacia*, a 13 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, a 15 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 16 ás 3 h.
Liverpool e esc *Orissa* a 18 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube* a 19 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Amazone*, a 23 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itanema* v. generos.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos
Vapor nacional *Camocim*, v. generos
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una* v generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nl. *Fagundes Varella*, v. generos.
Escuna nacional *D. Thereza* v. generos.
Vapor austriaco *Robinia* v. generos
Lugre inglez *Devonia*, carga bacalhau.
Lugre inglez *Addecaud Beatrice*, v. generos.

DIA 1. - SAIDAS

Nova-York e escala, vapor nacional *Acre*, commandante Reis Junior, carga v. generos.

Buenos Aires e escala, vapor inglez *Cereda*, commandante James Reed, carga v generos.

Porto Alegre e escala vapor nacional *Itabira*, commandante J. Johnson, carga v generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Ceará*, no dia 31 de março:

MACEIO'—Argemiro R. de Souza, Hisbello de Andrade Lima, Gustavo Ferreira Pinto, Abelardo Baltar, Manuel de Carvalho Neves, Otto Pires, U Jabes, Antonio F. Areias Junior, João Costa, João Mendes Jacques, Clementino G. dos Santos, Jeremias Leão, Ernesto Albuquerque Mello, Pompeo de Araujo, Arthur Sá Filho, Milton Cavalcanti Lins, Alberto Santiago, Alarcão Ayalla, Luiz Moreira, Arthur Ilenez, Armando Meira Lins, Leandro Antunes, Pantilla Maria da Conceição e J. Ratzke.

RIO DE JANEIRO—Antonio B. Barbosa Vianna, dr Eneas Lucena, Manuel Almeida sua senhora e 1 filho, Antonio Tenorio de Siqueira, d. Maria Maia, Firmino Morano, frei Rosario de Napoles, frei Izaias de Napoles, frei Seraphim de Napoles, Maria Soares Brandão, Josephina Souto Maior, Sabastiã Chaves, dr Estevão Castello Branco e sua senhora José C da Silva, dr João Moura, dr Alfredo Vaz Oliveira Ferraz, Renato Oliveira, Sabino A. Goudim, João Monteiro de Souza, Alexandrina Maria da Conceição, Cosme Mosse, Antonio P Silva, Joaquim Sesodoro, Rita Pereira da Silva e 3 filhos, Herminia de Souza Leão, Albertina Souto Maior e 1 filha, A. D Pinheiro

—No vapor nacional *Acre*:

PARÁ—Manuel Alberto Mine, John Herolb, José Itabyanna, José Lourenço, João dos Santos Eduardo Hervet Mc C Hervet, Antonio de Souza e Paulo Miguel de Souza.

NOVA YORK—Otto Weber.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna**.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Brunn.
Tetschen—Pilsen

BANCO DAS CLASSES
FUNDADO EM 1901

Capital autorizado......................	600:000$000
Capital emittido.......................	300:000$000
Fundo de reserva......................	37:000$000
Dividendos distribuidos até 31 de dezembro de 1907	186:330$100

DIRECTORIA

Dr. J. A. Pereira de Lyra, director-presidente, proprietario.
Dr. João Eustachio Pereira, director-secretario, negociante e capitalista.
Coronel Joaquim Pereira da Silva, director thesoureiro, capitalista e agente exclusivo em Pernambuco da grande companhia de loterias nacionaes.

CONSELHO FISCAL

Commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna, negociante.
Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, director da bibliotheca publica do Estado.
Coronel Luiz Vernet, negociante e capitalista.

AVISO

Tendo a directoria deste Banco por solicitação de muitos dos seus antigos clientes reaberto a sua carteira de ALUGUEIS DE PREDIOS, faz disso sciente aos seus amigos e committentes.

Outrosim, declara que mantem a mesma taxa de commissão que adoptou desde o seu inicio.

Além dessas operações o Banco se propõe a adiantar dinheiro, mediante alugueis, preenchidas todas as formalidades legaes e a juro razoavel.

PERNAMBUCO—RUA DO BOM-JESUS N. 1
RECIFE